

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a項
和第二十二條第一款，以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第
五條第一款和第三款的規定，在一九九八年十一月十八日第四十

tim Oficial n.º 46/98, II Série, de 18 de Novembro — nomeados, provisoriamente, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos SATAG, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 4/96/M, de 8 de Janeiro, posteriormente alterado pela Portaria n.º 311/96/M, de 26 de Dezembro, e presentemente vagos.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos de 27 de Novembro do 1998, do assessor, por subdelegação:

Os trabalhadores, a seguir mencionados, dos SATAG — progredem para o escalão imediatamente superior da categoria que detêm, em virtude de satisfazerem as condições estipuladas no artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alíneas b) e d), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro:

Choi In Kuan, Chao Lai Ieng e Chan Pou Wa, auxiliares, 2.º escalão, a partir de 13, 13 e 20 de Dezembro de 1998, respectivamente;

Kuong Teng Tim, operário qualificado, 6.º escalão, a partir de 26 de Dezembro de 1998.

Por despacho de 2 de Dezembro de 1998, do assessor, por subdelegação:

Long Iok Keong, operário qualificado, 2.º escalão — alterado, nos termos do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o contrato de assalariamento para a categoria que detém, 3.º escalão, nos SATAG, a partir de 23 de Dezembro de 1998.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 13 de Janeiro de 1999.
— O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extracto de deliberação

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 9 de Dezembro de 1998:

Licenciado Fernando Paulo da Cruz Cardinal — renovados o contrato além do quadro como assessor, nestes Serviços, e a prestação de serviço no Território, autorizada por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 21 de Dezembro de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/2/M, de 21 de Setembro, mantendo-se em vigor as demais condições contratuais, de 11 de Fevereiro a 30 de Novembro de 1999.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 13 de Janeiro de 1999. — A Secretária-Geral, *Celina Azedo*.

六期《政府公報》第二組刊登的行政暨公職司備用人員特別開考考試成績表中排名第十五和第二十三的 Lai Ieng Kit 又名 Sérgio dos Santos Lai 和 David Chau, 獲臨時委任為總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門人員編制二等助理技術員第一職階。現由該等人員填補的職位, 載於十二月二十六日第311/96/M號訓令修訂的附載於一月八日第4/96/M號法令之人員編制表。

(各須繳手續費澳門幣二十四元)

摘錄自獲轉授權顧問一九九八年十一月二十七日批示:

鑒於下述總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門工作人員符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第三款b和d項的規定, 按原職級晉升一職階:

——崔燕群、周麗英及陳寶華, 為助理員第二職階, 分別自一九九八年十二月十三日、十三日及二十日起生效;

——鄭定添, 為熟練工人第六職階, 自一九九八年十二月二十六日起生效。

摘錄自獲轉授權顧問一九九八年十二月二日批示:

龍玉強, 熟練工人第二職階——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定, 其在總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門服務的散位合同修改為熟練工人第三職階, 自一九九八年十二月二十三日生效。

一九九九年一月十三日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

立法會輔助部門

決議綱要

按立法會主席團於一九九八年十二月九日的決議:

Fernando Paulo da Cruz Cardinal 學士——根據六月八日第37/91/M號法令以及九月二十一日第70/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條, 以及透過總督於一九九八年十二月二十一日的批示許可, 其在本地區提供服務的編制外合同自一九九九年二月十一日起續期至一九九九年十一月三十日止, 以便在本部門擔任顧問的職務, 其合同內之其他條件維持不變。

一九九九年一月十三日於澳門立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

SECRETARIA DO CONSELHO CONSULTIVO

諮詢會辦事處

Extracto de despacho

Por despacho de 27 de Novembro de 1998, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Elvira dos Anjos Pena, segundo-oficial, 2.º escalão — renovado, de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 1999, o contrato de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Secretaria do Conselho Consultivo, em Macau, aos 13 de Janeiro de 1999. — O Secretário, *Pedro Jorge Córdova*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Despacho n.º 1/SACE/99

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 59/97/M, de 29 de Dezembro, e ao abrigo das competências delegadas através da alínea n) do artigo 1.º da Portaria n.º 100/96/M, de 16 de Abril, determino o seguinte:

1. É designado representante da Administração na Comissão Executiva do Conselho Permanente de Concertação Social, desempenhando as funções de coordenador, o engenheiro Shuen Ka Hung, director da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 2/SACE/99

Considerando que o licenciado José António Pinto Belo cessou as funções de vogal do Conselho Geral do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, em representação do Território, importa promover a sua substituição em ordem a se completar o respectivo mandato naquele órgão social, respeitante ao biénio 1998/1999.

Assim, ao abrigo da delegação de competências conferida através da alínea e) do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 100/96/M, de 16 de Abril, e nos termos do n.º 2 dos artigos 31.º e do 34.º dos estatutos do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, determino o seguinte:

1. É nomeado vogal do Conselho Geral do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, em representação do Território, o engenheiro Shuen Ka Hung, director da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego.

批示綱要

按照司法政務司於一九九八年十一月二十七日的批示：

Elvira dos Anjos Pena，本辦事處第二職階二等文員——根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款b項及第二十八條的規定，其散位合同獲續期至一九九九年七月三十一日止，並由一九九九年一月一日起生效。

一九九九年一月十三日於澳門諮詢會辦事處

秘書 葛多華

經濟協調政務司辦公室

批示 第1/SACE/99號

根據十二月二十九日第59/97/M號法令第六條第一款a項和第二款，以及根據透過四月十六日第100/96/M號訓令第一條n項授予權限之規定，本人命令如下：

一、委任勞工暨就業司司長孫家雄工程師為行政當局在社會協調常設委員會執行委員會之代表，擔任協調員之職務。

二、本批示由公佈後翌日開始生效。

一九九九年一月七日於澳門經濟協調政務司辦公室

政務司 貝錫安

批示 第2/SACE/99號

鑑於庇樂學士終止代表本地區擔任澳門生產力暨科技轉移中心諮詢會委員之職務，現有需要進行替換程序，以便完成一九九八/一九九九年兩年間在該中心機關之有關委任。

因此，根據四月十六日第100/96/M號訓令第二條第一款e項授予之權限，以及《澳門生產力暨科技轉移中心章程》第三十一條第二款及第三十四條之規定，本人命令如下：

一、委任勞工暨就業司司長孫家雄工程師為澳門生產力暨科技轉移中心諮詢會委員，代表本地區。

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Extractos de despachos

Por Despacho n.º 15/SACE/98, de 30 de Dezembro, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Licenciado Ezequiel Albuquerque Ferreira — renovada a comissão de serviço, até 30 de Abril de 1999, do presidente do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, ao abrigo dos artigos 7.º, n.º 1, e 11.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 18 de Outubro, conjugado com o artigo 38.º, n.º 2, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e no uso das competências delegadas através do artigo 1.º, alínea g), da Portaria n.º 100/96/M, de 16 de Abril.

Por despachos de 30 de Dezembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Licenciado José António Pinto Belo — cessa, a partir de 31 de Dezembro de 1998, funções de representante da Administração e de coordenador da Comissão Executiva do Conselho Permanente de Concertação Social, para que fora designado através do Despacho n.º 10/SACE/98, publicado no *Boletim Oficial* n.º 39/98, II Série, de 30 de Setembro.

Licenciado José António Pinto Belo — cessa, a partir de 31 de Dezembro de 1998, funções de vogal do Conselho Geral do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, para que fora designado através do Despacho n.º 8/SACE/98, publicado no *Boletim Oficial* n.º 36/98, II Série, de 9 de Setembro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 13 de Janeiro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Mário Abreu*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 133/SATOP/98

Respeitante ao pedido, feito pela Sociedade de Investimento Predial Ka Heng, Limitada, de revisão do contrato de concessão, por arrendamento, titulado pelo Despacho n.º 63/SATOP/94, publicado no *Boletim Oficial* n.º 26/94, II Série, de 29 de Junho, em virtude da modificação do seu aproveitamento e finalidade (Processo n.º 991.3, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 47/98, da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 63/SATOP/94, publicado no *Boletim Oficial* n.º 26/94, II Série, de 29 de Junho, foi titulada a revisão do

二、本批示由公佈後翌日開始生效。

一九九九年一月七日於澳門經濟協調政務司辦公室

政務司 貝錫安

批 示 綱 要

摘錄自經濟協調政務司於一九九八年十二月三十日作出的第15/SACE/98號批示：

根據十月十八日第59/93/M號法令第七條第一款及第十一條與十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十八條第二款b項之規定，以及行使透過四月十六日第100/96/M號訓令第一條g項授予之權限，易啟智學士在社會保障基金行政管理委員會擔任主席之定期委任續期至一九九九年四月三十日。

摘錄自經濟協調政務司於一九九八年十二月三十日作出的批示：

庇樂學士終止擔任社會協調常設委員會執行委員會之協調員及行政當局之代表之職務，由一九九八年十二月三十一日開始生效。上述職務當時是透過公布於一九九八年九月三十日第三十九期《政府公報》第二組的第10/SACE/98號批示委任的。

庇樂學士終止擔任澳門生產力暨科技轉移中心諮詢會委員之職務，由一九九八年十二月三十一日開始生效。上述職務當時是透過公布於一九九八年九月九日第三十六期《政府公報》第二組的第8/SACE/98號批示委任的。

一九九九年一月十三日於澳門經濟協調政務司辦公室

秘書長 歐文龍

運 輸 暨 工 務 政 務 司 辦 公 室

批示 第133/SATOP/98號

關於 Sociedade de Investimento Predial Ka Heng, Limitada 申請修正以租賃方式批出之批給合約，該合約受六月二十九日第26/94號《政府公報》第二組公布的第63/SATOP/94號批示規範，有關修正是基於更改土地之利用及用途。（土地工務運輸司案卷編號第991.3號及土地委員會案卷編號第47/98號）。

鑑於：

一、透過六月二十九日第26/94號《政府公報》第二組公布的第63/SATOP/94號批示，對一幅以租賃方式批出、面積1,865平方

contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 1 865 m², sito em Macau, na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 131, a favor da Sociedade de Investimento Predial Ka Heng, Limitada, com sede em Macau, na Alameda do Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 411 e 417, edifício Dynasty Plaza, 12.º andar «C» e «D», matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel (CRCA) sob o n.º 5 711 a fls. 162 v. do livro C-14.

2. De acordo com o referido contrato o terreno em causa deveria ser aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, destinado a escritórios, comércio e estacionamento.

3. Todavia, em 29 de Fevereiro de 1996, na sequência de um novo projecto de arquitectura apresentado em 17 de Julho de 1995, relativo à construção de um edifício residencial, a concessionária solicitou a alteração parcial da finalidade inicial, alegando não lhe ser possível concluir o aproveitamento previsto no contrato, por razões de natureza económica derivadas da actual crise do mercado imobiliário do Território.

4. Os competentes departamentos da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) pronunciaram-se favoravelmente sobre a viabilidade do pedido de alteração de finalidade e do novo projecto de arquitectura, o qual foi considerado passível de aprovação, desde que supridas as deficiências de alguns aspectos técnicos.

5. Nestas circunstâncias e em face do meu despacho de 31 de Julho de 1998, a determinar que o processo seguisse os seus trâmites legais, nomeadamente quanto à revisão do prémio da concessão, o Departamento de Gestão de Solos daquela Direcção de Serviços procedeu ao cálculo do mesmo e à elaboração da minuta de contrato de revisão da concessão.

6. A referida minuta foi aceite por Xiang Guang e Liang Guican, representantes legais da sociedade concessionária, conforme sua declaração datada de 30 de Junho de 1998.

7. O processo seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 13 de Agosto de 1998, nada opôs ao pedido.

8. O terreno em apreço está demarcado com as letras «A» e «A1» na planta n.º 3 033/90, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 27 de Agosto de 1993, e encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM) sob o n.º 13 704 a fls. 191 do livro B-36 e inscrito a favor da concessionária sob o n.º 833 do livro F-3.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de revisão da concessão foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 12 de Novembro de 1998, assinada por Xiang Guang, solteiro, maior, natural da China, residente na Estrada Yue Hai Oeste, edifício Fengshan, cidade de Qian Shan, Zhuhai, China, e Liang Guican, solteiro, maior, natural da China, residente em Hong Kong, 13.º, Yardly Building, 1-6 Connaught Road West, Sheung Wan, respectivamente na qualidade de gerente-geral e gerente, cujas qualidades e poderes foram verificados pelo Primeiro Cartório Notarial de Macau, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

米、位於澳門羅理基博士大馬路一百三十一號的土地的批給合約作出規範。該土地批予總辦事處設於澳門宋玉生廣場四百一十一至四百一十七號皇朝廣場十二字樓C及D，在澳門商業及汽車登記局C14冊第162頁背頁第5711號註冊之Sociedade de Investimento Predial Ka Heng, Limitada。

二、根據有關合約，上述土地應用作興建一幢屬分層物業制度、作寫字樓、商業及停車場用途之樓宇。

三、然而，於一九九六年二月二十九日，就一九九五年七月十七日提交關於興建一幢作住宅用途之樓宇之新建築計劃，承批人要求對最初之用途作局部更改，並辯稱因本地區之不動產市場危機所引致之經濟狀況不能完成在該合約中所指之利用。

四、土地工務運輸司之有權部門宣告同意關於申請更改用途之可行性，而該新計劃經彌補某些技術上的缺點後已獲批准。

五、按此情況及本人一九九八年七月三十一日之批示，命令該案卷須遵從其合法程序進行，尤其是關於批給之溢價金之修正方面。土地工務運輸司土地管理廳已進行有關溢價金之計算及制定該批給之修正之合約擬本。

六、有關擬本已獲承批公司之法定代理人 Xiang Guang 及 Liang Guican 按其一九九八年六月三十日之聲明書表示接受。

七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於一九九八年八月十三日召開會議，沒作任何反對有關申請之決定。

八、上述土地在地圖繪製暨地籍司於一九九三年八月二十七日發出的第3033/90號地籍圖中以“A”及“A1”字母定界，並標示於澳門物業登記局B36冊第191頁第13704號及以承批人名義登錄於F3冊第833號。

九、根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條規定，並為著有關效力，有關修正批給之條件已知會申請人。根據一九九八年十一月十二日，由 Xiang Guang，未婚，成年，中國出生，居於中國珠海前山市 Estrada Yue Hai Oeste, edifício Fengshan 及 Liang Guican，未婚，成年，中國出生，居於香港13.º Yardly Building, 1-6 Connaught Road West, 上環，分別以總經理及經理之身份簽署之聲明書明確表示接受，根據附同聲明書的確認文件，其身份及權力經第一公證署核實。

10. Foi prestada, nos termos legais, em 21 de Setembro de 1998 pelo banco credor, autorização para o cancelamento da hipoteca registada na CRPM sob o n.º 3 584C, quanto às parcelas assinaladas pelas letras «B» e «C» na planta anteriormente mencionada, que reverteram ao Território por força do Despacho n.º 63/SATOP/94, cujas situações dele objecto ainda não foram registadas.

11. Foi ainda prestada a caução referida no n.º 3 da cláusula nona do contrato, na redacção dada pelo presente despacho, por meio da garantia bancária n.º TF035/98, de 14 de Julho, do Banco Tai Fung, S.A.R.L., em termos aceites pela entidade concedente.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto no artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, defiro o pedido identificado em epígrafe, nos termos do contrato que se segue, acordado pelo território de Macau, como primeiro outorgante, e pela Sociedade de Investimento Predial Ka Heng, Limitada, como segunda outorgante:

Artigo primeiro

1. Pelo presente contrato é autorizada a modificação parcial do aproveitamento e da finalidade do terreno com a área de 1 865 m², descrito na CRPM sob o n.º 13 704 a fls. 191 do livro B-36 e inscrito a favor da segunda outorgante sob o n.º 833 do livro F-3, situado em Macau, na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, quarteirão 131 (antigo n.ºs 307 e 309), cuja concessão é titulada pelo Despacho n.º 63/SATOP/94, publicado no *Boletim Oficial* n.º 26/94, II Série, de 29 de Junho.

2. Em consequência do referido no número anterior, as cláusulas terceira, quarta, oitava e nona do contrato titulado pelo Despacho n.º 63/SATOP/94 passam a ter a seguinte redacção:

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, constituído por 23 (vinte e três) pisos, dos quais 4 (quatro) são em cave.

2. O edifício, referido no número anterior, é afectado às seguintes finalidades de utilização:

a) Habitação: 26 127 m²;

b) Comércio: 2 500 m²;

c) Estacionamento: 6 700 m².

3.

4.

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, a segunda outorgante paga a seguinte renda anual:

a) Durante o período de execução da obra de aproveitamento do terreno, paga 10,00 (dez) patacas por metro qua-

十、按法律規定，於一九九八年九月二十一日經債權銀行批准取消登記於澳門物業登記局第3584C號關於在先前所述之地籍圖以“B”及“C”字母標示之地段之抵押，該地段已透過第63/SATOP/94號批示歸還本地區，其狀況尚未進行登記。

十一、此外，按批給實體所接受之條件，透過大豐銀行有限公司一九九八年七月十四日之第TF035/98號銀行擔保書繳交有關批示所指合約之第九條第三款所述之保證金。

綜上所述，經聽取諮詢會意見後；

根據中葡聯合聲明附件II第二章的規定；

根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條之規定，本人批准提要所述之申請。該申請是根據澳門地區（以下簡稱甲方）與Sociedade de Investimento Predial Ka Heng（以下簡稱乙方）達成協議之合約條款進行：

第一條——一、本合同批准局部更改於一九九四年六月二十九日第26期《政府公報》第二組公布之第63/SATOP/94號批示中以租賃方式批出的一幅面積1,865平方米、位於羅理基博士大馬路131地段（前307及309號）的土地的用途。該土地在澳門物業登記局第B-36冊第191頁第13704號標示，並以乙方名義登記於第F-3冊第833號內。

二、基於本修正，第63/SATOP/94號批示所載之批給合約的第三、第四、第八及第九條款行文更改如下：

第三條款

土地的利用及用途

一、該土地用作興建一幢屬分層物業制度，高23層，其中4層屬地庫的樓宇。

二、上款所指樓宇的用途如下：

a) 住宅：26,127平方米；

b) 商業：2,500平方米；

c) 停車場：6,700平方米。

三、.....

四、.....

第四條款

租金

一、按照三月二十一日第50/81/M號訓令，乙方須繳付年租如下：

a) 在土地利用工程進行期間，按每平方米澳門幣10.00

drado do terreno concedido, no montante global de 18 650,00 (dezoito mil, seiscentas e cinquenta) patacas;

b) Após a conclusão da obra de aproveitamento do terreno, passa a pagar o montante global de 182 885,00 (cento e oitenta e duas mil, oitocentas e oitenta e cinco) patacas, resultante da seguinte discriminação:

i) Área bruta para habitação:

26 127 m² x \$ 5,00/m² \$ 130 635,00;

ii) Área bruta para comércio:

2 500 m² x \$ 7,50/m² \$ 18 750,00;

iii) Área bruta para estacionamento:

6 700 m² x \$5,00/ m² \$ 33 500,00.

2.

3.

Cláusula oitava

A segunda outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de 51 780 915,00 (cinquenta e um milhões, setecentas e oitenta mil, novecentas e quinze) patacas, da seguinte forma:

a) 35 000 000,00 (trinta e cinco milhões) e 9 257 458,00 (nove milhões, duzentas e cinquenta e sete mil, quatrocentas e cinquenta e oito) patacas, já liquidados;

b) O remanescente, no montante de 7 523 457,00 (sete milhões, quinhentas e vinte e três mil, quatrocentas e cinquenta e sete) patacas, que vence juros à taxa anual de 7%, é pago em 2 (duas) prestações, vencendo-se a primeira, no montante de 3 761 728,50 (três milhões, setecentas e sessenta e uma mil, setecentas e vinte e oito patacas e cinquenta avos), no prazo de 1 (um) mês a contar da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, e a segunda prestação, no montante de 3 893 389,00 (três milhões, oitocentas e noventa e três mil, trezentas e oitenta e nove) patacas, no prazo de 6 (seis) meses a contar da data anteriormente referida.

Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, a segunda outorgante actualiza a caução para o valor de 18 650,00 (dezoito mil, seiscentas e cinquenta) patacas, por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. Para além da caução referida no n.º 1, a segunda outorgante obriga-se, ainda, a prestar uma caução para garantia do pagamento do prémio, no valor de 7 523 457,00 (sete milhões, quinhentas e vinte e três mil, quatrocentas e cinquenta e sete) patacas, por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante.

4. A redução da caução, referida no número anterior, pode ser requerida conforme forem sendo liquidadas as sucessi-

vas, calculadas, no montante global de 18 650,00 (dezoito mil, seiscentas e cinquenta) patacas;

b) 土地利用工程完成後，繳付的總金額為澳門幣 182,885.00 圓，按下列分類計算：

i) 住宅建築面積：

26,127 平方米 × \$5.00/ 平方米 \$130,635.00

ii) 商業建築面積：

2,500 平方米 × \$7.50/ 平方米 \$18,750.00

iii) 停車場建築面積：

6,700 平方米 × \$5.00/ 平方米 \$33,500.00

二、

三、

第八條——乙方以如下方式向甲方繳付合同溢價金，金額為澳門幣 51,780,915.00 圓：

a) 澳門幣35,000,000.00 及澳門幣9,257,458.00 元已繳付；

b) 金額為澳門幣7,523,457.00 元之餘額，以年息 7 厘計算，分兩期繳付，第一期金額為澳門幣3,761,728.50 元，於賦予本合同效力之批示在《政府公報》公布日起計一個月到期，第二期本息金額為澳門幣 3,893,389.00 元，於上指日期起計六個月到期。

第九條款

保證金

一、按照七月五日第 6/80/M 號法律第 126 條規定，乙方需以存款或為甲方接受的銀行擔保方式繳付調整後之保證金澳門幣 18,650.00 圓。

二、上款所指保證金之金額應隨有關年租而調整。

三、為確保遵守繳付溢價金，除第 1 款所指的保證金外，乙方還須以甲方所接受的存款、擔保或擔保保險方式繳付一筆金額為澳門幣 7,523,457.00 元之保證金。

四、上款所指之保證金，可於繳清上一條款所訂的每期溢

vas prestações do prémio estabelecido na cláusula anterior, não podendo nunca o seu valor ser inferior ao valor da prestação seguinte.

5. O valor da caução a que se refere o n.º 3 deve ser reconstituído pela segunda outorgante, no prazo de trinta dias, contados da data da notificação para tal, feita pelo primeiro outorgante, sempre que por qualquer motivo se verifique a sua utilização.

6. A caução será restituída à segunda outorgante logo que o prémio se encontre liquidado na sua totalidade.

Artigo segundo

Por força da presente revisão o prazo global de aproveitamento do terreno é prorrogado por mais 36 (trinta e seis) meses, contados da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

Artigo terceiro

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal de Competência Genérica de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 30 de Dezembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Despacho n.º 134/SATOP/98

Respeitante ao pedido, feito por Tam Kam Cheong, de revisão do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 940 (novecentos e quarenta) metros quadrados, situado em Macau, na Estrada Marginal da Ilha Verde e Travessa do Canal dos Patos para construção de um edifício habitacional e comercial (Processo n.º 1 422.2, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 52/98, da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 18/SATOP/96, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/96, II Série, de 7 de Fevereiro, foi titulado o contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 940 m², sito em Macau, na Estrada Marginal da Ilha Verde e Travessa do Canal dos Patos, a favor de Tam Kam Cheong, casado com Mak Mou Na, no regime da comunhão de adquiridos, natural de Macau, de nacionalidade portuguesa e residente na Rua dos Estaleiros, n.º 3, em Macau.

2. De acordo com o referido contrato, o terreno em causa deveria ser aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, constituído por três blocos de 7 (sete) pisos, afecto às finalidades de habitação e comércio.

3. Todavia, pretendendo adaptar o programa de reaproveitamento do terreno às novas condições de procura do mercado imobiliário, e a fim de dar cumprimento ao novo regulamento de segurança contra incêndios, a Sociedade de Investimento Imobiliário Chun Hei, Limitada, com sede em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 815, 1.º e 2.º andares, edifício Centro Comercial Talento, matriculada na Conservatória dos Registos Co-

價金款項後申請扣除，但其金額不得少於下期應繳付的金額。

五、當證實保證金不論任何原因被動用，第3款所指之保證金應在甲方發出通知日起計三十日內由乙方填補。

六、當合同溢價金全數繳清後，立即將保證金歸還予乙方。

第二條——由於是次修改，土地利用的整個限期延長了三十六個月，由賦予本合同效力的批示於《政府公報》公布日起計。

第三條——澳門普通管轄法院為有權處理由本合同所引致的任何爭議之法院。

一九九八年十二月三十日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

批示 第 134/SATOP/98 號

關於 Tam Kam Cheong 申請修正以租賃方式批出之合約，該合約是關於一幅位於澳門青洲河邊馬路及鴨涌巷面積 940 平方米之土地之批給，以興建一幢作商業及住宅用途之樓宇。（土地工務運輸司案卷編號第 1422.2 號及土地委員會案卷編號第 52/98 號）。

鑑於：

一、透過二月七日第 6/96 號《政府公報》第二組公布的第 18/SATOP/96 號批示，對一幅以租賃方式批出、面積 940 平方米、位於澳門青洲河邊馬路及鴨涌巷之土地之批給合約作出規範。該土地批予 Tam Kam Cheong，其與 Mak Mou Na 以婚後所得共同財產制結婚，澳門出生，葡籍及居於澳門船廠街三號。

二、根據上述合約之規定，該土地用作興建一幢屬分層物業制度，共三座七層高供商業及住宅用途之建築物。

三、然而，為著配合對不動產市場調查之新情況所制定之土地重新利用之計劃，及遵守新防火安全規章，總辦事處設於澳門南灣大馬路八百一十五號才能商業中心一及二字樓、在商業及汽車登記局 C28 冊第 34 頁第 10979 號註冊的 Sociedade de Inves-

mercial e Automóvel sob o n.º 10 979 a fls. 34 do livro C-28, na qualidade de procuradora substabelecida de Tam Kam Cheong, por requerimento datado de 17 de Abril de 1996, submeteu à apreciação da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) um novo projecto de arquitectura.

4. Da análise do novo projecto, que mereceu parecer favorável, verificou-se que o terreno passará a ser aproveitado com a construção de dois edifícios, pelo que o Departamento de Gestão de Solos da DSSOPT elaborou a minuta de contrato de revisão, que em 9 de Fevereiro de 1998 mereceu a concordância da requerente.

5. O terreno em apreço acha-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM) sob o n.º 22 699 a fls. 490 do livro B-165M, inscrito a favor do concessionário sob a inscrição n.º 23 316 a fls. 167 do livro F-106M e encontra-se assinalado com a letra «A» na planta n.º 1 619/89, emitida em 30 de Junho de 1998, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC).

6. O processo seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 10 de Setembro de 1998, nada teve a opor ao deferimento do pedido.

7. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de revisão da concessão foram notificadas à procuradora do requerente, Sociedade de Investimento Imobiliário Chun Hei, Limitada, e por esta expressamente aceites mediante declaração datada de 16 de Novembro de 1998, assinada por Ho Weng Cheong, casado, natural de Macau, com domicílio profissional nesta cidade, na Rua do Pagode, n.º 54, rés-do-chão, na qualidade de gerente, qualidades e poderes que foram verificados pelo Primeiro Cartório Notarial de Macau, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto no artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, defiro o pedido identificado em epígrafe, nos termos do contrato que se segue, acordado pelo território de Macau, como primeiro outorgante, e por Tam Kam Cheong, neste acto representado pela sua procuradora, Sociedade de Investimento Imobiliário Chun Hei, Limitada, como segundo outorgante:

Artigo primeiro

1. Pelo presente contrato é autorizada a modificação do aproveitamento do terreno com a área de 940 m² (novecentos e quarenta metros quadrados), descrito na CRPM sob o n.º 22 699 a fls. 490 do livro B-165M e inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 23 316 a fls. 167 do livro F-106M, situado na Estrada Marginal da Ilha Verde e Travessa do Canal dos Patos, cuja concessão foi titulada pelo Despacho n.º 18/SATOP/96, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/96, II Série, de 7 de Fevereiro.

2. Em consequência do referido no número anterior, a cláusula terceira do mencionado contrato passa a ter a seguinte redacção:

timento Imobiliário Chun Hei, Limitada, 以 Tam Kam Cheong 之指定受權人身份, 透過一九九六年四月十七日之申請書, 把一份新建築計劃提交土地工務運輸司審議。

四、經分析新計劃後, 獲得贊成意見, 該土地將用作興建兩幢建築物, 因此, 土地工務運輸司土地管理廳已制定有關修正合約之擬本, 並於一九九八年二月九日獲申請人之同意。

五、該土地標示於澳門物業登記局B165M冊第490頁第22699號及以承批人名義登錄於F106M冊第167頁第23316號, 此外, 在地圖繪製暨地籍司於一九九八年六月三十日發出之第1619/89號地籍圖中以“A”字母標示。

六、案卷按一般程序送交土地委員會, 該委員會於一九九八年九月十日召開會議, 並沒發出對批申請之反對意見。

七、根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條規定, 並為著有關效力, 已知會申請人之受權人 Sociedade de Investimento Imobiliário Chun Hei, Limitada, 有關修正批給的條件。根據一九九八年十一月十六日, 由Ho Weng Cheong, 已婚, 澳門出生, 職業居所為本市木橋街五十四號地下, 以經理之身份簽署之聲明書明確表示接受, 根據附同聲明書的確認文件, 其身份及權力經澳門第一立契官公證署核實。

綜上所述, 經聽取諮詢會意見後:

根據中葡聯合聲明附件II第二章的規定:

根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條之規定, 本人批准提要所述之申請。該申請是根據澳門地區(以下簡稱甲方)與 Sociedade de Investimento Imobiliário Chun Hei, Limitada (以下簡稱乙方), 其為 Tam Kam Cheong 在該行為之受權人達成協議之合約條款進行:

第一條——一、本合同批准更改位於澳門青洲河邊馬路及鴨涌巷面積940平方米之土地之利用。該土地在澳門物業登記局第B165M冊第490頁第22699號標示, 並以乙方名義登記於第F106M冊第167頁第23316號內, 其受二月七日第6/96號《政府公報》第二組公布的第18/SATOP/96號批示規範。

二、基於上款所述, 上指批給合約的第三條款行文更改如下:

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de dois edifícios, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 (sete) pisos cada.

2.

Artigo segundo

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal de Competência Genérica de Macau.

Artigo terceiro

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 30 de Dezembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

第三條款

土地的利用及用途

一、土地用作興建兩幢屬分層物業制度，每層樓高7層的建築物。

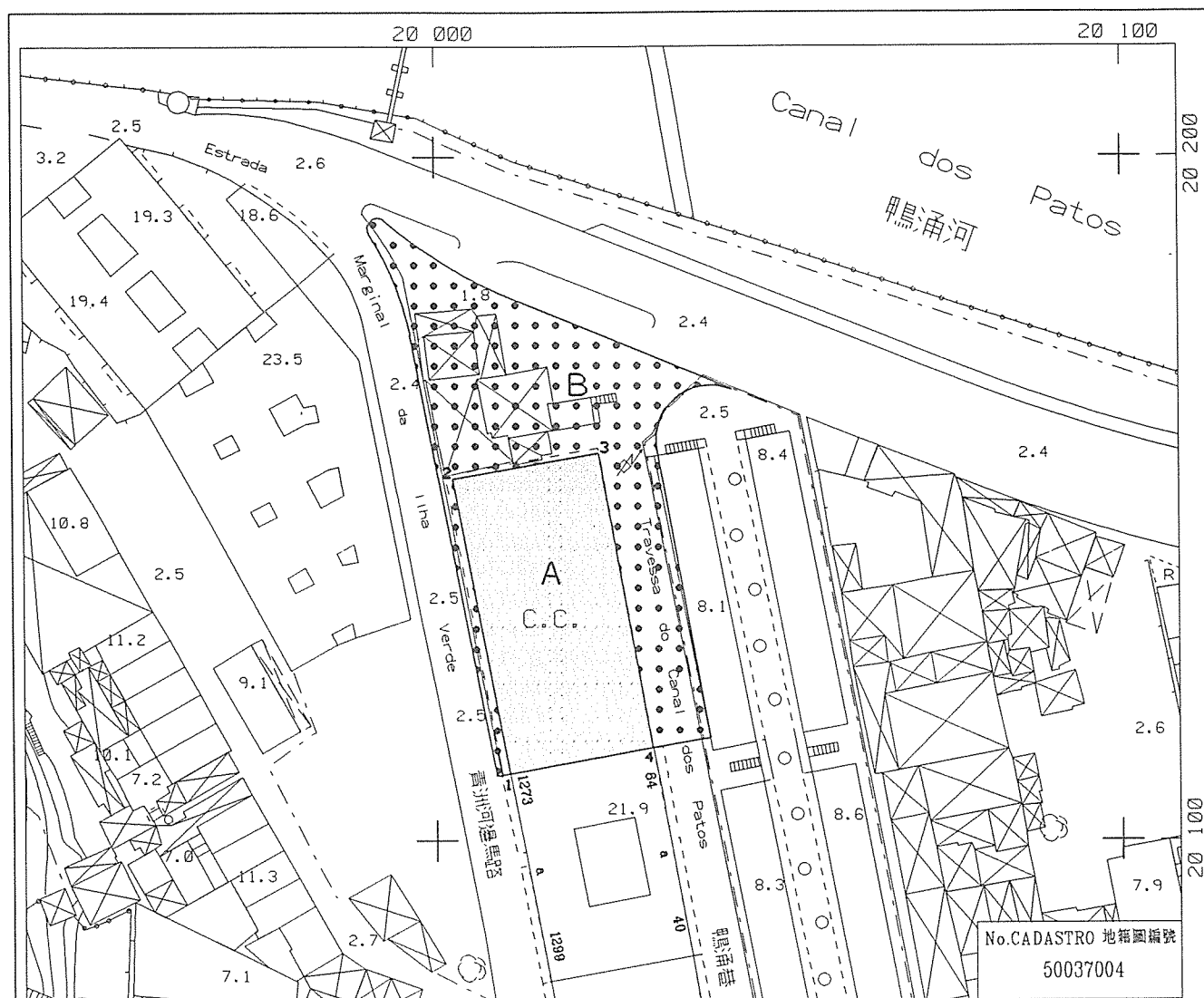
二、.....

第二條——澳門普通管轄法院為有權限處理由本合同所引致的任何爭議之法院。

第三條——如有遺漏，本合同以7月5日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

一九九八年十二月三十日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立



Terreno junto à Estrada Marginal da Ilha Verde

位於鄰近青洲河邊馬路之土地

N.º	M (m)	P (m)
1	20 010.8	20 109.7
2	20 002.5	20 152.7
3	20 023.9	20 156.5
4	20 031.7	20 113.5

Área " A " = 940 m²
面積

Área " B " = 1 332 m²
面積

Confrontações actuais 四至:

-Parcela A:

A土地部分:

N/E/W -Parcela B:

北/東/西 -B土地部分;

S -Estrada Marginal da Ilha Verde, nos.1273-1299 e Travessa do Canal dos Patos, nos.40-64 (no.21789).

南 -青洲河邊馬路, 1273-1299號及鴨涌巷, 40-64號 (no.21789).

OBS 備註:

- A parcela "A" é terreno concedido por Despacho no.18/SATOP/96, publicado no B.O. no.6 de 07/02/1996.
"A"土地部分, 為刊登於一九九六年二月七日第六期《政府公報》第18/SATOP/96號批示所批出之土地。

- A parcela "B" representa a área destinada a infraestruturas urbanas.

"B"土地部分為專作城市基本建設之用的範圍。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO
地圖繪製暨地籍司

ESCALA 比例 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 metros
公尺

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

1公尺等高綫距

高程基準: 平均海平面

Despacho n.º 134/SATOP/98
批示編號

Parecer da C.T.n. 93/98 de 10/09/98
土地委員會意見書編號

1619/89 de 30/06/98

Despacho n.º 135/SATOP/98

Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, designo o técnico superior de 2.ª classe da Capitania dos Portos de Macau, licenciado Kuok Fai Lei, para servir como oficial público na celebração do contrato a outorgar entre o Território e a empresa «Guardforce (Macau) — Serviços e Sistemas de Segurança, Lda.», para prestação de serviços de vigilância e segurança nas instalações do Museu Marítimo de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 31 de Dezembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Despacho n.º 1/SATOP/99

Respeitante ao pedido, feito por Fung Chi Tim, Fong Sau Lan e Lai Sio Leong, de aperfeiçoamento do contrato de concessão, por aforamento, do terreno com a área de 23 m², sito no n.º 3 do Beco dos Óculos, em Macau (Processo n.º 2 193.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 49/97 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Por sentença transitada em julgado, proferida nos autos de acção declarativa com processo ordinário que sob o n.º 209/95 correu termos pelo 2.º Juízo do Tribunal de Competência Genérica de Macau, Fung Chi Tim, casado com Chu Lai Peng no regime da separação de bens, natural de Hong Kong, de nacionalidade chinesa, residente em Macau, na Rua de Pedro Nolasco da Silva, n.º 32, r/c, Fong Sau Lan, casada com Lam Kuai Va no regime da comunhão de adquiridos, natural da China, de nacionalidade chinesa, residente em Macau, na Rua de Afonso de Albuquerque, n.º 18-B, r/c, e Lai Sio Leong, casado com Choy Sau Lan no regime da comunhão de adquiridos, natural de Macau, de nacionalidade portuguesa, residente em Macau, na Estrada de Cacilhas, n.º 35, edifício Baguio Court, bloco B, 11.º «A», foram declarados titulares do domínio útil do prédio sito em Macau, no n.º 3 do Beco dos Óculos.

2. Nestas circunstâncias, por requerimento dirigido a S. Ex.ª o Governador, apresentado em 12 de Maio de 1997, vieram solicitar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho, que sejam fixados por despacho, os elementos necessários à perfeição do contrato de aforamento do referido prédio.

3. Após a apresentação de toda a documentação necessária à instrução do processo, o Departamento de Gestão de Solos da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) elaborou a minuta de contrato, cujos termos e condições foram aceites pelos requerentes, em 6 de Agosto de 1997.

4. O prédio urbano encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM) sob o n.º 22 799 a fls. 76 do livro B-55L e inscrito provisoriamente, por natureza, a favor dos requerentes sob o n.º 14 345 a fls. 192 do livro G-66L.

Acha-se demarcado e assinalado na planta n.º 4 807/94, emitida em 17 de Fevereiro de 1997 pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC).

批示 第 135/SATOP/98 號

根據由五月十五日第 30/89/M 號法令修訂之十二月十五日第 122/84/M 號法令第十三條第一款之規定，本人委派澳門港務局二等高級技術員 Kuok Fai Lei 學士作為負責公證之官員，以便公證由本地區與 “Guardforce (Macau) — Serviços e Sistemas de Segurança, Lda.” 簽訂為澳門海事博物館提供監督及保安服務之合約。

一九九八年十二月三十一日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

批示 第 1/SATOP/99 號

關於 Fung Chi Tim、Fong Sau Lan 及 Lai Sio Leong 申請完善一幅以長期租借方式批出，位於澳門眼鏡里三號，面積 23 平方米的土地的批給合約。（土地工務運輸司案卷編號第 2193.1 號及土地委員會案卷編號第 49/97 號）。

鑑於：

一、透過由澳門普通管轄法院第二分庭以通常訴訟程序作出的載於聲明筆錄第 209/95 號之判決，Fung Chi Tim 與 Chu Lai Peng 雙方以分產制結婚，香港出生，中國籍，居於澳門白馬行三十二號地下，Fong Sau Lan 與 Lam Kuai Va 雙方以婚後所得共同財產制結婚，中國出生，中國籍，居於澳門亞豐素街十八號 B 地下，Lai Sio Leong 與 Choy Sau Lan 雙方以婚後所得共同財產制結婚，澳門出生，葡國籍，居於澳門海邊馬路三十五號 “Baguio Court” 大廈 B 座十一樓 A，聲明其擁有澳門眼鏡里三號樓宇之使用權。

二、基此，透過一九九七年五月十二日呈交總督的聲請，並按照七月四日第 2/94/M 號法律第四條第一款之規定，申請以批示方式訂定為完善上指土地的長期租借批給所需的要件。

三、在遞交為開展程序所需的文件後，土地工務運輸司土地管理廳擬定合約擬本。申請人於一九九七年八月六日表示接納有關的期限及條件。

四、上述都市性房地產在澳門物業登記局 B55L 冊第 76 頁第 22799 號標示及在 G66L 冊第 192 頁第 14345 號以申請人之名義作臨時性登記，其在地圖繪製暨地籍司於一九九七年二月十七日發出的第 4807/94 號地籍圖中定界及標示。

5. O processo seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 11 de Setembro de 1997, emitiu parecer favorável.

6. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do presente aperfeiçoamento foram notificadas aos requerentes e foram expressamente aceites mediante declaração datada de 20 de Julho de 1998, assinada por Fung Chi Tim e Fong Sau Lan, que intervêm por si e como procuradores de Lai Sio Leong, conforme reconhecimento exarado naquela declaração pelo Cartório da Notária Privada Elisa Costa.

7. A sisa foi paga na Recebedoria da Fazenda de Macau em 18 de Novembro de 1998, conforme conhecimento n.º 11 487/45 531, que se encontra arquivado no processo da Comissão de Terras.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho, defiro o pedido em epígrafe, nos termos do contrato que se segue, acordado pelo território de Macau, como primeiro outorgante, e por Fung Chi Tim, Fong Sau Lan e Lai Sio Leong, como segundos outorgantes:

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato o aperfeiçoamento da concessão, por aforamento, de um terreno com a área de 23 (vinte e três) metros quadrados, situado em Macau, no Beco dos Óculos, onde se encontra implantado o prédio n.º 3, assinalado na planta n.º 4 807/94, emitida em 17 de Fevereiro de 1997, pela DSCC, descrito na CRPM sob o n.º 22 799 a fls. 76 do livro B-55L e inscrito provisoriamente, por natureza, sob o n.º 14 345 a fls. 192 do livro G-66L a favor dos segundos outorgantes, cuja titularidade do domínio útil lhes foi reconhecida por sentença transitada em julgado, proferida nos autos de acção ordinária que, sob o n.º 209/95, correu termos pelo 2.º Juízo do Tribunal de Competência Genérica de Macau.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno destina-se a manter construído o edifício nele implantado, com 2 (dois) pisos, destinado a habitação.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado em 3 680,00 (três mil, seiscentas e oitenta) patacas.

2. O foro anual a pagar é de 101,00 (cento e uma) patacas.

3. Os segundos outorgantes ficam isentos do pagamento do domínio útil fixado no n.º 1, ao abrigo do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho.

五、案卷已按一般程序送交土地委員會，該委員會於一九九七年九月十一日召開會議，並發出贊同意見書。

六、根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條規定，並為著有關效力，通知申請人有關完善合約的條件，透過一九九八年七月二十日由 Fung Chi Tim 及 Fong Sau Lan 並以 Lai Sio Leong 受權人名義簽署的聲明書，明確表示接納該等條件，根據附同聲明書的確認文件，有關資料經私人公證員 Elisa Costa 核實。

七、根據存檔於土地委員會的收據憑單第11487/45531號，物業轉移稅已於一九九八年十一月十八日在澳門公鈔局收納處繳付。

綜上所述，經聽取諮詢會意見後；

根據中葡聯合聲明附件 II 第二章的規定；

根據七月四日第2/94/M號法律第四條第一款之規定，本人批准提要所述之申請。該申請是根據澳門地區（以下簡稱甲方）與 Fung Chi Tim、Fong Sau Lan 及 Lai Sio Leong（以下簡稱乙方）達成協議之合約條款進行：

第一條

合同標的

本合同標的為完善一幅以長期租借方式批出，位於澳門眼鏡里3號，面積23平方米的土地的批給合約。該土地在地圖繪製暨地籍司於1997年2月17日發出的第4807/94號地籍圖中標示，於澳門物業登記局B-55L冊第22799號標示，並於稍後以乙方名義於G66L冊第192頁第14345號作臨時性登記，同時透過澳門普通管轄法院第二分庭於1996年10月23日宣讀予以確定的普通訴訟筆錄第209/95號的判決，確認乙方擁有土地的使用權。

第二條

土地使用及用途

土地用作保持一幢兩層高的住宅樓宇。

第三條

使用權價格及地租

一、土地的使用權價格訂為澳門幣3,680.00元。

二、每年地租為澳門幣101.00元。

三、按照7月4日第2/94/M號法律第四條規定，乙方豁免繳付第一款所定的使用權價格。

Cláusula quarta — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução do terreno em caso de alteração, não autorizada, da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique falta de pagamento pontual do foro.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho de S. Ex.^a o Governador, a publicar no *Boletim Oficial*.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

a) Extinção do domínio útil do terreno;

b) Reversão do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo os segundos outorgantes direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal de Competência Genérica de Macau.

Cláusula sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 6 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

第四條

土地的退還

一、如未經批准而更改使用土地或批給用途，甲方可宣告收回全部或部分土地。

二、倘不準時繳交地租，亦同意將土地退還。

三、土地的退還由澳督以批示宣告，並在《政府公報》內公布。

四、退還土地的聲明產生以下效力：

a) 土地使用權的終止；

b) 土地連同有關的改善成果歸甲方所有，乙方有權收取由甲方所訂定的賠償。

第五條

有權限法院

澳門普通管轄法院為有權限解決由本合同所產生的任何爭議的法院。

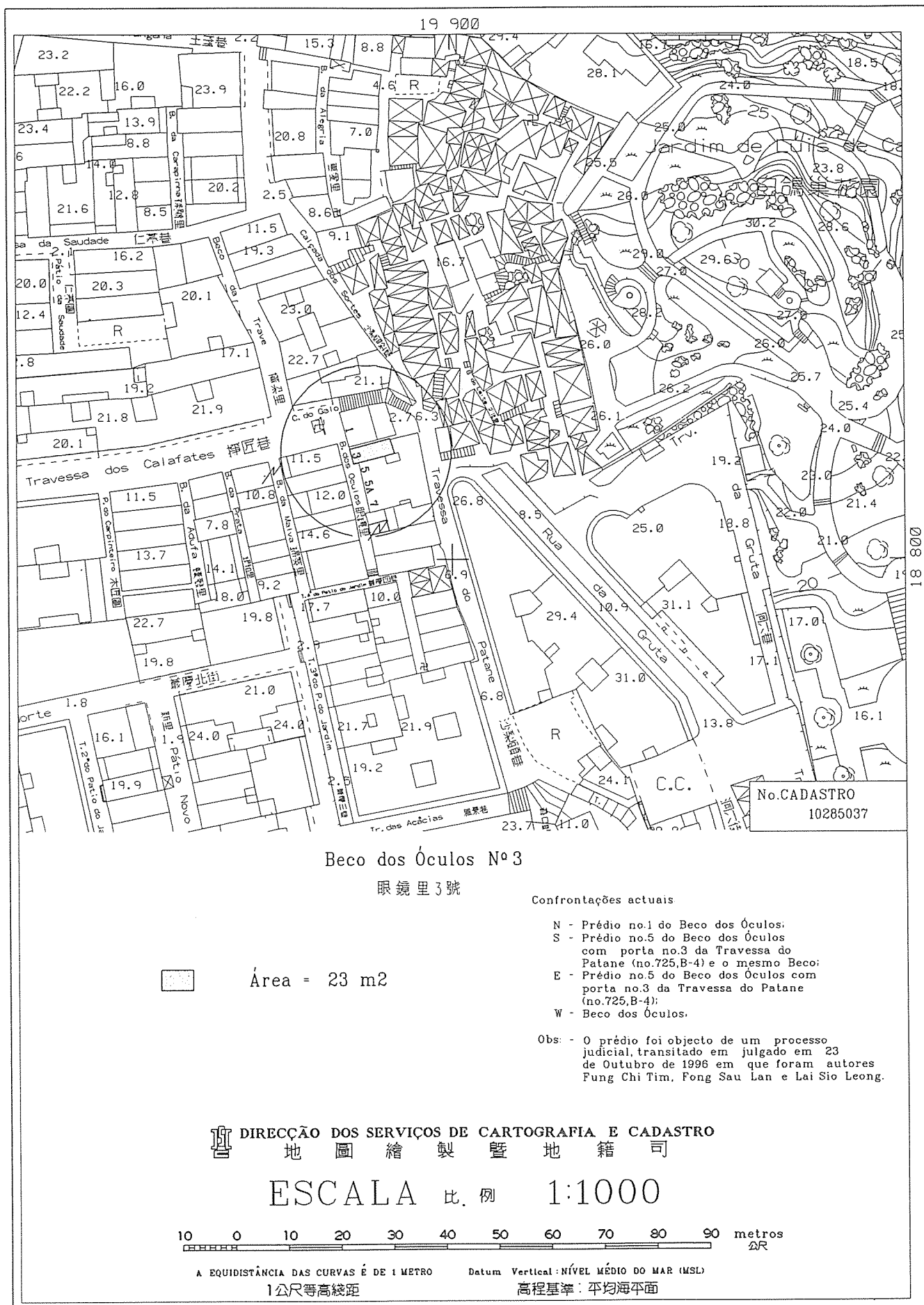
第六條

適用法例

如有遺漏，本合同受7月5日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

一九九九年一月六日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立



Despacho n.º 1/SATOP/99
批示編號

Parecer da C.T. no. 105/97 de 11/09/97
土地委員會意見書編號

4807/94 de 17/02/97

Despacho n.º 2/SATOP/99

批示 第2/SATOP/99號

Respeitante ao pedido, feito pela Companhia de Desenvolvimento Predial Iat Vo Internacional, Limitada, de aquisição de uma pequena parcela com a área de 6 m², a qual se destina a ser anexada e aproveitada conjuntamente com o terreno, propriedade da requerente, com a área de 81 m², sito em Macau, na Estrada de Coelho do Amaral, onde se encontra implantado o prédio n.º 21, por força do alinhamento definido para o local (Processo n.º 1 465.1, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 43/98, da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Por requerimento dirigido a S. Ex.^a o Governador, de 1 de Junho de 1995, a sociedade denominada Companhia de Desenvolvimento Predial Iat Vo Internacional, Limitada, com sede em Macau, na Rua de Pedro Nolasco da Silva, n.º 34, rés-do-chão, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel sob o n.º 7 382 a fls. 11 do livro C-19, veio solicitar a venda de uma parcela de terreno com a área de 6 m², contígua ao terreno de que é plena proprietária, situado na Estrada de Coelho do Amaral, onde se encontra implantado o prédio n.º 21, em Macau, e confinante com a via pública, com vista ao aproveitamento conjunto dos dois terrenos, que passarão a constituir um único lote, com a área de 87 m².

2. Analisado o pedido no Departamento de Gestão de Solos da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) foram suscitadas algumas dúvidas sobre a titularidade da parcela com a área de 6 m², posteriormente removidas através de certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM), em 6 de Maio de 1998, segundo a qual «não foi encontrada a descrição do terreno» em causa.

3. Nestas circunstâncias, não se encontrando descrita a referida parcela, resulta que a mesma pertence ao Território e nessa conformidade, uma vez que se trata de uma pequena parcela insuficiente para construção regular e que, pela sua localização, não pode aproveitar a qualquer outro proprietário ou concessionário, o referido Departamento de Gestão de Solos procedeu ao cálculo do preço e elaborou a minuta do contrato, cujos termos foram aceites pela requerente.

4. A parcela de terreno assinalada com a letra «B» na planta cartográfica n.º 4 521/93, emitida em 9 de Junho de 1998, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), com a área de 6 m², destina-se, de acordo com o alinhamento definido para o local, a ser anexada ao prédio com a área de 81 m², descrito sob o n.º 10 000 a fls. 134 v. do livro B-27 e inscrito a favor da requerente sob o n.º 9 280 a fls. 16 do livro G-56L, em regime de propriedade perfeita, o qual se encontra assinalado com a letra «A» na mesma planta.

5. O processo seguiu a tramitação normal e foi enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 23 de Julho de 1998, emitiu parecer favorável.

6. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições da venda foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 16 de Novembro de 1998, subscrita por Fung Chi Tim, casado, natural de Hong Kong, residente em Macau, na Rua de Pedro Nolasco da Silva n.º 34, r/c, e Fong Sau

關於 Companhia de Desenvolvimento Predial Iat Vo Internacional, Limitada 申請取得一幅面積 6 平方米的地段，作為合併及整體利用申請人以所有權擁有一幅位於澳門連勝馬路，面積 81 平方米，其上建有二十一號樓宇的土地，此乃根據對上述地點所制訂的街道準線圖的規定。（土地工務運輸司案卷編號第 1465.1 號及土地委員會案卷編號第 43/98 號）。

鑑於：

一、透過一九九五年六月一日呈交總督的聲請，總辦事處設於澳門白馬行三十四號，在商業及汽車登記局 C-19 冊第 11 頁第 7382 號註冊的 Companhia de Desenvolvimento Predial Iat Vo Internacional, Limitada，請求出售一幅面積 6 平方米的地段。該地段與申請人以完全所有權擁有的一幅位於澳門連勝馬路的土地相連，其上建有二十一號樓宇，面向公共街道，以便進行兩幅土地的整體利用，並將其合併為一幅面積 87 平方米的地段。

二、土地工務運輸司土地管理廳分析有關申請書後，對該幅面積 6 平方米的地段的擁有權產生疑問，後來透過物業登記局於一九九八年五月六日發出的證書得以澄清，根據該證明書，沒有該地段的標示。

三、在此情況下，因沒有該地段的標示，故將其歸屬本地區。該地段的面積不足以興建一般建築物之用及因其位置關係，不可由其他業權人或承批人作利用。土地管理廳已計算價金及草擬合同擬本，有關條件已被申請人接受。

四、該幅面積 6 平方米的地段在地圖繪製暨地籍司於一九九八年六月九日發出的第 4521/93 號地籍圖中以字母 “B” 標示，根據對上述地點所制訂的街道準線圖的規定，其須與一幅面積 81 平方米的樓宇合併，該樓宇於 B27 冊第 134 頁背頁第 10000 號及在同一地籍圖中以字母 “A” 標示，在完全所有權制度下，以申請人名義於 G56L 冊第 16 頁第 9280 號登記。

五、案卷已按一般程序送交土地委員會，該委員會於一九九八年七月二十三日召開會議，並發出贊同意見書。

六、根據七月五日第 6/80/M 號法律第一百二十五條規定，並為著有關效力，知會申請人有關出售土地的條件。根據一九九八年十一月十六日，由 Fung Chi Tim，已婚，香港出生，居於澳門白馬行三十四號地下，Fong Sau Lan，已婚，澳門出生，居

Lan, casada, natural de Macau, residente nesta cidade, na Rua de Afonso de Albuquerque, n.º 18-B, r/c, na qualidade de gerentes, qualidade e poderes que foram verificados pelo Primeiro Cartório Notarial de Macau, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

7. A sisa foi paga na Recebedoria da Fazenda de Macau, em 11 de Novembro de 1998, conforme conhecimento n.º 11 332/44 650, que se encontra arquivado no processo da Comissão de Terras.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto nos artigos 30.º, n.º 1, alínea a), e 43.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, defiro o pedido identificado em epígrafe, devendo o respectivo contrato ser titulado por escritura, a outorgar no Notariado Privativo da Direcção dos Serviços de Finanças pelo representante do território de Macau, como primeiro outorgante, e pelo representante da Companhia de Desenvolvimento Predial Iat Vo Internacional, Limitada, como segundo outorgante, nos termos seguintes:

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Por força dos novos alinhamentos, o primeiro outorgante vende ao segundo outorgante que aceita, a parcela de terreno com a área de 6 m² (seis metros quadrados) e com o valor atribuído de 119 573,00 (cento e dezanove mil, quinhentas e setenta e três) patacas, assinalada pela letra «B» na planta anexa com o n.º 4 521/93, emitida pela DSCC, em 9 de Junho de 1998, que faz parte integrante do presente contrato, não descrita na CRPM.

2. A parcela de terreno referida no número anterior destinase a ser anexada à parcela de terreno com a área de 81 m² (oitenta e um metros quadrados), assinalada com a letra «A» na mesma planta, descrita na CRPM sob o n.º 10 000 a fls. 34 v. do livro B-27, passando a constituir um único lote com a área de 87 m² (oitenta e sete metros quadrados), em regime de propriedade plena.

Cláusula segunda — Preço de venda e condições de pagamento

O preço de venda da parcela de terreno identificada no n.º 1 da cláusula anterior é de 119 573,00 (cento e dezanove mil, quinhentas e setenta e três) patacas, que deve ser pago, integralmente, no prazo de 1 (um) mês a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que autoriza o presente contrato.

Cláusula terceira — Regime de venda

A venda é resolúvel se, decorridos 3 (três) anos sobre a data da celebração da escritura, o segundo outorgante não fizer prova do aproveitamento do terreno adquirido.

於澳門亞豐素街十八號B地下，以經理身份簽署的聲明書，明確表示接納該等條件，根據附同聲明書的確認文件，其身份及權力經澳門第一立契官公證署核實。

七、根據存檔於土地委員會的收據憑單第11332/44650號，物業轉移稅已於一九九八年十一月十一日在澳門公鈔局收納處繳付。

綜上所述，經聽取諮詢會意見後；

根據中葡聯合聲明附件II第二章的規定；

根據七月五日第6/80/M號法律第三十條第一款a)項及第四十三條的規定，本人批准提要所述之申請，有關合約須受在財政司公證處簽署的契約規範。該申請是根據澳門地區（以下簡稱甲方）與 *Companhia de Desenvolvimento Predial Iat Vo Internacional, Limitada*（以下簡稱乙方）達成協議之合約條款進行：

第一條

合同的標的

一、鑑於新街道準線圖之規定，甲方售予乙方一幅面積6平方米的土地，售價為澳門幣119,573.00元，並為乙方所接受。該幅土地在為本合約組成部分的由地圖繪製暨地籍司於1998年6月9日發出的第4521/93號地籍圖附圖中以字母“B”標示，其並無在澳門物業登記局作標示。

二、上款所述的土地用作與一幅在同一地籍圖中以字母“A”標示、面積81平方米、在澳門物業登記局B-27冊第34頁背頁第10000號標示的土地合併，從而組成獨一幅屬完全所有權制度、面積87平方米的地段。

第二條

售價及付款條件

上條第一款所指土地的售價澳門幣119,573.00元須於核准本合同的批示在《政府公報》公布日起計一個月內全數繳付。

第三條

出售制度

倘訂立契約日起三年內，乙方仍未能提出所得土地的使用證明，本出售得予以取消。

Cláusula quarta — Foro competente

第四條

有權限法院

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal de Competência Genérica de Macau.

澳門普通管轄法院為有權限解決本合同所產生的任何爭議的法院。

Cláusula quinta — Legislação aplicável

第五條

適用法例

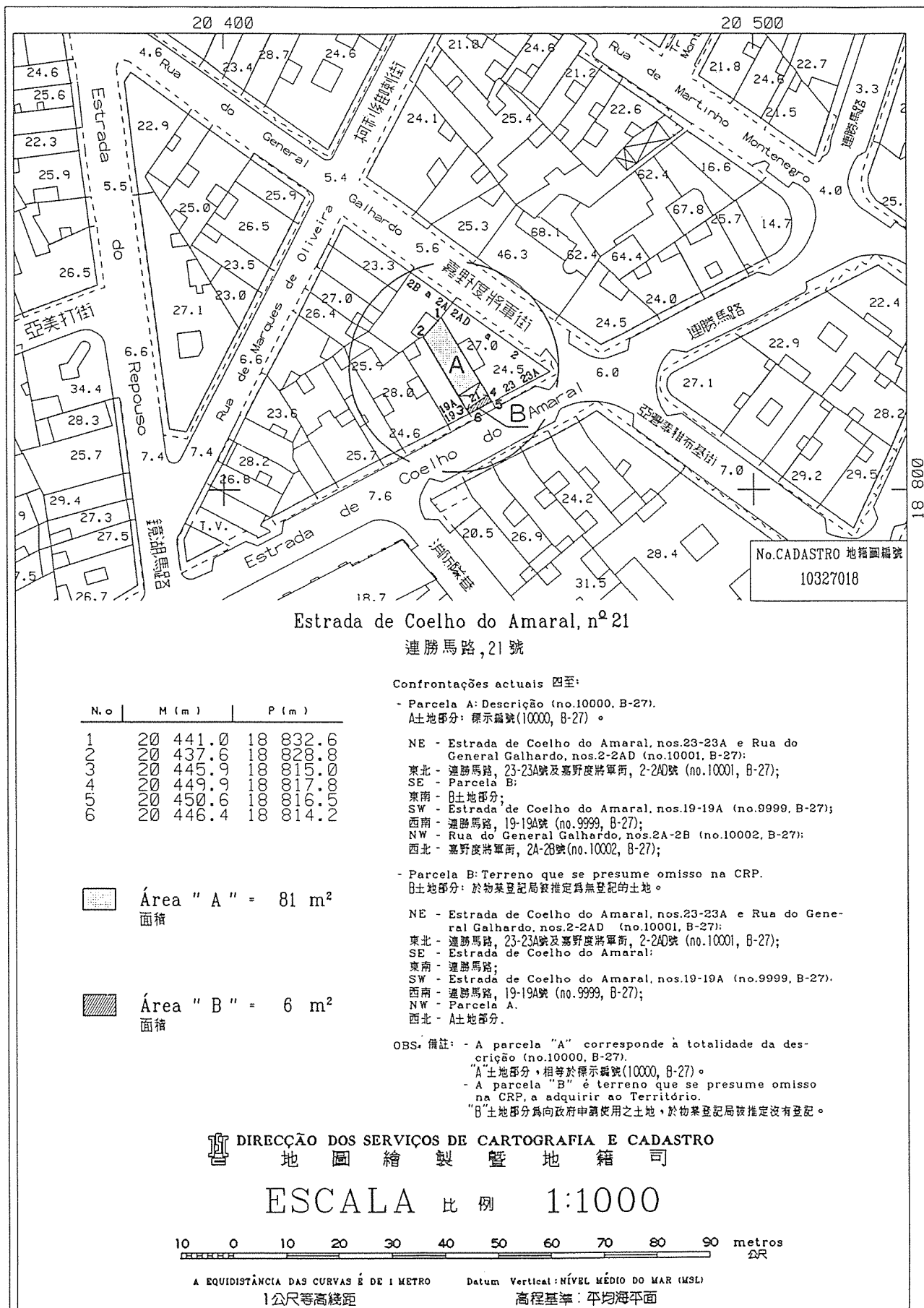
Nos casos omissos, o presente contrato rege-se pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

如有遺漏，本合同受7月5日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 6 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

一九九九年一月六日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立



Despacho n.º 2/SATOP/99

批示編號

Parecer da C.T. no. 74/98 de 23/07/98

土地委員會意見書編號

4521/93 de 09/06/98

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 13 de Janeiro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

一九九九年一月十三日於澳門運輸暨工務政務司辦公室 — 秘書長 韋天龍

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS
ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO****Despacho n.º 74/SAASO/98**

Considerando que, através do Despacho n.º 31/SAASO/98, publicado no *Boletim Oficial* n.º 11/98, II Série, de 18 de Março, foi atribuído um fundo permanente à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que dois elementos da comissão administrativa daquele fundo permanente deixaram de exercer as funções que motivaram as suas designações;

Considerando que importa actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças:

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho n.º 31/SAASO/98, à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Director dos SCC, licenciado Lei Song Fan;

Vogais: Subdirector dos SCC, engenheiro-geógrafo Cheong Sio Kei; e

Chefe de secção, José Maria Ho.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 30 de Dezembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 13 de Janeiro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE****Despacho n.º 2/SAAEJ/99**

Tendo a «Associação de Surdos de Macau», cujos estatutos estão publicados no *Boletim Oficial* de Macau n.º 31, de 3 de Agosto de 1994, requerido que seja declarada pessoa colectiva de utilidade pública administrativa;

Considerando, após instrução e apreciação do respectivo processo, que se verificam todos os requisitos legalmente exigíveis, constatando tratar-se de uma associação sem fins lucrativos, prosseguindo fins de apoio e assistência aos surdos do Território, em consonância com os grandes objectivos da Administração nesta área, desenvolvendo desde a sua constituição uma efectiva e relevante actividade neste âmbito.

Nestes termos, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto, e do artigo 1.º da Portaria n.º 245/96/M, de 7 de Outubro, o Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude determina:

社會事務暨預算政務司辦公室**批示 第74/SAASO/98號**

透過三月十八日第11/98期第2組《政府公報》刊登之第31/SAASO/98號批示，考慮到撥予地圖繪製暨地籍司一常設基金，並確定有關行政委員會的組成；

鑒於該常設基金行政委員會的兩名成員放棄行使本身的受任職能；

鑒於對上述行政委員會之組成需要作出更新；

得該司的建議下，並經聽取財政司的意見；

透過第31/SAASO/98號批示，撥予地圖繪製暨地籍司一常設基金之行政委員會由以下人士組成：

主席：地圖繪製暨地籍司司長 Lei Song Fan 學士；

委員：地圖繪製暨地籍司副司長 Cheong Sio Kei 地理學工程師；

科長 José Maria Ho。

一九九八年十二月三十日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

一九九九年一月十三日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

秘書長 孟家樂

行政、教育暨青年事務政務司辦公室**批示 第2/SAAEJ/99號**

鑑於章程刊登在一九九四年八月三日第三十一期《政府公報》的“澳門聾人協會”申請宣告成為行政公益法人；

經組成及審議有關卷宗後，考慮到該協會具備一切所需法律要件，證明是一非牟利團體且秉承與行政當局在這方面的重大目標相合的宗旨為本地區的聾人提供協助及支援，以及因自其成立後，一直在這方面開展出色及重要的活動。

基此，根據八月十二日第11/96/M號法律第四條和第六條第二款及十月七日日第245/96/M號訓令第一條的規定，行政、教育暨青年事務政務司決定：

À «Associação de Surdos de Macau» é atribuída a qualificação legal de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 4 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Rectificação

A versão chinesa do Despacho n.º 40/SAAEJ/97, de 30 de Setembro, publicada no *Boletim Oficial* n.º 41/97, II Série, de 8 de Outubro, contém uma inexactidão pelo que se procede à sua republicação:

批示 第 40/SAAEJ/97 號

鑑於具宗教性質且按教規常設於澳門教區之實體“寶血女修會”申請宣告成為行政公益法人團體；

又鑑於有關卷宗經審議後，核實所有法律所需要件，證實該會是一個非牟利實體，除達到了宗教目的外，還貫徹教育目標，這與行政當局在教育範疇之重大目標相符。而該實體自成立以來，一直開展這範疇之實際和重要活動。

基此，根據八月十二日第 11/96/M 號法律第四條及第六條第二款及十月七日第 245/96/M 號訓令第一條規定，行政、教育暨青年事務政務司決定：

賦予“寶血女修會”行政公益法人之法律資格。

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 13 de Janeiro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do coordenador do Gabinete de Inspeção e Auditoria Técnica, de 30 de Setembro de 1998, ratificado em 13 de Novembro do mesmo ano, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciada Teresa Mourato Lopes — renovado o contrato além do quadro, até 31 de Dezembro de 1998, como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 6 de Novembro de 1998.

賦予“澳門聾人協會”行政公益法人的法律資格。

一九九九年一月四日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

更 正

鑑於刊登在一九九七年十月八日第四十一期《政府公報》第二組的一九九七年九月三十日第 40/SAAEJ/97 號批示的中文文本有誤，特此重新公佈：

批示 第 40/SAAEJ/97 號

鑑於具宗教性質且按教規常設於澳門教區之實體“寶血女修會”申請宣告成為行政公益法人團體；

又鑑於有關卷宗經審議後，核實所有法律所需要件，證實該會是一個非牟利實體，除達到了宗教目的外，還貫徹教育目標，這與行政當局在教育範疇之重大目標相符。而該實體自成立以來，一直開展這範疇之實際和重要活動。

基此，根據八月十二日第 11/96/M 號法律第四條及第六條第二款及十月七日第 245/96/M 號訓令第一條規定，行政、教育暨青年事務政務司決定：

賦予“寶血女修會”行政公益法人之法律資格。

一九九九年一月十三日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

辦公室主任 魏祖澤

行 政 暨 公 職 司

批 示 綱 要

摘錄自行政、教育暨青年事務政務司於一九九八年十一月十三日作出的批示所追認的由監察暨技術審查辦公室協調員於一九九八年九月三十日作出的批示：

根據六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Teresa Mourato Lopes 學士在該辦公室擔任第二職階二等高級技術員職務的編制外合同自一九九八年十一月六日起續期至一九九八年十二月三十一日，職級和職階維持不變。

Por despachos do director, de 3 de Dezembro de 1998:

Iao Pou Kun, José Manuel Reis Miranda de Moraes, António Amílcar da Rocha, Sou Kat Cheong e Wong Weng Chong, técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão, para os dois primeiros, e de informática de 2.^a classe, 1.^o escalão, para os restantes, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.^o, n.^o 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos do signatário, de 16 de Dezembro de 1998:

Fong Fong Tan e Chang Heng Pan, técnicos superiores de 2.^a classe, António Luís da Silva Hung, técnico de informática de 2.^a classe, e Cheng Wai Yan Tina, técnica de 2.^a classe, todos do 1.^o escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.^o, n.^o 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho do signatário, de 5 de Janeiro de 1999:

Teresa Mourato Lopes, técnica superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, destes Serviços — exonerada, automaticamente, a partir da data em que tomar posse nos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, na mesma categoria, 1.^o escalão.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho respeitante à renovação do contrato de assalariamento de Ieong Ion Hong, publicado no *Boletim Oficial* n.^o 50/98, II Série, de 16 de Dezembro, se rectifica:

Onde se lê: «operário semiqualficado, 2.^o escalão»

deve ler-se: «operário qualificado, 2.^o escalão».

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 13 de Janeiro de 1999. — O Director dos Serviços, Jorge Bruxo.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos de 3 de Novembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 9 de Dezembro do mesmo ano:

Alterada a cláusula 3.^a dos contratos além do quadro do seguinte pessoal docente, com referência à fase e índice a que se refere o mapa anexo ao Decreto-Lei n.^o 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, artigo 25.^o, n.^o 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e nos termos do artigo 110.^o, n.^o 2, alínea a), do CPA:

摘錄自行政暨公職司司長於一九九八年十二月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，本司的臨時委任第一職階二等高級技術員邱寶娟及José Manuel Reis Miranda de Moraes，以及第一職階二等高級資訊技術員António Amílcar da Rocha、蘇吉祥及王穎中，獲確定委任出任該等職位。

摘錄自本司司長於一九九八年十二月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，本司的臨時委任第一職階二等高級技術員馮方丹及曾慶彬、第一職階二等資訊技術員António Luís da Silva Hung及第一職階二等技術員鄭渭茵，獲確定委任出任該等職位。

摘錄自一九九九年一月五日本司司長的批示：

本司第二職階二等高級技術員 Teresa Mourato Lopes，自其於在土地工務運輸司擔任第一職階二等高級技術員的就職日起，自動免除其在本司的職務。

更正

因本司文誤，刊登於一九九八年十二月十六日第五十期《政府公報》第二組關於楊潤雄之散位合同續期的一則批示綱要內容有不確之處，茲更正如下：

原文：“第二職階半熟練工人”

應為：“第二職階熟練工人”。

一九九九年一月十三日於澳門行政暨公職司

司長 Jorge Bruxo

教 育 暨 青 年 司

批 示 綱 要

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年十一月三日批示，並經審計法院於一九九八年十二月九日批閱：

修改下列教師之編制外合同第三條款，有關之階段及薪俸點，於第86/89/M號法令附表二取代之四月二十七日第21/87/M號法令附表內載明，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第二款及按照《行政程序法典》第一百一十條第二款a)項之規定：

Professoras do ensino primário luso-chinês, índice 360, 2.ª fase, nível 3: Chan Sok I e Chung Wai Yi, a partir de 8 de Setembro de 1998; Ho Cheng I, Io Vai Lan e Lam Wai Man, a partir de 6 de Outubro para a primeira e 8 de Setembro de 1998, para as restantes; Lei Hou Peng e Lei In Chi, a partir de 3 de Outubro e 8 de Setembro de 1998, respectivamente; Mak Ka Meng, Mok Ka Pou e Mok Tak In, a partir de 8 de Setembro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Chiang Wai Lin, aliás Maria Menino Jesus Chiang, Ch'oi Ut Hong, Frances Pau Pinto Marques e Tam Kam Kit, educadoras de infância luso-chinês, 3.ª fase, nível 3, índice 385, a partir de 12 de Setembro de 1998;

Professores do ensino secundário luso-chinês, 2.ª fase, nível 1, índice 485: licenciados Iun Pui Iun, e Mui Sai Hong, a partir de 14 de Outubro de 1997 e 6 de Outubro de 1998, respectivamente; 3.ª fase, índice 525: Lam Chi Kuan e Loi Ieng, a partir de 10 de Outubro e 16 de Setembro de 1998, respectivamente;

Paula Maria de Jesus Costa e Silva Variz, professora do ensino primário, 6.ª fase, nível 3, índice 480, a partir de 16 de Novembro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos de 9 de Novembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 10 de Dezembro do mesmo ano:

Alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro do seguinte pessoal docente, com referência à fase e índice a que se refere o mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e nos termos do artigo 110.º, n.º 2, alínea a), do CPA:

Licenciados Kan In Peng e Vong Chin Hao, professores do ensino secundário luso-chinês, 2.ª e 3.ª fases, nível 1, índices 485 e 525, a partir de 7 de Outubro e 18 de Setembro de 1998, respectivamente;

Licenciada Maria da Conceição do Carmo Vicente Alves, professora do ensino secundário, 4.ª fase, nível 1, índice 590, a partir de 1 de Maio de 1997;

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Leung Mio Teng e Tam Ka Leng, educadoras de infância luso-chinês, 2.ª fase, nível 3, índice 360, a partir de 8 de Setembro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos de 16 de Dezembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciado Wai Cheng Iong — renovada a comissão de serviço como inspector-escolar destes Serviços, por mais um ano, a

—陳淑儀、鍾慧儀、何靜誼、姚偉蘭、林蔚文、李浩萍、李燕慈、麥嘉銘、莫家寶及莫德媽，職級為第三職層第二階段中葡小學教師，給予薪俸點360，除第三位及第六位分別由一九九八年十月六日及十月三日起生效外，其餘皆由一九九八年九月八日起生效；

(每人須繳手續費澳門幣二十四元)

—鄭惠蓮、蔡月紅、Frances Pau Pinto Marques 及譚錦潔，職級為第三職層第三階段中葡幼稚園教師，給予薪俸點385，由一九九八年九月十二日起生效；

—阮佩賢學士及梅茜紅學士，職級為第一職層第二階段中葡中學教師，給予薪俸點485，分別由一九九七年十月十四日及一九九八年十月六日起生效；林志筠學士及呂英學士，職級為第一職層第三階段中葡中學教師，給予薪俸點525，分別由一九九八年十月十日及一九九八年九月十六日起生效；

—Paula Maria de Jesus Costa e Silva Variz，職級為第三職層第六階段小學教師，給予薪俸點480，由一九九八年十一月十六日起生效。

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年十一月九日批示，並經審計法院於一九九八年十二月十日批閱：

修改下列教師之編制外合同第三條款，有關之階段及薪俸點，於第86/89/M號法令附表二取代之四月二十七日第21/87/M號法令附表內載明，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第二款及按照《行政程序法典》第一百一十條第二款a)項之規定：

—簡燕萍學士及黃錢孝學士，職級分別為第一職層第二階段及第三階段中葡中學教師，給予薪俸點485及525，由一九九八年十月七日及九月十八日起生效；

—Maria da Conceição do Carmo Vicente Alves學士，職級為第一職層第四階段中學教師，給予薪俸點590，由一九九七年五月一日起生效。

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

—梁妙婷及譚加靈，職級為第三職層第二階段中葡幼稚園教師，給予薪俸點360，由一九九八年九月八日起生效；

(每人須繳手續費澳門幣二十四元)

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年十二月十六日批示：

惠程勇學士，本司學校督導員，根據《澳門組織章程》第十六條第一款b)項，連同十二月二十一日第85/89/M號法令第三條

partir de 12 de Fevereiro de 1999, nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea *b*), do EOM, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, alínea *a*), artigos 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, vigente, e 31.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 81/92/M, mantendo-lhe o direito à gratificação como coordenador na Inspeção Escolar, correspondente a 50% do índice 100, nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, todos de 21 de Dezembro.

Iek Hok Man e Wai In Fong, professoras do ensino primário luso-chinês destes Serviços — renovadas as designações como sub-directoras das Escolas Primárias Luso-Chinesas de Tamagnini Barbosa e de Coloane, respectivamente, nos termos dos artigos 2.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 20/95/M, de 8 de Maio, 1.º do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, e 27.º, n.º 1, alínea d), do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, de 9 de Janeiro a 31 de Agosto de 1999.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, o pessoal abaixo discriminado transita automaticamente para a situação de supra-numerário ao quadro destes Serviços:

Nome	Categoria de origem	Cargo ocupado em comissão de serviço
Leong Chek Long	Adjunto-técnico principal	Chefe de secção
Lina Claudina de Almeida	Oficial administrativo principal	Chefe de secção

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos
13 de Janeiro de 1999. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de
Vizeu*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 4 de Setembro de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Dezembro do mesmo ano:

Leung Pou Lun, enfermeira-especialista, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 440, a partir de 18 de Outubro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 1 de Outubro de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Dezembro do mesmo ano:

Arlinda Augusta Bessa Victor Chaves Frota, assistente hospitalar, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços —

第一款 a) 項和第四條及十二月二十一日第 81/92/M 號法令第三十一條第二款之規定，其定期委任獲續期一年，由一九九九年二月十二日起生效，根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第二十一條之規定，作為督學部協調員，維持收取薪俸點為一百點之百分之五十的報酬的權利。

易學文及惠賢馮，本司中葡小學教師——根據五月八日第20/95/M 號法令第二條第一款和第三款、七月二十七日第41/92/M 號法令第一條及十二月二十一日第81/92/M 號法令第二十七條第一款d) 項之規定，其作為巴波沙中葡小學副校長及路環中葡小學副校長之委任獲得續期，由一九九九年一月九日起至一九九九年八月三十一日止。

聲明

根據六月二日第20/97/M號法令第三條第一款規定，下列人員自動轉為本司編制內之超額人員狀況：

姓名	原職級	定期委任職務
梁積龍	首席技術輔導員	科長
Lina Claudina de Almeida	首席行政文員	科長

一九九九年一月十三日於澳門教育暨青年司

司長 韋思理

衛生司

批 示 綱 要

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年九月四日作出的
經同年十二月十一日審計法院批閱的批示：

梁寶鸞——本司編制外合同第一職階第三職等專科護士，從一九九八年十月十八日起續約壹年，並更改合約第三條，轉入第二職階第三職等專科護士之職，薪俸點為 440。

(須繳手續費澳門幣四十元)

摘錄自總督於一九九八年十月一日作出的經同年十二月二日審計法院批閱的批示：

Arlinda Augusta Bessa Victor Chaves Frota — 本司編制外
合同第一職階醫院主治醫生，續約期由一九九八年十月二十五日

renovado o mesmo contrato, de 25 de Outubro de 1998 a 25 de Outubro de 1999, e alterada a cláusula 3.ª do contrato, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 600.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 30 de Outubro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 2 de Dezembro do mesmo ano:

Anabela Lopo Jorge, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, e Lam Wai Wa, enfermeira, 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos nas categorias que detêm, 3.º escalão, índice 290, para a primeira, e 2.º escalão, para a segunda, a partir de 26 e 2 de Dezembro de 1998, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 30 de Outubro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 7 de Dezembro do mesmo ano:

Susana Maria Freire Alves Matos, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 4 de Novembro a 31 de Dezembro de 1998, e alterada a cláusula 3.ª do contrato como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Lam Mei Leng, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª na categoria que detém, 3.º escalão, a partir de 19 de Dezembro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de S. Ex.ª o Governador, de 2 e 17 de Novembro de 1998, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 10 de Dezembro do mesmo ano:

Licenciados He Guifen, médica especialista em oncologia, e Wu Shuqiang, médico especialista em cirurgia geral, por contratos individuais de trabalho, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos, passando a ser remunerados pela importância de MOP 38 500,00, a partir de 7 de Novembro de 1998 e 7 de Janeiro de 1999, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 12 de Novembro de 1998:

Maria da Glória Silva Gomes Encarnação, técnica de diagnóstico e terapêutica principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 1999.

qu岸至一九九九年十月二十五日止，並更改合約第三條，轉入第二職階醫院主治醫生之職，薪俸點為 600。

(須繳手續費澳門幣四十元)

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年十月三十日作出的經同年十二月二日審計法院批閱的批示：

Anabela Lopo Jorge 及林衛華——本司編制外合同第二職階二等技術輔導員及第一職階第一職等護士，分別從一九九八年十二月二十六日及十二月二日起續約壹年，並更改合約第三條，首位轉入第三職階二等技術輔導員之職，薪俸點為 290，第二位轉入同一職等之第二職階。

(各須繳手續費澳門幣二十四元)

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年十月三十日作出的經同年十二月七日審計法院批閱的批示：

Susana Maria Freire Alves Matos ——本司編制外合同第一職階二等技術員，續約期由一九九八年十一月四日起至一九九八年十二月三十一日止，並更改合約第三條，轉入第一職階二等高級技術員之職。

(須繳手續費澳門幣四十元)

林美玲——本司編制外合同第二職階二等診療技術員，從一九九八年十二月十九日起續約壹年，並更改合約第三條，轉入第三職階二等診療技術員之職。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

摘錄自總督於一九九八年十一月二日及十七日作出的經同年十二月十日審計法院批閱的批示：

何桂芬學士及吳樹強學士——分別為本司個人勞務合同腫瘤科及普通外科專科醫生，從一九九八年十一月七日及一九九九年一月七日起續約壹年，並更改合約第三條，改為收取報酬澳門幣三萬八千五百元。

(各須繳手續費澳門幣四十元)

摘錄自總督於一九九八年十一月十二日作出的批示：

Maria da Glória Silva Gomes Encarnação ——本司編制外合同第一職階首席診療技術員，續約期由一九九九年一月一日起至一九九九年七月三十一日止。

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 12 de Novembro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 10 de Dezembro do mesmo ano:

Licenciados Chen Ximing e Zhou Su, médicos especialistas em anestesiologia e em cirurgia plástica, respectivamente, por contratos individuais de trabalho, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.^a dos contratos, passando a ser remunerados pela importância de MOP 38 500,00, a partir de 9 de Dezembro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 18 de Novembro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 10 de Dezembro do mesmo ano:

Licenciada Chow Kam Ching — contratada além do quadro, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, como assistente hospitalar, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 20 de Novembro de 1998.

Wu Ching Hung, Ma Sio Mei, Lo Iun Iun, Ieong Chi Iat, Wong Ha I, Leong Hang Cheng e Maria Pui Man Liu — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, como enfermeiras-especialistas, 1.º escalão, a partir de 20 de Novembro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 18 de Novembro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 11 de Dezembro do mesmo ano:

Leong Iok Ngan, aliás Leong Iok Wa, Lao Wan U, Chio Iok Mui, Tam Pui Man e Maria Cecília Lau, aliás Lau Yut I — nomeadas, em comissão de serviço, enfermeiras-especialistas, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 27.º, n.º 1, da Lei n.º 9/95/M, de 31 de Julho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 24 de Novembro de 1998:

Juanito Vitales Bumactao, enfermeiro, 2.º escalão, e Lúcio Glória, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 1 de Janeiro de 1999.

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, nas datas a cada um indicadas:

Fong Kin Kuan, Chiu Man Ching, Ng Kin Chong e Si Tou Kin, clínicos gerais, 3.º escalão, a partir de 19 de Dezembro de 1998;

Enfermeiras, 2.º escalão: Wong Hong, Wong Lam, Lao Fun, Lao Weng Heng e Leong Soi In, aliás Liang Shui Xian; do 1.º

摘錄自總督於一九九八年十一月十二日作出的經同年十二月十日審計法院批閱的批示：

陳錫明學士及周蘇學士——分別為本司個人勞務合同麻醉科及矯形外科專科醫生，從一九九八年十二月九日起續約壹年，並更改合約第三條，改為收取報酬澳門幣三萬八千五百元。

(每位須繳手續費澳門幣四十元)

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年十一月十八日作出的經同年十二月十日審計法院批閱的批示：

鄒琴清學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，從一九九八年十一月二十日起，以編制外合同方式聘用為第一職階醫院主治醫生，為期壹年。

吳晶虹、馬少薇、羅婉婉、楊志鎰、黃夏蕓、梁杏貞及佩雯——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，從一九九八年十一月二十日起，以編制外合同方式聘用為第一職階專科護士，為期壹年。

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年十一月十八日作出的經同年十二月十一日審計法院批閱的批示：

梁玉銀、柳蘊瑜、趙玉梅、譚佩雯及劉月儀——根據七月三十一日第9/95/M號法律第二十七條第一款之規定，以定期委任方式委任為本司第一職階專科護士，為期壹年。

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年十一月二十四日作出的批示：

Juanito Vitales Bumactao及Lúcio Glória——本司散位合同第二職階護士及第二職階二等技術員，從一九九九年一月一日起續約，為期壹年。

下列編制外合同人員，其合同按下述日期起獲續期一年：

——方健坤、招漫清、吳健忠及司徒健，第三職階全科醫生，自一九九八年十二月十九日起生效；

——第二職階護士：黃紅、王嵐、劉歡、劉咏卿及梁瑞賢；第一職階護士：黃靄妮、劉綺薇、陳瑞英、老慧明、吳嬰、廖惠

escalaço: Wong Oi Nei Connie, Lao I Mei, Chan Soi Ieng, Lou Vai Meng, Ng Ieng, Lio Wai Io, Maria Fátima Lo, Lio Wai Hong e Wong Io Lei, todos a partir de 1 de Janeiro de 1999, excepto o sexto e sétimo, a partir de 3 de Dezembro de 1998;

Cheong Ka Pou, Fong Peng, Tam Mei Kun, aliás Haam Bee Kwin, Mou Va Kei e Lai Fong Leng, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalaço, a partir de 1 de Janeiro de 1999;

Técnicos superiores de saúde de 2.ª classe, 3.º escalaço: Wong Cheong Nam, aliás Wang Chang Nan; do 2.º escalaço: Cheang Im Hong, Cheong Tai, Adelina Tare Pãno e Ng Kuok Leong, a partir de 17 de Dezembro de 1998 para o segundo e terceiro, e de 1 de Janeiro de 1999 para os restantes;

Técnicos superiores de 2.ª classe, 3.º escalaço: Chan Meng Tou; do 1.º escalaço: Ip Ka Meng e Si Tou Sek Choi, a partir de 1 de Janeiro de 1999 e 23 e 15 de Dezembro de 1998, respectivamente;

Lao Hio Ian, técnica de 2.ª classe, 2.º escalaço, a partir de 1 de Janeiro de 1999;

Kam Un Wai e Margarida Mei Kin Woo, adjuntos-técnicos de 2.ª e 1.ª classe, 3.º e 2.º escalaço, a partir de 1 de Janeiro de 1999 e 12 de Dezembro de 1998, respectivamente;

Lao Man Chio, aliás Liu Wenchao, terceiro-oficial, 2.º escalaço, a partir de 1 de Janeiro de 1999;

Lao U Lei e Keong Po, técnicos superiores de saúde de 2.ª classe, 2.º escalaço, a partir de 30 de Dezembro de 1998 e 1 de Janeiro de 1999, respectivamente;

Ip Kuan Fai e Lau Ying Yi, enfermeiras, 3.º e 1.º escalaço, respectivamente, a partir de 1 de Janeiro de 1999;

Chou Kuok Hei, clínico geral, 3.º escalaço, a partir de 19 de Dezembro de 1998.

Chan Tzun, Wong Sio In, Thazin Hlaing, aliás Chi Sweet Har, Tang Chi Ho, Li Hung Ping, Lam Chong e Tse See Fai, internos do internato complementar, contratados além do quadro — renovados os mesmos contratos, de 1 de Fevereiro de 1999 a 29 de Fevereiro de 2000, para os dois primeiros, e por mais um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 1999, para os restantes.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 25 de Novembro de 1998:

Maria Perpétua Cou, técnica superior assessora, 1.º escalaço, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 1 de Janeiro de 1999.

要、Maria Fátima Lo、廖蔚虹及王曉莉，除第六及第七位自一九九八年十二月三日起生效外，其餘皆自一九九九年一月一日起生效；

——張家寶、方平、譚美娟、毛華基及黎鳳玲，第三職階二等診療技術員，自一九九九年一月一日起生效；

——第三職階二等高級衛生技術員：汪長南；第二職階二等高級衛生技術員：鄭艷紅、張悌、Adelina Tare Pãno 及吳國良；除第二及第三位分別自一九九八年十二月十七日起生效外，其餘皆自一九九九年一月一日起生效；

——第三職階二等高級技術員：陳明道；第一職階二等高級技術員：葉嘉明及司徒錫才，分別自一九九九年一月一日、一九九八年十二月二十三日及十二月十五日起生效；

——柳曉欣，第二職階二等技術員，自一九九九年一月一日起生效；

——甘婉慧，第三職階二等技術輔導員，及美娟胡，第二職階一等技術輔導員，分別自一九九九年一月一日及一九九八年十二月十二日起生效；

——劉文超，第二職階三等文員，自一九九九年一月一日起生效；

——劉宇利及姜波，第二職階二等高級衛生技術員，分別自一九九八年十二月三十日及一九九九年一月一日起生效；

——葉群輝及劉影儀，第三職階及第一職階護士，自一九九九年一月一日起生效；

——曹國希，第三職階全科醫生，自一九九八年十二月十九日起生效。

陳蕓、黃小彥、池瑞霞、鄧志豪、李紅冰、林松及謝師輝——本司編制外合同專科培訓實習醫生，首三位續約期由一九九九年二月一日起至二零零零年二月二十九日止，其餘四位由一九九九年二月一日起續約，為期一年。

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年十一月二十五日作出的批示：

Maria Perpétua Cou ——本司編制外合同第一職階顧問高級技術員，從一九九九年一月一日起續約，為期壹年。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 26 de Novembro de 1998:

Li Chong Veng, clínico geral, 3.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 17 de Dezembro de 1998.

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, nas datas a cada um indicadas:

Dina Paula Lau, técnica superior de saúde de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 1999;

Iao Lei Lei e Kwok Chau Sha, clínicos gerais, 3.º escalão, a partir de 19 e 21 de Dezembro de 1998, respectivamente.

Chan Kuong Wa, aliás Chan Sio Wa, enfermeira, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 1 de Janeiro de 1999.

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 27 de Novembro de 1998:

Licenciado Leong Kei Hong — nomeado, por urgente conveniência de serviço, pelo período de um ano, chefe do Departamento de Organização e Informática, nos termos do artigo 45.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, alínea a), e artigo 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, em comissão de serviço, a partir de 1 de Dezembro de 1998.

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 30 de Novembro de 1998:

Chan I Wa — nomeada, por urgente conveniência de serviço, em comissão de serviço, pelo período de um ano, com início em 1 de Janeiro de 1999, subdirectora destes Serviços, nos termos dos artigos 45.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Helder Paulo Morais — nomeado, por urgente conveniência de serviço, em comissão de serviço, pelo período de um ano, com início em 1 de Janeiro de 1999, chefe do Departamento de Administração e Gestão Financeira destes Serviços, nos termos dos artigos 45.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, 2.º, n.º 3, alínea b), 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º, n.ºs 1 e 2, todos do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Tang Tat Weng — nomeado, por urgente conveniência de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Estudos e Planeamento, em comissão de serviço, nos termos dos artigos 45.º,

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年十一月二十六日作出的批示：

李仲榮，本司散位合同第三職階全科醫生，自一九九八年十二月十七日起續約，為期壹年。

下列編制外合同人員，其合同按下述日期起獲續期一年：

——Dina Paula Lau，第二職階二等高級衛生技術員，自一九九九年一月一日起生效；

——丘莉莉及郭秋莎，第三職階全科醫生，分別自一九九八年十二月十九日及二十一日起生效。

陳光華——本司編制外合同第二職階護士，從一九九九年一月一日起續約，為期壹年。

摘錄自總督於一九九八年十一月二十七日作出的批示：

Leong Kei Hong 學士——基於工作的迫切需要，按照六月八日第29/92/M號法令第四十五條第二款，十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款a項及第四條第一及第二款的規定，並根據六月二十三日第25/97/M號法令第一條之修訂，從一九九八年十二月一日起，以定期委任方式委任為組織暨電腦廳廳長，為期壹年。

摘錄自總督於一九九八年十一月三十日作出的批示：

陳綺華——基於工作的迫切需要，按照六月八日第29/92/M號法令第四十五條第二款，十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第二款a項及第四條的規定，並根據六月二十三日第25/97/M號法令之修訂及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條，從一九九九年一月一日起，以定期委任方式委任為本司副司長，為期壹年。

Helder Paulo Morais——基於工作的迫切需要，按照六月八日第29/92/M號法令第四十五條第二款，十二月二十一日第85/89/M號法令第二條第三款b項、第三條第二款a項及第四條第一及第二款的規定，並根據六月二十三日第25/97/M號法令之新修訂及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條，從一九九九年一月一日起，以定期委任方式委任為行政暨財政管理廳廳長，為期壹年。

鄧達榮——基於工作的迫切需要，按照六月八日第29/92/M號法令第四十五條第二款，十二月二十一日第85/89/M號法令第二

n.º 2, do Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, 2.º, n.º 3, alínea b), 3.º, n.º 2, alínea b), e 4.º, n.ºs 1 e 2, todos do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e artigo 41.º do ETAPM, a partir de 1 de Janeiro de 1999.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 30 de Novembro de 1998:

Ieong Kuok Chon, médico não diferenciado, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 3 de Janeiro de 1999.

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, nas datas a cada um indicadas:

Lai Sheung Yin, interna do internato complementar, a partir de 1 de Janeiro de 1999;

Choi Sai Hong, médico dentista, 5.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 1999;

Cheang Sao Man, técnica de diagnóstico e terapêutica especialista, 2.º escalão, a partir de 3 de Dezembro de 1998;

O Heng Kin, aliás Kuah Kheng Kian, médico não diferenciado, a partir de 1 de Janeiro de 1999;

Ngai Wang Him e Shirly Tan Cu, aliás Shirly Cu Yip, médicos dentistas, 3.º e 2.º escalão, a partir de 28 e 1 de Janeiro de 1999, respectivamente;

Lou Tak Wang, clínico geral, 3.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 1999;

Choi Peng Cheong, técnico superior de saúde de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 1999;

Manuel Filipe do Amaral Alves, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 18 de Fevereiro de 1999.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 7 de Dezembro de 1998:

Chao Sok I, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, Chan Mei Lan, técnica superior de saúde de 2.ª classe, 2.º escalão, e Io Kit Kuong, terceiro-oficial, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, todos a partir de 1 de Janeiro de 1999.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 11 de Dezembro de 1998:

Eugénia Maria Gomes, Fátima Casado da Silva Leite e Carolina Fátima Rosa de Jesus Severo Santos, adjuntos-técnicos de 1.ª e 2.ª classe, e especialista, 1.º, 3.º e 3.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 1999, para a primeira e última, e por mais um ano, a partir de 24 de Janeiro de 1999 para a segunda.

條第三款 b 項、第三條第二款 b 項及第四條第一及第二款的規定，並根據六月二十三日第 25/97/M 號法令之新修訂及《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條，從一九九九年一月一日起，以定期委任方式委任為研究暨策劃處處長，為期壹年。

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年十一月三十日作出的批示：

楊國俊——本司散位合同未分類醫生，從一九九九年一月三日起續約，為期壹年。

下列編制外合同人員，其合同按下指期間起獲續期一年：

——黎嫦燕，專科培訓實習醫生，自一九九九年一月一日起生效；

——崔世洪，第五職階牙科醫生，自一九九九年一月一日起生效；

——鄭秀文，第二職階特級診療技術員，自一九九八年十二月三日起生效；

——柯慶建，未分類醫生，自一九九九年一月一日起生效；

——魏宏謙及葉邱勤如，第三職階及第二職階牙科醫生，分別自一九九九年一月二十八日及一月一日起生效；

——盧德宏，第三職階全科醫生，自一九九九年一月一日起生效；

——蔡炳祥，第二職階二等高級衛生技術員，自一九九九年一月一日起生效；

——Manuel Filipe do Amaral Alves，第一職階二等高級技術員，自一九九九年二月十八日起生效。

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年十二月七日作出的批示：

周淑儀、陳美蘭及姚結光——本司編制外合同第一職階二等技術員、第二職階二等高級衛生技術員及第三職階三等文員，從一九九九年一月一日起續約，為期壹年。

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年十二月十一日作出的批示：

Eugénia Maria Gomes、Fátima Casado da Silva Leite 及 Carolina Fátima Rosa de Jesus Severo Santos ——本司編制外合同第一職階一等技術輔導員、第三職階二等技術輔導員及第三職階特級技術輔導員，第一及第三位續約期由一九九九年一月一日起至一九九九年七月三十一日止，第二位由一九九九年一月二十四日起獲續期一年。

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 17 de Dezembro de 1998:

Lao Keong, aliás Lao Wai Keong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico dentista, licença n.º D-0032.

(Custo desta publicação \$ 272,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 31 de Dezembro de 1998:

Meng Li Rong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0946.

(Custo desta publicação \$ 263,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 4 de Janeiro de 1999:

Luo T'ze Chao — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0947.

(Custo desta publicação \$ 263,00)

Lam Ngai, aliás Lam Iao Chun — cancelado, por falecimento, o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0097.

(Custo desta publicação \$ 280,00)

Serviços de Saúde, em Macau, aos 13 de Janeiro de 1999. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 19 de Novembro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 17 de Dezembro do mesmo ano:

Chan Choi Lan, agente de censos e inquéritos especialista, e Wong Kam Tim, técnico auxiliar de 1.ª classe, ambos do 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, para a categoria imediatamente superior à que detêm, 2.º escalão, índice 315, e 2.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 e 22 de Janeiro de 1999, respectivamente.

Fong Vai Iu, segundo-oficial, 2.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, para a categoria imediatamente superior, 1.º escalão, índice 265, nos termos do artigo 27.º, n.º 3, alínea b), conjugado com o artigo 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Janeiro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

根據本司副司長於一九九八年十二月十七日之批示：

劉強——獲准許從事牙醫生職業，牌照編號：D-0032。

(是項刊登費用為MOP 272.00)

根據本司副司長於一九九八年十二月三十一日之批示：

孟麗榮——獲准許從事醫生職業，牌照編號：M-0946。

(是項刊登費用為MOP 263.00)

根據衛生司副司長於一九九九年一月四日之批示：

羅子超——獲准許從事醫生職業，牌照編號：M-0947。

(是項刊登費用為MOP 263.00)

林毅——取消牌照，已死亡，終止從事中醫師職業，牌照編號：C-0097。

(是項刊登費用為MOP 280.00)

一九九九年一月十三日於澳門衛生司

司長 方歷奇

統計暨普查司

批示綱要

摘錄自經濟協調政務司於一九九八年十一月十九日作出的批示，並經審計法院於本年十二月十七日批閱：

陳翠蘭，為本司第一職階特級普查暨調查員；黃錦添，為本司第一職階一等助理技術員；屬編制外合約——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其編制外合約獲續期一年，職級不變但修改職階，轉為第二職階特級普查暨調查員及第二職階一等助理技術員，薪俸點為 315 及 240，分別自一九九九年一月二十日及二十二日起生效。

馮慧虞，為本司第二職階二等文員，屬散位合約——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 b) 項及第二十八條的規定，其散位合約獲續期一年，修改職級及職階，轉為第一職階一等文員，薪俸點為 265，由一九九九年一月二十七日起生效。

(每人須繳手續費澳門幣二十四元)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 26 de Novembro de 1998:

Cheong Man Mak e Lok Kit Sim, técnicas superiores principais, classificadas em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 43/98, II Série, de 29 de Outubro — nomeadas, definitivamente, técnicas superiores assessoras, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 26 de Novembro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 17 de Dezembro do mesmo ano:

Cheong Chan Pang, Lou Tac Lan, Chan Ion Fei, Chan Choi Lan, Lon Iok Seong, Ng Cheong Wong, aliás Mg Thein Oo, e Fong Peng Weng, classificados do 1.º ao 7.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 43/98, II Série, de 29 de Outubro — nomeados, provisoriamente, agentes de censos e inquéritos de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do Decreto-Lei n.º 61/96/M, de 14 de Outubro.

Pang Wai Han, assistente de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, classificada em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 45/98, II Série, de 11 de Novembro — nomeada, em comissão de serviço, técnica de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante do Decreto-Lei n.º 61/96/M, de 14 de Outubro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 7 de Dezembro de 1998:

Van Sok Han, técnica superior principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir de 11 de Janeiro de 1999.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 13 de Janeiro de 1999. — A Directora dos Serviços, *Choi Mei Lei*, aliás *Fátima Choi*.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 6 de Novembro de 1998:

Lei Vai Kun Nogueira, candidata classificada em 45.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 33/97, II Série, de 13 de Agosto — nomeada, em comissão de

摘錄自經濟協調政務司於一九九八年十一月二十六日作出的批示：

長雯麥及陸潔輝，首席高級技術員，在一九九八年十月二十九日第四十三期《政府公報》第二組公布的評核成績中，分別排名第一及第二——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，獲確定委任為本司人員編制第一職階高級技術顧問。

摘錄自經濟協調政務司於一九九八年十一月二十六日作出的批示，並經審計法院於本年十二月十七日批閱：

蔣振鵬、盧德蘭、陳潤妃、陳翠蘭、倫玉嫦、伍長旺及方炳榮，在一九九八年十月二十九日第四十三期《政府公報》第二組公布的評核成績中，分別排名第一至第七——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，獲臨時委任為本司人員編制之第一職階二等普查暨調查員，填補十月十四日第61/96/M號法令所開設之編制內職位。

彭惠嫻，為本司第二職階一等資訊督導員，在一九九八年十一月十一日第四十五期《政府公報》第二組公布的評核成績中排名第一——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 b) 項及第二十三條第十二款的規定，獲定期委任為本司人員編制第一職階二等資訊技術員，填補十月十四日第61/96/M號法令所開設之編制內職位。

(每人須繳手續費澳門幣二十四元)

摘錄自經濟協調政務司於一九九八年十二月七日作出的批示：

尹淑嫻，本司第一職階首席高級技術員——應其要求解除與本司所簽訂之編制外合約，由一九九九年一月十一日起生效。

一九九九年一月十三日於澳門統計暨普查司

司長 蔡美莉

財 政 司

批 示 綱 要

按照一九九八年十一月六日社會事務暨預算政務司的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 b) 項及十二月二十一日第

serviço, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal destes Serviços, pelo período de um ano, nos termos do artigo 22.^o, n.^o 8, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, conjugado com o artigo 5.^o, n.^o 1, do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Regina Gageiro Madeira, candidata classificada em 46.^o lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.^o 33/97, II Série, de 13 de Agosto — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 22.^o, n.^o 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, conjugado com o artigo 5.^o, n.^o 1, do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 13 de Novembro de 1998:

Tam Sok I, candidata classificada em 7.^o lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.^o 39/98, II Série, de 30 de Setembro — nomeada, em comissão de serviço, inspectora de 2.^a classe, 1.^o escalão, da carreira de inspector do quadro de pessoal destes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 22.^o, n.^o 8, alínea b), e 23.^o, n.^o 1, alínea a), 3, 4 e 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, conjugado com o artigo 5.^o, n.^o 1, do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 13 de Janeiro de 1999. — O Director dos Serviços, *Carlos F. Ávila*.

86/89/M號法令第五條第一款之規定，在一九九七年八月十三日第三十三期《政府公報》第二組刊登的評核成績中排名第45的 Lei Vai Kun Nogueira，獲定期委任為本司人員編制技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員，為期壹年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一款之規定，在一九九七年八月十三日第三十三期《政府公報》第二組刊登的評核成績中排名第 46 的 Regina Gageiro Madeira，獲確定委任為本司人員編制技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員。

按照一九九八年十一月十三日社會事務暨預算政務司的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 b) 項、第二十三條第一款 a) 項、三、四、十二款及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一款之規定，在一九九八年九月三十日第三十九期《政府公報》第二組刊登的評核成績中排名第七的譚淑儀，獲定期委任為本司人員編制督察職程第一職階二等督察，為期壹年。

一九九九年一月十三日於澳門財政司

司長 艾衛立

Declarações 聲明書

De acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 61/97/M, de 30 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52 (3.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-13 com as classificações funcional 7-01-0 e económica 04-01-05-00-04 da tabela de despesas correntes do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector público — Outras — Presença de Macau na EXPO'98, autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據刊登於《政府公報》第五十二期（第三副刊）的十二月三十日第61/97/M號法令第十條規定，對本經濟年度總預算第一章第十三組開支功能分類7-01-0經濟分類04-01-05-00-04，項目為“經常性轉帳——公營機構——其他——博覽'98澳門代表”的整體款項的分配，作出經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准的修改，茲公布如下：

Código 編號	Designação	名稱	Ref/Ins 追加／登錄	Anulação 注銷	Referência à autorização 許可之參考
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	薪金或酬金		18,000.00	“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 21/12/98.” “21/12/98之社會事務暨 預算政務司批示”
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	雙倍薪金		74,000.00	
01-01-09-00	Subsídio de Natal	聖誕津貼		4,000.00	
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	啓程津貼		35,000.00	
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	日津貼	133,000.00		
01-06-03-03	Outros abonos - Compensação de encargos	其他津貼 - 費用補助		2,000.00	
	Total	總額	133,000.00	133,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定

所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號	Alim. 同					
29	02			Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Centro de Formação Profissional	勞工暨就業司 - 職業培訓中心			“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, subst. de 30/12/98.” “30/12/98 之代司長批示”
		7-07-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	聖誕津貼	1,000.00		
		7-07-0	01-03-01-00	Telefones individuais	個人電話		1,000.00	
				Total	Total	1,000.00	1,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgán. 組織 Cap.章 Div.組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號 Allin項						
29	01			Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Direcção dos Serviços	勞工暨就業司 - 司長室			“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, subst., de 30/12/98.” “30/12/98 之代司長批示”
		7-07-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	雙倍薪金	35,000.00	35,000.00	
		7-07-0	01-02-10-00	Abonos diversos - numerário	各種現金津貼		35,000.00	
					Total	35,000.00	35,000.00	

— De acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 61/97/M, de 30 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52 (3.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-10 com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-01 da tabela de despesas correntes do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector público — Outras — Conselho do Ambiente, autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據刊登於《政府公報》第五十二期（第三副刊）的十二月三十日第61/97/M號法令第十條規定，對本經濟年度總預算第一章第十組開支功能分類1-01-1經濟分類04-01-05-00-01，項目為“經常性轉帳——公營機構——其他——環境辦公室”的整體款項的分配，作出經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准的修改，茲公布如下：

Código 編號	Designação	名稱	Ref/Ins 追加／登錄	Anulação 注銷	Referência à autorização 許可之參考
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	薪金或酬金			"Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, subst., de 30/12/98." "30/12/98 之代司長批示"
01-01-10-00	Subsídio de férias	假期津貼	23,500.00	23,500.00	
	Total	總額	23,500.00	23,500.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號	Alin. 項					
19 00				Serviços de Economia	經濟司			“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, subst., de 30/12/98.” “30/12/98之代司長 批示”
	8-01-0	01-01-01-01		Vencimentos ou honorários	薪金或酬金	80,000.00	110,000.00	
	8-01-0	01-01-10-00		Subsidio de férias	假期津貼	30,000.00		
	8-01-0	01-06-03-03		Outros abonos - Compensação de encargos	其他津貼 - 費用補助	110,000.00	110,000.00	
				Total		110,000.00	110,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號	Alin. 項					
03 01				Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	行政暨公職司			“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 30/12/98.” “30/12/98之社會事務暨 預算政務司批示”
	1-01-3	01-01-09-00		Subsidio de Natal	聖誕津貼	40,000.00	75,000.00	
	1-01-3	01-02-05-00		Senhas de presença	出席費	5,000.00		
	1-01-3	01-05-01-00		Subsidio de família	家庭津貼	30,000.00		
	1-01-3	01-06-02-00		Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos	員工服裝及物品補助	150,000.00	195,000.00	
	1-01-3	02-02-04-00		Consumos de secretaria	辦公室消耗品	45,000.00		
	1-01-3	02-03-01-00		Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用	250,000.00	250,000.00	
	1-01-3	02-03-02-01		Energia eléctrica	電費			
	1-01-3	02-03-05-03		Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用			
	1-01-3	02-03-07-00		Publicidade e propaganda	廣告及宣傳			
				Total		520,000.00	520,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定

所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgán. 組職	Func. 功能	Económica 經濟	Alin項					
Cap. 章	Div. 組	Código 編號						
23	00			Serviços de Turismo	旅遊司			"Despacho do Exmº. Sr. S.A.A.S.O., de 21/12/98." "21/12/98之社會事務暨 預算政務司批示"
		8-08-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	年資獎金	12,000.00	12,000.00	
		8-08-0	01-01-02-01	Remunerações	薪酬			
		8-08-0	01-01-03-01	Remunerações	薪酬	110,000.00	430,000.00	
		8-08-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	聖誕津貼		130,000.00	
		8-08-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	假期津貼	450,000.00		
		8-08-0	01-02-03-00	Trabalho extraordinário	額外工作		1,148.40	
		8-08-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂器材		15,000.00	
		8-08-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	其他耐用資產	12,000.00		
		8-08-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	燃料及潤滑油	27,268.30		
		8-08-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦公室消耗品	100,000.00		
		8-08-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	電費		165,000.00	
		8-08-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	其他設施負擔	95,000.00		
		8-08-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用		30,000.00	
		8-08-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		13,619.90	
		8-08-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各類特別工作		9,500.00	
		8-08-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	未指明之開支		806,268.30	
Total						806,268.30	806,268.30	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgán. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號	Alin. 項					
01	06			Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça	一般事務 - 司法事務政務司辦公室			“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, subst., de 30/12/98.” “30/12/98 之代司長批示”
		1-01-1	01-06-03-02	Ajudas de custo-diárias	日津貼	6,000.00	6,000.00	
		1-01-1	01-06-03-03	Outros abonos-compensação de encargos	其他津貼 - 費用補助	6,000.00	6,000.00	
					Total	6,000.00	6,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號	經濟 Alin 項					
35	00			Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes	工務運輸司			“Despacho do Exmº. Sr. S.A.A.S.O., de 30/12/98.” “30/12/98之社會事務暨 預算政務司批示”
		8-01-0	01-02-05-00	Senhas de presença	出席費	90,000.00		
		8-01-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	房屋津貼	169,800.00		
		8-01-0	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	工場、製藥及化驗室物資		25,000.00	
		8-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦公室消耗品	25,000.00		
		8-01-0	02-03-01-00	Imóveis: Gestão de rede viária	不動產：道路網之管理	60,000.00		
		8-01-0	02-03-01-00	Imóveis: Reparações diversas	不動產：各類維修		150,000.00	
		8-01-0	07-04-00-00	Estradas e pontes	公路及橋樑		169,800.00	
				Total	344,800.00	344,800.00		

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號	Alin. 項					
01	02			Encargos Gerais - Gabinete do Governador	一般事務 - 總督辦公室			“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 30/12/98.” “30/12/98之社會事務暨 預算政務司批示”
	1-01-1	01-01-02-01		Remunerações	薪酬		80,000.00	
	1-01-1	01-01-03-01		Remunerações	薪酬		1,000,000.00	
	1-01-1	01-06-03-02		Ajudas de custo diárias	日津貼	80,000.00		
	1-01-1	02-01-08-00		Outros bens duradouros	其他耐用資產	24,000.00	24,000.00	
	1-01-1	02-02-02-00		Combustíveis e lubrificantes	燃料及潤滑油	950,000.00		
	1-01-1	02-03-06-00		Representação	交際費	50,000.00		
	1-01-1	04-04-00-00	01	Encargos com acções fora do Território	本地區以外各類工作之開支	1,104,000.00	1,104,000.00	
Total								

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號	Alin. 項					
28	01			Forças de Segurança de Macau - Direcção dos Serviços	澳門保安部 - 司長室			“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 30/12/98.” “30/12/98之社會事務暨 預算政務司批示”
	2-01-0	01-01-04-01		Salários	薪金		40,000.00	
	2-01-0	04-03-00-00	04	Bolsas de estudo especiais (nova rubrica)	特別助學金 (新項目)	40,000.00		
Total								

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織	Func. 功能	Económica 經濟	Alin項					
Cap.章	Div.組	Código 編號	Alin項					
01	03			Encargos Gerais - Assembleia Legislativa	一般事務 - 立法會			
		1-01-2	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	薪金或酬金		642,000.00	
		1-01-2	01-01-05-01	Salários	薪金		100,000.00	
		1-01-2	01-02-03-00	Trabalho extraordinário	額外工作	100,000.00		
		1-01-2	01-03-01-00	Telefones individuais	個人電話	1,000.00		
		1-01-2	02-03-06-00	Representação	交際費	70,000.00		
		1-01-2	02-03-07-00	Publicação dos Diários da A.L. - I e II Séries	立法會日誌—第一及第二系列之印製	471,000.00		
		1-01-2	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	機器及設備	100,000.00		
					Total	742,000.00	742,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織	Func. 功能	Económica 經濟	Alin項					
Cap. 章	Div. 組	Código 編號	Alin項					
36	00			Gabinete para a Tradução Jurídica	法律翻譯辦公室			“Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, subst., de 31/12/98.” “31/12/98 之代司長批示”
		1-02-2	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	雙倍薪金	53,000.00	43,000.00	
		1-02-2	01-01-09-00	Subsidio de Natal	聖誕津貼		60,000.00	
		1-02-2	01-01-10-00	Subsidio de férias	假期津貼			
		1-02-2	01-02-03-00	Trabalho extraordinário	額外工作	120,000.00	70,000.00	
		1-02-2	01-02-05-00	Senhas de presença	出席費			
					Total	173,000.00	173,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定

所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號	Alim. 項					
24	00	7-06-0	02-01-07-00	Gabinete de Comunicação Social	政府新聞署		5,000.00	"Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, subst., de 31/12/98." "31/12/98 之代司長批示"
		7-06-0	02-01-08-00	Equipamento de secretaria	辦公室設備		5,000.00	
		7-06-0	02-03-02-01	Outros bens duradouros	其他耐用資產		29,000.00	
		7-06-0	02-03-06-00	Energia eléctrica	電費		5,000.00	
		7-06-0	02-03-07-00	Representação	交際費	65,000.00	21,000.00	
		7-06-0	02-03-08-00	Publicidades diversas	各類宣傳			
				Trabalhos especiais diversos	各類特別工作			
				Total		65,000.00	65,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定

所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號	Alim. 項					
03	01	1-01-3	01-01-01-01	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	行政暨公職司			"Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, subst., de 31/12/98." "31/12/98 之代司長 批示"
		1-01-3	01-01-02-01	Vencimentos ou honorários	薪金或酬金	25,000.00	60,000.00	
		1-01-3	01-01-02-01	Remunerações ao pessoal técnico	技術員工薪酬		25,000.00	
		1-01-3	01-01-09-00	Subsidio de Natal	聖誕津貼	60,000.00		
		1-01-3	01-02-03-00	Trabalho extraordinário	額外工作	85,000.00	85,000.00	
				Total		85,000.00	85,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號	Alin.項					
01	09			Encargos Gerais – Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas	一般事務 - 工務暨運輸政務司辦公室 辦公室設備 辦公室消耗品 資產保養及使用 其他交通及通訊費用 交際費 各類特別工作 未指明之開支			“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, subst., de 31/12/98.” “31/12/98之代司長批示”
		1-01-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria				
		1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria		10,000.00		
		1-01-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens		3,000.00		
		1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações		5,000.00		
		1-01-1	02-03-06-00	Representação		55,000.00		
		1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos			80,000.00	
		1-01-1	02-03-09-00	Encargos não especificados		20,000.00		
Total						93,000.00	93,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgán. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號 Alin項						
31	00			Serviços de Cartografia e Cadastro de Macau	地圖繪製暨地籍司 薪金或酬金 聖誕津貼		15,000.00	“Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, subst., de 31/12/98.” “31/12/98之代司長 批示”
		7-05-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários		15,000.00		
		7-05-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal		15,000.00		
					Total	15,000.00		

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織	Func. 功能	Económica 經濟	Alin/Alin項					
Cap. 部	Div. 組	Código 編號						
01	07			Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica	一般事務 - 經濟協調政務司辦公室			“Despacho do Exmº. Sr. Encarregado do Governo, de 17/12/98.” “17/12/98之護理總督批示”
	1-01-1	01-01-01-01		Vencimentos ou honorários	薪金或酬金		500.00	
	1-01-1	01-02-02-00		Representação variável ou eventual	不定或臨時性交際費	500.00		
	1-01-1	02-01-03-00		Material de aquartelamento e alojamento	營房及宿舍物資		4,000.00	
	1-01-1	02-01-04-00		Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂器材	500.00		
	1-01-1	02-01-08-00		Outros bens duradouros	其他耐用資產		10,000.00	
	1-01-1	02-02-02-00		Combustíveis e lubrificantes	燃料及潤滑油	5,000.00		
	1-01-1	02-02-04-00		Consumos de secretaria	辦公室消耗品		19,000.00	
	1-01-1	02-02-07-00		Outros bens não duradouros	其他非耐用資產	5,000.00		
	1-01-1	02-03-01-00		Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用	15,000.00		
	1-01-1	02-03-02-02		Outros encargos das instalações	其他設施負擔		20,000.00	
	1-01-1	02-03-05-03		Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用		49,000.00	
	1-01-1	02-03-08-00		Trabalhos especiais diversos	各類特別工作	8,000.00		
	1-01-1	02-03-09-00		Encargos não especificados	未指明之開支	21,000.00		
	1-01-1	04-02-00-00	01	Apoios ocasionais a actividades de associações	資助團體活動	132,500.00		
	1-01-1	04-03-00-00	01	Apoios ocasionais a actividades de particulares	資助私人活動	187,500.00	187,500.00	
					Total			

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定

所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgán. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號 Alin.項						
32	00			Polícia Judiciária	司法警察司			“Despacho do Exmº. Sr. S.A.A.S.O., de 30/12/98.” “30/12/98之社會事務暨 預算政務司批示”
	1-02-1	01-01-01-02		Prémio de antiguidade	年資獎金	3,000.00	60,000.00	
	1-02-1	01-01-02-01		Remunerações	薪酬			
	1-02-1	01-01-02-02		Prémio de antiguidade	年資獎金	12,000.00		
	1-02-1	01-01-05-01		Salários	薪金		61,000.00	
	1-02-1	01-01-07-00		Gratificações certas e permanentes	固定及經常性賞金		90,000.00	
	1-02-1	01-01-10-00		Subsidio de férias	假期津貼	100,000.00		
	1-02-1	01-02-03-00	01	Trabalho extraordinario	額外工作	60,000.00		
	1-02-1	01-02-03-00	02	Trabalho por turnos	輪班工作	3,000.00		
	1-02-1	01-02-06-00		Subsidio de residência	房屋津貼	10,000.00		
	1-02-1	01-05-02-00		Abonos diversos - Previdência social	雜項資助 - 福利津貼	18,000.00		
	1-02-1	01-06-03-01		Ajudas de custo de embarque	啓程津貼	5,000.00		
	1-02-1	02-01-04-00		Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂器材		8,000.00	
	1-02-1	02-01-07-00		Equipamento de secretaria	辦公室設備	17,000.00	15,300.00	
	1-02-1	02-01-08-00		Outros bens duradouros	其他耐用資產			
	1-02-1	02-02-01-00		Matérias-primas e subsidiárias	原材料及副物料	25,000.00	10,000.00	
	1-02-1	02-02-02-00		Combustíveis e lubrificantes	燃料及潤滑油			
	1-02-1	02-02-02-00		Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用	38,000.00		
	1-02-1	02-03-01-00		Energia eléctrica	電費		30,000.00	
	1-02-1	02-03-02-01		Outros encargos das instalações	其他設施負擔	10,000.00	5,000.00	
	1-02-1	02-03-02-02		Representação	交際費			
	1-02-1	02-03-06-00		Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		25,000.00	
	1-02-1	02-03-07-00		Trabalhos especiais diversos	各類特別工作		3,700.00	
	1-02-1	02-03-08-00		Encargos não especificados	未指明之開支	20,000.00		
	1-02-1	05-02-01-00		Pessoal	人身	2,000.00		
	1-02-1	05-04-00-00	01	Encargos nos termos do D.L. nº 61/90/M	根據法令第61/90/M號之支付	10,000.00	25,000.00	
	1-02-1	07-10-00-00		Maquinaria e equipamento	機器及設備		333,000.00	
Total						333,000.00	333,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定

所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão Cap. Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號	經濟 Alin. 項					
01	10			Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento	一般事務 - 社會事務暨預算政務司辦公室			“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 30/12/98.” “30/12/98之社會事務暨預算政務司批示”
	1-01-1	01-01-03-01		Remunerações	薪酬	6,000.00		
	1-01-1	01-01-05-01		Salários	薪金	686.10		
	1-01-1	01-02-05-00		Senhas de presença	出席費	1,000.00		
	1-01-1	01-06-03-01		Ajudas de custo de embarque	啓程津貼	5,000.00		
	1-01-1	01-06-03-02		Ajudas de custo diárias	日津貼	60,000.00		
	1-01-1	02-02-02-00		Combustíveis e lubrificantes	燃料及潤滑油	5,000.00		
	1-01-1	02-02-04-00		Consumos de secretaria	辦公室消耗品	50,000.00		
	1-01-1	02-02-07-00		Outros bens não duradouros	其他非耐用資產	20,000.00		
	1-01-1	02-03-01-00		Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用	15,000.00		
	1-01-1	02-03-02-01		Energia eléctrica	電費	12,000.00		
	1-01-1	02-03-02-02		Outros encargos das instalações	其他設施負擔	15,000.00		
	1-01-1	02-03-03-00		Encargos com a saúde	衛生費用	1,000.00		
	1-01-1	02-03-05-03		Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用	20,000.00		
	1-01-1	02-03-06-00		Representação	交際費	300,000.00		
	1-01-1	02-03-09-00		Encargos não especificados	未指明之開支	30,000.00		
	5-02-0	04-01-01-00	04	Instituto de Acção Social de Macau	澳門社會工作司		1,000,000.00	
	1-01-1	04-02-00-00	01	Apoios ocasionais a actividades de associações	資助團體活動	400,000.00		
	1-01-1	04-03-00-00	01	Apoios ocasionais a actividades de particulares	資助私人活動	59,313.90		
Total						1,000,000.00		

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定

所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgán. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號	經濟 Alin. 項					
37 00				Instituto dos Desportos de Macau	澳門體育總署			“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, subst., de 31/12/98.” “31/12/98之代司長 批示”
	7-02-0	01-01-01-01		Vencimentos ou honorários	薪金或酬金		50,000.00	
	7-02-0	01-01-02-01		Remunerações	薪酬		50,000.00	
	7-02-0	01-02-03-00	01	Trabalho extraordinário	額外工作	100,000.00		
	7-02-0	02-01-07-00		Equipamento de secretaria	辦公室設備	30,000.00		
	7-02-0	02-02-02-00		Combustíveis e lubrificantes	燃料及潤滑油		10,000.00	
	7-02-0	02-03-01-00		Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用		15,000.00	
	7-02-0	02-03-02-02		Outros encargos das instalações	其他設施負擔		20,000.00	
	7-02-0	02-03-05-03		Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用	30,000.00		
	7-02-0	02-03-08-00		Trabalhos especiais diversos	各類特別工作		15,000.00	
Total						160,000.00	160,000.00	

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 31 de Dezembro de 1998. — O Director dos Serviços, substituto, Eric Ho Hou Yin.

一九九八年十二月三十一日於澳門財政司——代司長 何浩然

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

司 法 事 務 司

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, conjugado com o artigo 7.º, n.º 3, Decreto-Lei n.º 61/97/M, de 30 de Dezembro, se publica a alteração ao orçamento privativo do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, relativo ao ano económico de 1998, autorizada por despacho de 21 de Dezembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS/ INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
	DESPESAS CORRENTES		
01-01-01-01-00	Vencimentos ou honorários		\$18.500,00
01-01-01-02-00	Prémio de antiguidade		\$3.000,00
01-01-03-01-00	Remunerações		\$3.400,00
01-01-07-00-00	Gratificações certas e permanentes		\$7.410,00
01-01-09-00-00	Subsídio de Natal		\$71.900,00
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	\$10.810,00	
01-02-06-00-00	Subsídio de residência		\$3.000,00
01-02-10-00-00	Abonos diversos -Numerário	\$800.000,00	
01-03-01-00-00	Telefones individuais	\$50.000,00	
01-05-01-00-00	Subsídio de família		\$2.400,00
01-05-02-00-00	Abonos diversos – Previdência social		\$10.400,00
01-06-03-03-00	Outros abonos –Compensação de encargos	\$7.000,00	
02-01-01-00-00	Construções e grandes reparações		\$299.000,00
02-01-07-00-00	Equipamento de secretaria	\$25.000,00	
02-03-01-00-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$250.000,00	
02-03-02-01-00	Energia eléctrica		\$50.000,00
02-03-02-02-00	Outros encargos de instalações	\$50.000,00	
02-03-04-00-00	Locação de bens		\$1.000.000,00
02-03-05-01-00	Transportes por motivo de licença especial		\$50.000,00
03-03-08-00-00	Trabalhos especiais diversos	\$154.000,00	
02-03-09-00-00	Encargos não especificados	\$155.000,00	
04-01-02-01-01	Compensação para o regime de aposentação		\$25.000,00
04-01-02-01-02	Compensação para o regime de sobrevivência		\$5.800,00
05-04-00-07-00	Pag. de honorários e despesas aos patronos	\$70.000,00	
07-09-00-00-00	Material de transporte		\$22.000,00
	Transporte.....	\$1.571.810,00	\$1.571.810,00

Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, em Macau, aos 30 de Dezembro de 1998. — O Presidente, *Carlos Dias*.

批 示 綱 要

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條及十二月三十日第61/97/M號法令第七條第三款的規定，公布經司法政務司一九九八年十二月二十一日的批示核准的有關一九九八經濟年度的司法、登記暨公證公庫本身預算的修改：

經 濟 分 類	名 稱	追 加 / 登 錄	撤 銷
	經 常 性 開 支		
01-01-01-01-00	薪俸或服務費		\$18.500,00
01-01-01-02-00	年資獎金		\$3.000,00
01-01-03-01-00	報酬		\$3.400,00
01-01-07-00-00	固定及長期酬勞		\$7.410,00
01-01-09-00-00	聖誕津貼		\$71.900,00
01-02-03-00-01	超時工作	\$10.810,00	
01-02-06-00-00	房屋津貼		\$3.000,00
01-02-10-00-00	多項補助-現金	\$800.000,00	
01-03-01-00-00	私人電話	\$50.000,00	
01-05-01-00-00	家庭津貼		\$2.400,00
01-05-02-00-00	各項補助-社會福利金		\$10.400,00
01-06-03-03-00	其他補助-負擔補償	\$7.000,00	
02-01-01-00-00	建築及大型維修		\$299.000,00
02-01-07-00-00	辦公室設備	\$25.000,00	
02-03-01-00-00	資產之保養及利用	\$250.000,00	
02-03-02-01-00	電費		\$50.000,00
02-03-02-02-00	設施之其他負擔	\$50.000,00	
02-03-04-00-00	資產租賃		\$1.000.000,00
02-03-05-01-00	特別假之交通費		\$50.000,00
03-03-08-00-00	各項特別工作	\$154.000,00	
02-03-09-00-00	未列明之負擔	\$155.000,00	
04-01-02-01-01	退休金之補償		\$25.000,00
04-01-02-01-02	撫卹金之補償		\$5.800,00
05-04-00-07-00	法院的代理人之服務費及其開支的支付	\$70.000,00	
07-09-00-00-00	運輸物料		\$22.000,00
	總數.....	\$1.571.810,00	\$1.571.810,00

一九九八年十二月三十日於澳門司法、登記暨公證公庫

主席 鄧嘉思

Por despachos de 28 de Julho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 10 de Dezembro do mesmo ano:

Un Hio Kuong, Lei Pak Keong e Lou Ion Hou — contratados, por assalariamento, como auxiliares qualificados (motoristas), 1.º escalão, índice 130, pelo período de um ano, a partir de 16 de Novembro de 1998, ao abrigo do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por despacho de 9 de Novembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Dezembro do mesmo ano:

Licenciado Kuok Cheok Man, técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado e alterado o seu contrato na categoria que detém, 2.º escalão, índice 455, pelo período de dois meses, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Dezembro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 11 de Novembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciada Lo Lai Heng, técnica superior principal, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, exercendo funções de directora do IM, em comissão de serviço — renovada a referida comissão de serviço, por mais dois anos, a partir de 13 de Novembro de 1998, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos de 13 e 20 de Novembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Maria Isabel da Rosa Estorninho Batalha, técnica auxiliar especialista, 1.º escalão — renovado o referido contrato, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 27.º, n.º 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 8.º, n.º 1, alínea q), do Decreto-Lei n.º 64/93/M, de 22 de Novembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 51/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 16 de Novembro de 1998.

Leong Heng Pio, operário semiqualeficado, 2.º escalão, assalariado — alterado o índice salarial para o 3.º escalão, nos termos dos artigos 11.º, n.ºs 3, alínea b), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Novembro de 1998.

Por despachos de 16 de Novembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Cheong Iam Meng e Chang Wai Si, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, e Ho Tin Ka, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão,

摘錄自司法政務司於一九九八年七月二十八日作出的經審計法院於一九九八年十二月十日批閱的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第二十條及經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，阮曉光，李伯強及盧潤豪以散位合同形式擔任第一職階熟練助理員職務（司機），薪俸點為 130，為期一年，由一九九八年十一月十六日起產生效力。

（每人須繳手續費澳門幣十六元）

摘錄自司法政務司於一九九八年十一月九日作出的經同年十二月十日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一、二及五款的規定，郭卓文學士在本司第一職階二等高級資訊技術員的編制外合同獲修改為第二職階二等高級資訊技術員，薪俸點為 455，及續期二個月，由一九九八年十二月十二日起產生效力。

（須繳手續費澳門幣四十元）

按照司法政務司於一九九八年十一月十一日作出的批示：

盧麗卿學士，本司第一職階首席高級技術員，以定期委任方式於少年感化院任院長之職——根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款的規定，上述定期委任獲續期兩年，自一九九八年十一月十三日起生效。

摘錄自司法政務司於一九九八年十一月十三日及二十日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款及第二十八條第一款 b) 項及配合經九月二十五日第 51/95/M 號法令修訂的十一月二十二日第 64/93/M 號法令第八條第一款 q) 項之規定，Maria Isabel da Rosa Estorninho Batalha 之第一職階特級助理技術員之散位合同獲准續期六個月，由一九九八年十一月十六日起產生效力。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第三款 b) 項及第五款、及經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款之規定，梁慶標之第二職階半熟練工人的散位合同獲准修改為第三職階，由一九九八年十一月三日起產生效力。

摘錄自司法政務司於一九九八年十一月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政

contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os referidos contratos na mesma categoria, pelo período de seis meses para os dois primeiros, e três meses para o último, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, todos a partir de 1 de Janeiro de 1999.

Por despacho de 16 de Novembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Dezembro do mesmo ano:

Jeong Weng Kin, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado e alterado o seu contrato na categoria que detém, 2.º escalão, índice 320, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 17 de Novembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Chan In I e Chan Wa Fong, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços, afectas ao IM — renovados os referidos contratos na mesma categoria, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Dezembro de 1998.

Por despacho de 20 de Novembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Mónica Rita de Lima Mendes Pinheiro André, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato na mesma categoria, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 25 de Novembro a 31 de Dezembro de 1998.

Por despachos de 23 de Novembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciada Armanda Amélia Monteiro da Fonseca, chefe do Departamento de Apoio Técnico, em comissão de serviço, destes Serviços — renovada a referida comissão de serviço, de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 1999, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Sio Chi Iam, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, e Maria Isabel Meira Veloso, técnica auxiliar principal, 3.º escalão, contratadas além do quadro, do TSJ — renovados os referidos contratos na mesma categoria, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 e 5 de Dezembro de 1998, respectivamente.

Trabalhadores da Administração Pública — renovados os referidos contratos na mesma categoria, pelo período de seis meses para os dois primeiros, e três meses para o último, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, todos a partir de 1 de Janeiro de 1999.

Por despacho de 16 de Novembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Dezembro do mesmo ano:

Trabalhadores da Administração Pública — renovados os referidos contratos na mesma categoria, pelo período de seis meses para os dois primeiros, e três meses para o último, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, todos a partir de 1 de Janeiro de 1999.

(Trabalhadores da Administração Pública)

Por despacho de 16 de Novembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Trabalhadores da Administração Pública — renovados os referidos contratos na mesma categoria, pelo período de seis meses para os dois primeiros, e três meses para o último, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, todos a partir de 1 de Janeiro de 1999.

Por despacho de 16 de Novembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Trabalhadores da Administração Pública — renovados os referidos contratos na mesma categoria, pelo período de seis meses para os dois primeiros, e três meses para o último, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, todos a partir de 1 de Janeiro de 1999.

Por despacho de 16 de Novembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Trabalhadores da Administração Pública — renovados os referidos contratos na mesma categoria, pelo período de seis meses para os dois primeiros, e três meses para o último, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, todos a partir de 1 de Janeiro de 1999.

Trabalhadores da Administração Pública — renovados os referidos contratos na mesma categoria, pelo período de seis meses para os dois primeiros, e três meses para o último, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, todos a partir de 1 de Janeiro de 1999.

Chan Ip Heng, auxiliar/servente, assalariado, destes Serviços — alterado o índice salarial do 3.º para o 4.º escalão, nos termos dos artigos 11.º, n.ºs 3, alínea b), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Dezembro de 1998.

Ho Man Meng, auxiliar/servente, assalariado, destes Serviços — alterado o índice salarial do 5.º para o 6.º escalão, nos termos dos artigos 11.º, n.ºs 3, alínea c), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, com efeitos retroactivos desde 3 de Outubro de 1998, ao abrigo do artigo 110.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Por despacho de 23 de Novembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Dezembro do mesmo ano:

Pang Man Wa — contratada por assalariamento como técnica de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, pelo período de seis meses, a partir de 25 de Novembro de 1998, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 8.º, n.º 1, alínea q), do Decreto-Lei n.º 64/93/M, de 22 de Novembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 51/95/M, de 25 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 24 de Novembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Nilza Maria Pimentel Tomás de Medeiros Gomes, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, do TCG — renovado o referido contrato na mesma categoria, de 3 a 31 de Dezembro de 1998, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 26 de Novembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Dezembro do mesmo ano:

Bacharel Ho Sio Mei, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — nomeada, em comissão de serviço, chefe da Divisão de Apoio Social, Educação e Formação, pelo período de um ano, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, sendo os dois últimos na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, indo ocupar o lugar deixado vago pelo termo da comissão de serviço do licenciado Leong Koc Fu.

Nos termos do artigo 3.º, n.º 4, do citado Decreto-Lei n.º 85/89/M, a seguir se publica o seu «curriculum»:

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第三款b)項及第五款及十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，陳葉興在本司第三職階助理員/工人的散位合同，修改為同一職級的第四職階，由一九九八年十二月十七日起產生效力。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款c)項及第五款及十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，何文明在本司第五職階助理員/工人的散位合同，修改為同一職級的第六職階，根據《行政程序法典》第一百一十條第二款a)項的規定，有效期追溯自一九九八年十月三日起。

摘錄自司法政務司於一九九八年十一月二十三日作出的經審計法院於一九九八年十二月十四日批閱的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條及配合經九月二十五日第51/95/M號法令修訂的十一月二十二日第64/93/M號法令第八條第一款q)項之規定，彭敏華以散位合同形式擔任第一職階二等資訊技術員職務，薪俸點為350，為期六個月，由一九九八年十一月二十五日起產生效力。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

摘錄自司法政務司於一九九八年十一月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Nilza Maria Pimentel Tomás de Medeiros Gomes在普通管轄法院擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合同自一九九八年十二月三日起續期至一九九八年十二月三十一日，職級維持不變。

按照司法政務司於一九九八年十一月二十六日作出的經審計法院於同年十二月十六日批閱的批示：

何少薇副學士，本司第一職階一等技術員，屬確定委任——根據十二月二十一日第85/89/M號法令第二條第一款及第三款b)項、經六月二十三日第25/97/M號法令修定的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第二款a)項及第四條的規定，獲定期委任為社會援助、教育暨培訓處處長職位，為期一年，以填補因梁國夫學士的定期委任到期而留下的空缺。

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第四款的規定，茲將其履歷公布如下：

Habilitações literárias

Ensino Secundário Complementar no Colégio do Sagrado Coração de Jesus; bacharelato em Serviço Social na Escola de Administração e Ciências Aplicadas do IPM.

Formação profissional complementar

Cursos Intermédio da Câmara de Comércio e Indústrias de Londres; de «Sistemas de Preferências Generalizado»; Elementar de Francês; de Seminário em Técnicas e Estratégias do Mercado de Exportação; de computadores em chinês; Básico sobre Toxipendência, e de Língua Portuguesa, nível 2.

Experiência profissional

Exerceu funções de secretária e posteriormente chefe do Departamento de Exportação, numa fábrica de brinquedos.

De 1 de Fevereiro de 1991 a 13 de Dezembro de 1993, adjunto-técnico de 2.ª classe, e de 14 de Dezembro de 1993 a 1 de Dezembro de 1997, técnica no EPC; de 2 de Dezembro de 1997 até à presente data, técnica no Departamento de Reinserção Social.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 3 e 4 de Dezembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, respectivamente:

Chu Ioi Kuong, auxiliar qualificado, 2.º escalão, destes Serviços, afecto ao CFM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 20.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 8.º, n.º 1, alínea q), do Decreto-Lei n.º 64/93/M, de 22 de Novembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 51/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 4 de Dezembro de 1998.

Maria de Fátima da Silva Ribeiro e Sousa, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão — renovado o referido contrato, nos termos dos artigos 27.º, n.º 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 8.º, n.º 1, alínea q), do Decreto-Lei n.º 64/93/M, de 22 de Novembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 51/95/M, de 25 de Setembro, de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 1999.

Por despacho de 9 de Dezembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Lou Chi Cheng, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada — renovado o referido contrato, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 27.º, n.º 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 8.º, n.º 1, alínea q), do Decreto-Lei n.º 64/93/M, de 22 de Novembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 51/95/M, de 25 de Setembro, e artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 6/94/M, de 24 de Janeiro, a partir de 11 de Dezembro de 1998.

學歷：

聖心英文書院中學畢業；澳門理工學院行政暨應用科學學院社會工作高等專科學位。

職業補充培訓：

倫敦工商業公會中級課程，考取數學、打字及簿記科；普及特惠稅制度課程；初級法文課程；出口市場策略及技巧研討會課程；中文電腦課程；藥物依賴基本課程；及葡語課程第二階。

工作經驗：

曾在玩具廠內任秘書及出口部主管之職；

自一九九一年二月一日至一九九三年十二月十三日，在路環監獄社工領域方面擔任二等技術輔導員之職；自一九九三年十二月十四日至一九九七年十二月一日，在路環監獄社工領域方面擔任技術員之職；自一九九七年十二月二日起至今，在社會重返廳任技術員之職。

(須繳手續費澳門幣四十元)

摘錄自司法政務司於一九九八年十二月三日及四日之批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第二十條及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、特別為第三款 a) 項及第二十八條，以及經九月二十五日第 51/95/M 號法令修訂的十一月二十二日第 64/93/M 號法令第八條第一款 q) 項之規定，朱銳光在本司並任職於法官培訓中心之第二職階熟練助理員之散位合同獲准續期一年，由一九九八年十二月四日起產生效力。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款及第二十八條第一款 b) 項及配合經九月二十五日第 51/95/M 號法令修訂的十一月二十二日第 64/93/M 號法令第八條第一款 q) 項之規定，Maria de Fátima da Silva Ribeiro e Sousa 之第一職階二等技術輔導員之散位合同獲准續期，由一九九九年一月一日至一九九九年七月三十一日止。

摘錄自司法政務司於一九九八年十二月九日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款及第二十八條第一款 b) 項及配合經九月二十五日第 51/95/M 號法令修訂的十一月二十二日第 64/93/M 號法令第八條第一款 q) 項及一月二十四日第 6/94/M 號法令第二十三條之規定，盧志清之第一職階二等高級技術員之散位合同獲准續期六個月，由一九九八年十二月十一日起產生效力。

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Irene Bañares cessou funções como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, em 31 de Dezembro de 1998, data do termo do seu contrato de assalariamento.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 13 de Janeiro de 1999. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 24 de Novembro de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Dezembro do mesmo ano:

Licenciado Chang Kei — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, chefe da Divisão de Projectos e Organização destes Serviços, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 13 de Janeiro de 1999. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

SERVIÇOS DE ECONOMIA**Extractos de despachos**

Por despachos de 13 de Outubro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, visados pelo Tribunal de Contas em 19 de Novembro do mesmo ano:

Vong Sé Peng e Sam Choi Fong, candidatas classificadas em 1.º e 5.º lugares no respectivo concurso — nomeados, em comissão de serviço, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea b), e 22.º, n.º 8, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas criadas e fixadas, por dotação global, pela Portaria n.º 52/90/M, de 19 de Fevereiro, e ainda não providas.

Chao Mei Leng, candidata classificada em 2.º lugar no respectivo concurso — nomeada, provisoriamente, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 20.º e 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga criada e fixada, por dotação global, pela Portaria n.º 52/90/M, de 19 de Fevereiro, e ainda não provida.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

聲明書

茲聲明 Irene Bañares 的散位合約於一九九八年十二月三十一日到期，其在本司第一職階二等技術輔導員的職務並於該日後終止。

一九九九年一月十三日於澳門司法事務司

· 司長 鄧嘉思

身份證明司**批示綱要**

摘錄自司法政務司於一九九八年十一月二十四日作出的經一九九八年十二月十七日審計法院批閱的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條及第四條的規定，以定期委任方式委任曾祺學士為本司計劃暨組織處處長，為期兩年。

(須繳手續費澳門幣四十元)

一九九九年一月十三日於澳門身份證明司

司長 黎英杰

經濟司**批示綱要**

按經濟協調政務司於一九九八年十月十三日批示，並經審計法院於同年十一月十九日之批閱：

黃社平及岑翠芳，在有關開考分別被評核為第一名及第五名——現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 b) 項及第二十二條第八款 b) 項之規定，以定期委任方式，委任為本司第一職階二等技術輔導員，以填補二月十九日第 52/90/M 號訓令設立而尚未填補之空缺。

周美玲，在有關開考被評核為第二名——現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條及第二十二條之規定，以臨時委任方式，委任為本司第一職階二等技術輔導員，以填補二月十九日第 52/90/M 號訓令設立而尚未填補之空缺。

(每人須繳手續費澳門幣二十四元)

Por despacho de 13 de Outubro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro do mesmo ano:

Tam Chon Mui, candidata classificada em 6.º lugar no respectivo concurso — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga criada e fixada, por dotação global, pela Portaria n.º 52/90/M, de 19 de Fevereiro, e ainda não provida.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 13 de Outubro e 27 de Novembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 9 de Dezembro do mesmo ano:

Ho Wai e Luk Cheng I, aliás Cecília Luk, candidatos classificados em 3.º e 8.º lugares no respectivo concurso — nomeados, provisoriamente, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas criadas e fixadas, por dotação global, pela Portaria n.º 52/90/M, de 19 de Fevereiro, e ainda não providas.

Filomena Pereira Lopes e Vong Vai Keng, candidatas classificadas em 4.º e 7.º lugares no respectivo concurso — nomeadas, provisoriamente, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas criadas e fixadas, por dotação global, pela Portaria n.º 52/90/M, de 19 de Fevereiro, e ainda não providas.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de 7 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Licenciada Elsa do Rosário Rodrigues Merca de Figueiredo — renovado o seu contrato além do quadro como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 19 de Dezembro de 1998 a 31 de Julho de 1999.

Por despacho de 11 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Licenciado Alberto Expedito Marçal — renovada a comissão de serviço, de 1 de Janeiro a 31 de Março de 1999, como subdirector destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Maria Antónia Pires Canadas Vale de Gato cessou as suas funções nestes Serviços e o recrutamento no exterior, no termo do seu prazo, em 1 de Janeiro de 1999.

按經濟協調政務司於一九九八年十月十三日批示，並經審計法院於同年十一月二十四日之批閱：

譚春梅，在有關開考被評核為第六名——現根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，以確定委任方式，委任為本司第一職階二等技術輔導員，以填補二月十九日第52/90/M號訓令設立而尚未填補之空缺。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按經濟協調政務司於一九九八年十月十三日及十一月二十七日批示，並經審計法院於同年十二月九日之批閱：

何惠及陸靜怡，在有關開考分別被評核為第三名及第八名——現根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第一款之規定，以臨時委任方式，委任為本司第一職階二等技術輔導員，以填補二月十九日第52/90/M號訓令設立而尚未填補之空缺。

Filomena Pereira Lopes 及黃惠琮，在有關開考分別被評核為第四名及第七名——現根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第四款之規定，以臨時委任方式，委任為本司第一職階二等技術輔導員，以填補二月十九日第52/90/M號訓令設立而尚未填補之空缺。

(每人須繳手續費澳門幣二十四元)

按經濟協調政務司於一九九八年十二月七日之批示：

Elsa do Rosário Rodrigues Merca de Figueiredo 學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條之規定，其編制外合同自一九九八年十二月十九日起，獲續期至一九九九年七月三十一日，擔任第一職階一等高級技術員之職務。

按經濟協調政務司於一九九八年十二月十一日之批示：

Alberto Expedito Marçal 學士——根據六月二十三日第25/97/M號法令所修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第三款及第四款之規定，自一九九九年一月一日起，其定期委任獲續期至一九九九年三月三十一日，擔任本司副司長之職務。

聲 明

為應有之效力，茲聲明 Maria Antónia Pires Canadas Vale de Gato 自一九九九年一月一日起，終止其外聘合同及其在本司之職務。

— Para os devidos efeitos se declara que Matilde Rios Dias, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, contratada além do quadro destes Serviços, cessou o referido contrato, por ter optado pelo ingresso na Administração Pública Portuguesa, a partir de 1 de Janeiro de 1999, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril, regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 13/98/M, de 20 de Abril.

— Para os devidos efeitos se declara que Ana Cristina Veríssimo da Costa Matias Albino, inspectora de 1.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, cessou funções neste Território, por ter optado pelo ingresso na Administração Pública Portuguesa, a partir de 1 de Janeiro de 1999, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril, regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 13/98/M, de 20 de Abril.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 13 de Janeiro de 1999. — A Directora dos Serviços, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Por ter saído inexacta a versão chinesa do extracto de despacho, novamente se publica:

Extracto de despacho

Por despachos de 1 de Junho de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visados pelo Tribunal de Contas em 10 de Julho do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, de 1 de Agosto a 31 de Dezembro de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e alteradas as categorias, mantendo as demais condições contratuais:

Ao Wai Hong e Pui I Cheong, técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, para técnicos superiores principais, 1.º escalão;

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Leong Chong Un, técnico auxiliar principal, 1.º escalão, para técnico auxiliar especialista, 1.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Extractos de despachos

Por despachos de 30 de Setembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Dezembro do mesmo ano:

Ng Iok Tong, aliás Ng Yoke Hong, e Maria Filomena Ramos Simões, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, e adjunto-técnico principal, 1.º escalão — alterada a categoria funcional, por averbamento aos respectivos contratos além do quadro, para técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, e adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, a partir de 30 de Abril e 1 de Julho de 1998, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

為著應有效力，茲聲明本司第二職階首席技術輔導員 Matilde Rios Dias，因根據四月十三日第89-F/98號法令及四月二十日第13/98/M號法令選擇納入葡萄牙公共行政當局，因此終止其編制外合同，由一九九九年一月一日起生效。

為著應有效力，茲聲明本司第一職階一等稽查員 Ana Cristina Veríssimo da Costa Matias Albino，因根據四月十三日第89-F/98號法令及四月二十日第13/98/M號法令選擇納入葡萄牙公共行政當局，因此終止其職務，由一九九九年一月一日起生效。

一九九九年一月十三日於澳門經濟司

司長 陳麗敏

土地工務運輸司

因先前刊登之批示綱要之中文本有誤，現重新刊登如下：

批 示 綱 要

根據運輸暨工務政務司一九九八年六月一日之批示，並經審計法院於一九九八年七月十日之審批：

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經六月八日第37/91/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，下列人員之編制外合約獲續期並更改其職級，合約期由一九九八年八月一日至十二月三十一日，合約條件維持不變：

——第一職階一高等級技術員歐偉雄及張佩儀，更改其職級為第一職階首席高級技術員；

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

——第一職階首席助理技術員梁仲源，更改其職級為第一職階特級助理技術員。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

批 示 綱 要

根據運輸暨工務政務司一九九八年九月三十日之批示，並經審計法院於同年十二月三日批閱：

吳郁堂，第二職階二高等級技術員；Maria Filomena Ramos Simões，第一職階首席技術輔導員——以附註形式修改其編制外合約，轉為第一職階一高等級技術員及第一職階特級技術輔導員，分別自一九九八年四月三十日及七月一日起生效。

(每位須繳手續費澳門幣四十元)

Por despachos de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Outubro de 1998:

Jorge Manuel Mendes de Oliveira Esteves, técnico superior assessor, 3.º escalão — renovado o contrato além do quadro, de 1 de Janeiro a 31 de Agosto de 1999, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.ºs 1 a 3, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e artigo 66.º, n.º 1, do EOM, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Outubro de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Dezembro do mesmo ano:

Lei Iao Tak, 18.º classificado no concurso a que refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 32/98, II Série, de 12 de Agosto — nomeado, provisoriamente, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.ºs 1 a 3, e 6, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante do quadro anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, e deixado pela anterior titular, engenheira Chan Pou Han, por transição à situação de supranumerário, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 16 de Novembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Chun Hung e Leong Chong Un, técnicos auxiliares especialistas, 2.º e 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, respectivamente, de 27 de Dezembro de 1998 e 1 de Janeiro de 1999 a 31 de Julho de 1999, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Iun Meng Wai, Lei Chong Kit e Mac Chi Sang — nomeados, definitivamente, a partir de 4 de Dezembro de 1998, terceiros-oficiais, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 16 de Novembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Dezembro do mesmo ano:

Ng Kin Pan, técnico auxiliar principal, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 1999, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para a mesma categoria, 2.º escalão, mantendo-se as demais condições contratuais.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

根據總督及運輸暨工務政務司一九九八年十月二十六日之批示：

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條之規定，第一、三、四款之規定，並配合八月二十四日第 60/92/M 號法令第十條第一、二、三款與及《澳門組織章程》第六十六條第一款，第三職階顧問高級技術員 Jorge Manuel Mendes de Oliveira Esteves 之編制外合約獲續期，續約期由一九九九年一月一日起至一九九九年八月三十一日，合約條件維持不變。

根據運輸暨工務政務司一九九八年十月三十日之批示，並經審計法院於一九九八年十二月十七日批閱：

按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一、二、三及第六款之規定，以臨時委任方式委任刊登於一九九八年八月十二日第三十二期第二組之《政府公報》開考評核名單中排名第十八位之應考人李有德為本司編制內第一職階二等高級技術員，以填補根據七月七日第 29/97/M 號法令之附件所指人員編制中之前據位人陳寶霞工程師根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條之規定轉入超額人員狀況而留下之職位空缺。

(須繳手續費澳門幣四十元)

根據運輸暨工務政務司一九九八年十一月十六日之批示：

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經六月八日第 37/91/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三、四款之規定，第二職階特級助理技術員 Chun Hung 和第一職階特級助理技術員梁仲源之編制外合約獲得續期，續約期分別由一九九八年十二月二十七日至一九九九年七月三十一日及由一九九九年一月一日至一九九九年七月三十一日。

袁明偉、李宗傑及麥志生——按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三、五款之規定，由一九九八年十二月四日起以確定委任方式委任為本司第一職階三等文員。

根據運輸暨工務政務司一九九八年十一月十六日之批示，並經審計法院於一九九八年十二月十一日之審批：

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，第一職階首席助理技術員吳健斌之編制外合約獲續期，同時更改為第二職階首席助理技術員，合約期由一九九九年一月一日至一九九九年七月三十一日，合約條件維持不變。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Novembro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 17 de Dezembro do mesmo ano:

Chang Pou Meng e Cheong Iat Veng, 1.º e 2.º classificados no concurso a que refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 36/98, II Série, de 9 de Setembro — nomeados, provisoriamente, técnicos de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.ºs 1 a 3, e 6, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, ocupando o primeiro o lugar deixado vago pela transição ao quadro supranumerário do anterior titular, Lei Weng Kuong, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, e o segundo, um dos lugares constantes no quadro de pes-soal anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, e ainda não provido.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Novembro e 9 de Dezembro de 1998, respectivamente:

Margarida Maria Vieira Crespo e Anacleto dos Santos Cunha e Melo — renovados os contratos além do quadro como técnicos superiores assessores, 2.º e 1.º escalão, respectivamente, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 10.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 1999, e de 20 de Dezembro de 1998 a 31 de Julho de 1999.

Por despachos de 26 de Novembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Luísa Augusta Vieira de Azeredo Vasconcelos, técnica superior assessora, e Virgínia Maria Machado Ferreira, adjunto-técnico especialista, ambas do 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 1999, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos de 7 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Luís Augusto de Barros e Sousa Moreira Sacadura, técnico superior assessor, 3.º escalão — renovado o contrato além do quadro, de 1 a 31 de Dezembro de 1998, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Américo Viseu, chefe do Departamento de Urbanização, e Chan Kin T'Chi, chefe da Divisão de Licenciamento — renovadas as comissões de serviço, ao abrigo e nos termos do artigo 4.º, n.º 2

· 根據運輸暨工務政務司一九九八年十一月十六日之批示，並經審計法院於一九九八年十二月十七日批閱：

按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一、二、三及第六款之規定，以臨時委任方式委任刊登於一九九八年九月九日第三十六期第二組之《政府公報》開考評核名單中排名第一位及第二位之應考人曾寶明及張日榮為本司編制內第一職階二等資訊技術員，首位填補之前據位人李永光根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條之規定轉入超額人員狀況而留下之職位空缺，第二位填補根據七月七日第 29/97/M 號法令之附件所指人員編制中尚未被任命職位。

(每人須繳手續費澳門幣二十四元)

根據總督一九九八年十一月十九日及運輸暨工務政務司同年十二月九日之批示：

Margarida Maria Vieira Crespo 及 Anacleto dos Santos Cunha e Melo，為顧問高級技術員第二職階及第一職階——按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經六月八日第 37/91/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三、四款之規定，並配合八月二十四日第 60/92/M 號法令第十條第一、二款，其編制外合約獲得續期，續約期分別由一九九九年一月一日及一九九八年十二月二十日起至一九九九年七月三十一日止。

根據運輸暨工務政務司一九九八年十一月二十六日之批示：

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，第一職階顧問高級技術員 Luísa Augusta Vieira de Azeredo Vasconcelos 及第一職階特級技術輔導員 Virgínia Maria Machado Ferreira 之編制外合約獲得續期，合約期由一九九九年一月一日起至一九九九年七月三十一日，合約條件維持不變。

根據運輸暨工務政務司一九九八年十二月七日之批示：

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經六月八日第 37/91/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三、四款之規定，第三職階顧問高級技術員 Luís Augusto de Barros e Sousa Moreira Sacadura 之編制外合約獲得續期，續約期由一九九八年十二月一日至一九九八年十二月三十一日止。

Américo Viseu，城市建設廳廳長；陳鍵賜，准照處處長——按照十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款（經六月

(na redacção do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho) e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, de 1 de Janeiro a 30 de Junho e de 26 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 1999, respectivamente.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a nomeação, em comissão de serviço, do engenheiro Chan Hon Kit como subdirector destes Serviços, a que se refere a publicação inserta no *Boletim Oficial* n.º 46/98, II Série, de 18 de Novembro, foi visada pelo Tribunal de Contas em 16 de Dezembro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 13 de Janeiro de 1999. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 27 de Novembro de 1998:

José Miguel Barbosa Menezes de Sequeira e Carlos Manuel Madeira Dantas Guimarães — renovados os contratos além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, e adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, de 8 e 1 de Dezembro, respectivamente, até 31 de Dezembro de 1998.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 2 de Dezembro de 1998:

Ng Lei Peng, aliás Wu Li Ping — renovado o contrato de assalariamento como técnica auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, nestes Serviços, pelo período de três meses, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Dezembro de 1998.

Por despacho do signatário, de 29 de Dezembro de 1998:

Carlos Santos Ribas da Silva, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir da data do início do estágio da carreira de oficial de justiça, nos Serviços de Justiça.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 29 de Dezembro de 1998. — O Director dos Serviços, substituto, *Rodolfo M. B. Faustino*.

八日第 37/91/M 號法令第二條修訂) 與及第四款之規定, 其定期委任獲得續期, 首位由一九九九年一月一日至六月三十日, 第二位由一九九九年二月二十六日起至十二月三十一日。

聲明

為著應有效力, 茲聲明以定期委任方式委任陳漢傑工程師擔任本司副司長之職務, 有關委任已刊登於一九九八年十一月十八日第四十六期第二組《政府公報》, 並於一九九八年十二月十六日經審計法院審批。

(須繳手續費澳門幣四十元)

一九九九年一月十三日於澳門土地工務運輸司

司長 賈利安

旅遊司

批示綱要

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年十一月二十七日作出之批示:

José Miguel Barbosa Menezes de Sequeira 及 Carlos Manuel Madeira Dantas Guimarães — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定, 其編制外合同獲續期, 職級為第一職階二等高級技術員及第三職階特級技術輔導員, 薪俸點為 430, 由一九九八年十二月八日及一日起至一九九八年十二月三十一日。

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年十二月二日作出之批示:

吳莉萍 — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定, 在旅遊司擔任第三職階二等助理技術員職務的散位合同自一九九八年十二月四日起續期三個月, 職級和職階維持不變。

摘錄簽署人於一九九八年十二月二十九日作出的批示:

應 Carlos Santos Ribas da Silva 的請求, 其在本司擔任第二職階二等技術輔導員職務的編制外合同自其在司法事務司擔任司法文員職程的實習之日起予以解除。

一九九八年十二月二十九日於澳門旅遊司

代任司長 霍天樂

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

新聞司

Extractos de despachos

批示綱要

Por despacho do subdirector deste Gabinete, de 3 de Dezembro de 1998:

摘錄自本司副司長於一九九八年十二月三日作出的批示：

Licenciado Wong Lok I, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, de nomeação provisória, deste Gabinete — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Dezembro de 1998.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，本司的臨時委任第二職階二等高級技術員黃樂宜學士，自一九九八年十二月二日起獲確定委任出任所屬職位。

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 14 de Dezembro de 1998:

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年十二月十四日作出的批示：

Bacharel Ho Wai Heng, aliás Ho Waey Heng — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como chefe do Departamento de Informação deste Gabinete, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 22 de Janeiro de 1999.

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，何慧卿副學士在本司擔任新聞廳廳長的定期委任自一九九九年一月二十二日起續期兩年。

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 13 de Janeiro de 1999. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

一九九九年一月十三日於澳門新聞司

司長 簡明思

CAPITANIA DOS PORTOS

Extracto de despacho

Por despachos de 2 de Dezembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Licenciados Tang Ieng Chun, Wu Chu Pang, Kuong Wa Kuok, Ho Cheong Kei e Wong Chio Fat, chefes de departamento, Jorge Siu Lam, Mário Alexandre Chin e Chou Chi Tak, aliás Chao Tsi Tek, aliás Mg Win Aung, chefes de divisão — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Janeiro de 1999.

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九八年十二月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，鄧應銓學士、胡柱鵬學士、郭光華學士、何蔣祺學士及黃超法學士在本局擔任廳長，及蕭錦明學士、Mário Alexandre Chin學士及曹賜德學士在本局擔任處長的定期委任自一九九九年一月九日起續期一年。

Capitania dos Portos, em Macau, aos 13 de Janeiro de 1999. — O Director, *Herlander Valente Zambujo*, capitão-de-fragata.

一九九九年一月十三日於澳門港務局

局長 曾柏祺海軍中校

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 4 de Dezembro de 1998:

Os indivíduos, abaixo mencionados, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 471/98, II Série, de 25 de Novembro — nomeados, provisoriamente, pelo período de dois anos, a partir de 15 de Dezembro de 1998, investigadores de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal desta Polícia, nos termos

司法警察司

批示綱要

摘錄自司法政務司於一九九八年十二月四日作出的批示：

下列人員在一九九八年十一月二十五日第四十七期《政府公報》第二組公布的考試成績表中，按如下排名——根據六月二十九日第27/98/M號法令第二十四條第一款c)項及第二十五條，並連同九月二十四日第60/90/M號法令第三條第五款，以及十二月

dos artigos 24.º, n.º 1, alínea c), e 25.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, conjugado com o artigo 3.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 60/90/M, de 24 de Setembro, e artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 1, e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Wong Sek Man, classificado em 1.º lugar, indo ocupar o lugar criado pelo citado Decreto-Lei n.º 27/98/M, e deixado vago por Eurico Fernando da Conceição;

Rose Van, Che Ion Fong, Ku Wai Leong, Che Peng Kun, Hoi Man Wai e Choi Kun Peng, classificados em 3.º a 5.º, 7.º, 8.º e 11.º lugares, respectivamente, indo ocupar os lugares criados pelo citado Decreto-Lei n.º 27/98/M, e ainda não providos.

Iu Kong Iu, auxiliar de investigação criminal, 3.º escalão, desta Polícia, classificado em 2.º lugar no concurso, a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 47/98, II Série, de 25 de Novembro — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 15 de Dezembro de 1998, investigador de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal da mesma Polícia, nos termos dos artigos 24.º, n.º 1, alínea c), e 25.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, conjugado com o artigo 3.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 60/90/M, de 24 de Setembro, e artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea b), 22.º, n.º 8, alínea b), 23.º e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo citado Decreto-Lei n.º 27/98/M, e deixado vago por Lei Hong Fu.

Os trabalhadores, abaixo mencionados, classificados em 6.º, 9.º e 10.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 47/98, II Série, de 25 de Novembro — nomeados, em comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 15 de Dezembro de 1998, investigadores de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal desta Polícia, nos termos dos artigos 24.º, n.º 1, alínea c), e 25.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, conjugado com o artigo 3.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 60/90/M, de 24 de Setembro, e artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea b), 22.º, n.º 8, alínea b), 23.º e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo citado Decreto-Lei n.º 27/98/M, e ainda não providos:

Wong Cheoc San, aliás Sammy Wong, auxiliar de investigação criminal, 3.º escalão, de nomeação definitiva, desta Polícia;

Leong Chan Kuong, guarda, 3.º escalão, de nomeação definitiva, da PMF;

Cheang Kin Mou, técnico auxiliar principal, 1.º escalão, de nomeação definitiva, do ICM.

As referidas nomeações foram declaradas por urgente conveniência de serviço, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 4 de Dezembro de 1998, nos termos do artigo 41.º do citado Estatuto.

Polícia Judiciária, em Macau, aos 13 de Janeiro de 1999. — O Director, António Marques Baptista.

二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條, 第二十條第一款a)項、第二十二條第一款及第六十九條第一款的規定, 自一九九八年十二月十五日起, 獲臨時委任為本司刑事偵查人員組別之第一職階二等偵查員, 為期兩年:

——黃錫文, 排名第一, 填補按照六月二十九日第27/98/M號法令設立而因Eurico Fernando da Conceição離任而留下的空缺;

——Rose Van, 謝潤芳, 古惠良, 謝炳權, 許文偉及徐貫平, 分別排名第三至第五, 第七, 第八及第十一, 填補按照六月二十九日第27/98/M號法令設立而尚未委任的職位。

余光耀, 本司第三職階助理刑事偵查員, 在一九九八年十一月二十五日第四十七期《政府公報》第二組公布的考試成績表中, 排名第二——根據六月二十九日第27/98/M號法令第二十四條第一款c)項及第二十五條, 並連同九月二十四日第60/90/M號法令第三條第五款, 以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款b)項、第二十二條第八款b)項、等二十三條及第六十九條第一款的規定, 自一九九八年十二月十五日起, 獲定期委任為本司刑事偵查人員組別之第一職階二等偵查員, 為期一年, 以填補按照六月二十九日第27/98/M號法令設立而因李康富離任而留下的空缺。

下列工作人員——在一九九八年十一月二十五日第四十七期《政府公報》第二組公布的考試成績表中, 分別排名第六, 第九及第十——根據六月二十九日第27/98/M號法令第二十四條第一款c)項及第二十五條, 並連同九月二十四日第60/90/M號法令第三條第五款, 以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條, 第二十條第一款b)項、第二十二條第八款b)項、第二十三條及第六十九條第一款的規定, 自一九九八年十二月十五日起, 獲定期委任為本司刑事偵查人員組別之第一職階二等偵查員, 為期一年, 以填補按照六月二十九日第27/98/M號法令設立而尚未委任的職位:

——王焯新又名Sammy Wong, 本司確定委任之第三職階助理刑事偵查員;

——梁振光, 水警稽查隊確定委任之第三職階警員;

——鄭建武, 澳門文化司署確定委任之第一職階首席助理技術員。

有關委任係應「工作之急需」之聲明, 符合《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條之規定, 並獲總督於一九九八年十二月四日之批示。

一九九九年一月十三日於澳門司法警察司

司長 白德安

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

勞工暨就業司

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 13 de Novembro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 14 de Dezembro do mesmo ano:

Choi Hang In e Pun Lai In, guardas do CPSP, candidatas classificadas em 7.º e 15.º lugares no respectivo concurso — nomeadas, definitivamente, inspectoras de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 23.º, n.º 10, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Lei Sio Fong, Tong Chin Hoi, Sou Kin Fong, Kuan Kun Ha, Lam Weng Ian, Sou Wai Hong, Ku Ieng Un, Tam Pck Kun, Lau Hon Va, Lam Hong, Wong Wai Keng, Tang Wai Lok, U Wai Lon e Au Kin Meng, candidatos classificados do 1.º ao 6.º, 8.º ao 10.º, 12.º ao 14.º, 16.º e 17.º lugares no respectivo concurso — nomeados, provisoriamente, inspectores de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 13 de Janeiro de 1999. — O Director dos Serviços, Shuen Ka Hung.

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Dezembro de 1998:

Ao Wai, Tou Ion Hon e Pun Un Fong — renovados, por averbamento, os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 6.º escalão, e auxiliares, 6.º e 2.º escalão, índices 190, 150 e 110, respectivamente, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Janeiro de 1999, 26 de Dezembro de 1998 e 2 de Janeiro de 1999.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Dezembro de 1998:

Ku Lou Lai e Fan Chi Wa — renovados e alterados, por averbamento, os contratos de assalariamento, por mais um ano, como operários semiqualeificados, 3.º escalão, índice 150, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M,

批 示 綱 要

摘錄自經濟協調政務司於一九九八年十一月十三日作出的經同年十二月十四日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十款的規定，在有關考試成績表中排名第七及第十五的治安警察廳警員徐杏妍及潘麗賢，獲確定委任為本司編制專業技術人員組別二等督察第一職階。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在有關考試成績表中排名第一至第六、第八至第十、第十二至第十四、第十六及第十七的李少芳、唐戰凱、蘇建峰、關冠霞、藍詠恩、蘇偉雄、古英元、譚碧娟、劉漢華、林紅、黃惠琮、鄧偉樂、余偉麟以及歐鍵銘，獲臨時委任為本司編制專業技術人員組別二等督察第一職階。

一九九九年一月十三日於澳門勞工暨就業司

司長 孫家雄

地 圖 繪 製 暨 地 籍 司

批 示 綱 要

按照運輸暨工務政務司於一九九八年十二月二日之批示：

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款之規定，由一九九九年一月二日起，區偉之第六職階熟練助理員的散位合同以附註方式獲續期一年，薪俸點為190；由一九九八年十二月二十六日起，杜潤漢之第六職階助理員的散位合同以附註方式獲續期一年，薪俸點為150；由一九九九年一月二日起，潘婉芳之第二職階助理員的散位合同以附註方式獲續期一年，薪俸點為110。

按照運輸暨工務政務司於一九九八年十二月七日之批示：

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款之規定，由一九九九年一月十三日起，顧露麗之第三職階熟練工人的散位合同以附註方式修改及獲續期一年，並予以發放薪俸點150；由一九九九年二月一日起，范志華之第

ambos de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Janeiro e 1 de Fevereiro de 1999, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 13 de Janeiro de 1999. — O Director dos Serviços, *Lei Song Fan*.

三職階半熟練工人的散位合同以附註方式修改及獲續期一年，並予以發放薪俸點 150。

一九九九年一月十三日於澳門地圖繪製暨地籍司

司長 李崇汾

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Extracto de deliberação

Por deliberação camarária n.º 307/41/CMI/98, na sessão realizada em 23 de Outubro do mesmo ano, e respectivo contrato visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Novembro de 1998:

Rui Miguel Conceição Ribeiro — contratado além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Câmara, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Outubro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Extractos de despachos

Por despachos do vice-presidente, de 10 e 16 de Dezembro de 1998, respectivamente:

Lou Wai On, operário, 2.º escalão, assalariado, desta Câmara — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Dezembro de 1998.

Yun In Leng, técnica auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, desta Câmara — renovado o mesmo contrato, por mais dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Janeiro de 1999.

Taipa, Paços do Concelho, aos 13 de Janeiro de 1999. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

海島市市政廳

決議綱要

按照於一九九八年十月二十三日舉行之海島市市政執行委員會會議第307/41/CMI/98號所作出之決議，該議決於一九九八年十一月二十五日為審計法院所審批：

Rui Miguel Conceição Ribeiro — 第一職階二等技術輔導員，本市政廳編制外合同員工。根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，與其簽訂為期兩年合同，由一九九八年十月三十日起生效。

(須繳付手續費澳門幣二十四元)

批示綱要

按照副主席於一九九八年十二月十日及十六日所作出之批示如下：

魯偉安 — 第二職階工人，本市政廳散位合同員工。根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條之規定，續與其簽訂散位合同，為期壹年，由一九九八年十二月十九日起生效。

袁燕玲 — 第一職階一等助理技術員，本市政廳編制外合同員工。根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，續與其簽訂編制外合同，為期兩年，由一九九九年一月二十二日起生效。

一九九九年一月十三日於氹仔海島市市政廳

主席 馬家傑

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

社會工作司

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 3.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Acção Social de Macau, para o ano de 1998, autorizada por despacho de 31 de Dezembro do mesmo ano, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Unidade: MOP

Classificação económica					Designação	Reforço	Libertação
Cap.	Gr.	Art.	N.º	Alí.			
					<i>Despesas correntes</i>		
01	00	00	00		<i>Despesas com pessoal</i>		
01	01	00	00		Remunerações certas e permanentes		
01	01	02	00		Pessoal contratado além do quadro		
01	01	02	02		Prémio de antiguidade	\$ 6 000,00	
02	00	00	00		<i>Bens e serviços</i>		
02	02	00	00		Bens não duradouros		
02	02	07	00		Outros bens não duradouros	\$ 44 000,00	
02	03	00	00		Aquisição de serviços		
02	03	07	00		Publicidade e propaganda	\$ 100 000,00	
02	03	09	00		Encargos não especificados	\$ 50 000,00	
04	00	00	00		<i>Transferências correntes</i>		
04	02	00	00		Transferências — Instituições particulares		
04	02	03	00		Equipamentos sociais		
04	02	03	03		Lares de idosos		\$ 200 000,00
					<i>Total</i>	<i>\$ 200 000,00</i>	<i>\$ 200 000,00</i>

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 31 de Dezembro de 1998. — Pel'O Conselho Administrativo, *Ip Peng Kin*.

批 示 綱 要

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條，公佈由社會事務暨預算政務司於一九九八年十二月三十一日批准的澳門社會工作司一九九八年度本身預算之第三修改：

單位：澳門幣

經 濟 分 類					名 稱	增 加	釋 放
章	節	條	款	項			
					經常性開支		
01	00	00	00		人員開支		
01	01	00	00		固定及長期報酬		
01	01	02	00		編制外人員		
01	01	02	02		年資獎金	\$ 6,000.00	
02	00	00	00		資產及勞務		
02	02	00	00		非耐用品		
02	02	07	00		其他非耐用品	\$ 44,000.00	
02	03	00	00		勞務之取得		
02	03	07	00		廣告及宣傳	\$ 100,000.00	
02	03	09	00		未列明之負擔	\$ 50,000.00	

經 濟 分 類					名 稱	增 加	釋 放
章	節	條	款	項			
04	00	00	00		經常轉移		
04	02	00	00		轉移——私人機構		
04	02	03	00		社會設施		
04	02	03	03		老人院舍		\$ 200,000.00
					總數	\$ 200,000.00	\$ 200,000.00

一九九八年十二月三十一日於澳門社會工作司——管理委員會，由主席葉炳權（代行）

INSTITUTO CULTURAL

Extracto de despacho

Por despacho de 21 de Dezembro de 1998, do presidente deste Instituto:

Vai Meng Ung — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, neste Instituto, a partir de 1 de Janeiro de 1999, data em que iniciou funções no Leal Senado de Macau.

Instituto Cultural, em Macau, aos 13 de Janeiro de 1999. — O Presidente do Instituto, *Wang Zeng Yang*.

LEAL SENADO

Extractos de despachos

Por despacho do vereador a tempo inteiro, de 26 de Outubro de 1998, presente na sessão camarária de 30 do mesmo mês e ano:

Leong Sao Kuong, operário semiqualeficado, 5.º escalão, dos SUC — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato de assalariamento, para a mesma categoria, 6.º escalão, índice 190, a partir de 11 de Novembro de 1998, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Por despachos do presidente, de 18 de Novembro de 1998, presentes na sessão camarária de 20 do mesmo mês e ano:

Chan Mui Fong, aliás Chen Meifang, adjunto-técnico de 2.ª classe, e Lei Iat Lei, técnica auxiliar de 2.ª classe, ambas do 2.º escalão, dos SAF — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 7 e 14 de Dezembro de 1998, respectivamente.

文 化 司 署

批 示 綱 要

摘錄自本司署司長於一九九八年十二月二十一日所作的批示：

應本司署第三職階二等高級技術員吳衛鳴之要求，自其於一九九九年一月一日開始在澳門市政廳擔任職務之日起，解除其散位合同。

一九九九年一月十三日於澳門文化司署

司長 王增揚

澳 門 市 政 廳

批 示 綱 要

按全職委員於一九九八年十月二十六日作出，並於一九九八年十月三十日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，城市規劃暨建設部第五職階半熟練工人梁壽光，獲修改有關散位合約的第三條，將職級調整為第六職階半熟練工人，薪俸190點，自一九九八年十一月十一日起生效。

按市政廳主席於一九九八年十一月十八日作出，並於一九九八年十一月二十日提交市政執委會會議的批示規定：

行政暨財務部第二職階二等技術輔導員陳梅芳及第二職階二等助理技術員李溢利——根據經六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，續有關編制外合約，為期一年，維持原職級和薪俸點，分別自一九九八年十二月七日及十四日起生效。

Por despacho do presidente, de 18 de Novembro de 1998, presente na sessão camarária de 20 do mesmo mês e ano, e rectificado por despacho do presidente de 25 de Novembro de 1998, presente na sessão camarária de 27 do mesmo mês e ano:

Leong Kan Tai, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, dos SAF — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 7 de Dezembro de 1998, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Por despacho do vereador a tempo inteiro, de 25 de Novembro de 1998, presente na sessão camarária de 27 do mesmo mês e ano:

Ho Wai In, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, dos SAZV — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 21 de Dezembro de 1998, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Leal Senado, em Macau, aos 13 de Janeiro de 1999. — O Director Municipal, *Lau Si Io*.

OFICINAS NAVAIS

Extractos de despachos

De acordo com os artigos 18.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração ao orçamento privativo das Oficinas Navais de Macau, para o ano económico de 1998, autorizada por despacho de 29 de Dezembro do mesmo ano, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Classificação económica	Designação	Alteração orçamental	
		Reforço	Anulação
01-00-00-00	Pessoal		
01-06-00-00	Compensação de encargos		
01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos		
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	\$ 3 000,00	
05-00-00-00	Outras despesas correntes		
05-04-00-00	Diversas		
05-04-00-01	Dotação provisional para encargos		\$ 6 000,00
05-04-00-00-19	Encargos relativos à contribuição para o Fundo de Segurança Social	\$ 3 000,00	
	Total.....	\$ 6 000,00	\$ 6 000,00

Oficinas Navais, em Macau, aos 29 de Dezembro de 1998. — O Director, *Luís Manuel Nunes da Costa Alves*, capitão-de-fragata EMQ.

按市政廳主席為更正彼於一九九八年十一月十八日作出、於一九九八年十一月二十日提交市政執委會會議的批示，而於一九九八年十一月二十五日作出、並於一九九八年十一月二十七日提交市政執委會會議的批示的規定：

根據經六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，行政暨財務部第一職階一等技術輔導員梁根娣，續編制外合約，為期一年，維持原職級和薪俸點，自一九九八年十二月七日起。

按市政廳全職委員於一九九八年十一月二十五日作出，並於一九九八年十一月二十七日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，環保暨綠化部第二職階一等技術輔導員何偉賢，續編制外合約，為期一年，維持原職級和薪俸點，自一九九八年十二月二十一日起。

一九九九年一月十三日於澳門市政廳

市政司長 劉仕堯

政府船塢

批示綱要

根據一九九三年九月二十七日第53/93/M號法令第十八條和第十九條規定，公佈澳門政府船塢一九九八年本身預算之修改，此預算修改已在一九九八年十二月二十九日由運輸暨工務政務司批示核准：

經濟分類	名稱	預算修改	
		增加	減少
01-00-00-00	人員		
01-06-00-00	負擔補償		
01-06-03-00	交通費——負擔補償		
01-06-03-01	啟程津貼	\$ 3,000.00	
05-00-00-00	其他經常開支		
05-04-00-00	雜項		
05-04-00-01	負擔之備用金撥款		\$ 6,000.00
05-04-00-00-19	有關社會保障基金供款之負擔	\$ 3,000.00	
	總數.....	\$ 6,000.00	\$ 6,000.00

一九九八年十二月二十九日於澳門政府船塢

廠長 歐維士海軍中校

Por despacho de 2 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visado pelo Tribunal de Contas em 15 do mesmo mês e ano:

Pun Chi U, classificado em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 38/98, II Série, de 23 de Setembro — nomeado, provisoriamente, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal destas Oficinas Navais, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Oficinas Navais, em Macau, aos 13 de Janeiro de 1999. — O Director, *Luís Manuel Nunes da Costa Alves*, capitão-de-fragata EMQ.

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Dezembro de 1998:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro para exercerem funções nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 1999, com excepção do último, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Arnaldo Kuam Pun Chung, como técnico auxiliar de manutenção de instrumentos de precisão de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 240;

Loi Chio Teng, como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370;

Chan Siu Cheng e Cho May Oy, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275;

Chiu Sok Fan, Sandra Cecília Borralho, Ung Iok Chan, Lo Pi, aliás Lo Weng Sek, Mac Tac Tim e Lei Fong Ieng, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290;

Yuen Vai Chi, Chong Vun Leng, Tan Eng Kheng e Wu Chou Kit, como técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455;

Cheang Veng Kuan, Cheong Ka Kin e Mak Kin Wa, como técnicos adjuntos de radiocomunicações de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275;

Chong Kam Fong, como técnico auxiliar de radiocomunicações de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220;

Fong Wai Cheng, como terceiro-oficial, 3.º escalão, índice 220;

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九八年十二月二日作出的經一九九八年十二月十五日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第五條第一款及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，在一九九八年九月二十三日第三十八期《政府公報》第二組公布的考試成績表中排名第一的應考人潘子茹，獲臨時委任為政府船塢人員編制技術人員組別二等技術員第一職階。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

一九九九年一月十三日於澳門政府船塢

廠長 歐維士海軍中校

郵 電 司

批 示 綱 要

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九八年十二月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本司擔任如下職務的編制外合同續期一年，除最後一位外，其餘皆自一九九九年一月一日起生效：

—— Arnaldo Kuam Pun Chung，續聘為第二職階二等維修精密儀器助理技術員，薪俸點為240；

—— 呂照霆，續聘為第二職階二等技術員，薪俸點為370；

—— 陳笑楨及曹美愛，續聘為第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275；

—— 招淑芬、Sandra Cecília Borralho、吳玉珍、羅卑、麥德添及李鳳瑩，續聘為第三職階二等技術輔導員，薪俸點為290；

—— 原慧姿、鍾煥玲、陳迎慶及胡祖杰，續聘為第二職階二等高級技術員，薪俸點為455；

—— 鄭榮坤、張家堅及麥健華，續聘為第二職階二等無線電通訊輔導技術員，薪俸點為275；

—— 鍾錦鋒，續聘為第三職階二等無線電通訊助理技術員，薪俸點為220；

—— 馮惠菁，續聘為第三職階三等文員，薪俸點為220；

Iam Chi Veng, como técnico adjunto de radiocomunicações de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260;

Lou San, Hong Keng Wai e Chao Ieng Hang, como técnicos superiores de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485;

Lei Wai Man, aliás Simon Lei, como adjunto-técnico de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 320;

Cheang Chan Meng, como técnico auxiliar de 2.^a classe, 3.^o escalão, índice 220;

Chao Pak Keong, como adjunto-técnico de 1.^a classe, 3.^o escalão, índice 335;

Lei Hok Meng, como segundo-oficial, 1.^o escalão, índice 230;

Leong Lai Wa, como terceiro-oficial, 2.^o escalão, índice 205;

Ip Hio Hong e Lei Kam Va, como técnicos superiores de 1.^a classe, 3.^o escalão, índice 535;

Wong Hok Kuan, como assistente de informática de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 275;

Chan Sok Wa, como terceiro-oficial, 1.^o escalão, índice 195, a partir de 23 de Dezembro de 1998.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Dezembro de 1998:

Os indivíduos, abaixo mencionados, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 48/98, II Série, de 2 de Dezembro — nomeados, definitivamente, para os respectivos lugares do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Maria Rosa Marta Clemente Pinto Gibelino e Isabel Maria dos Remédios, técnicos-adjuntos postais de 1.^a classe, 3.^o escalão, em 1.^o e 2.^o lugares, para técnicos adjuntos postais principais, 1.^o escalão;

Tam Sok Ngan de Jesus, aliás Georgina Maria Tam de Jesus, técnica superior de 1.^a classe, 2.^o escalão, única candidata classificada, para técnica superior principal, 1.^o escalão;

Tou Veng Keong e Pedro Fernando Loureiro Ferreira, técnicos superiores de 2.^a classe, 3.^o escalão, classificados em 1.^o e 2.^o lugares, para técnicos superiores de 1.^a classe, 1.^o escalão, mantendo-se o primeiro na situação de supranumerário, nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho;

Au Vai Va, técnico principal, 3.^o escalão, único classificado, para técnico especialista, 1.^o escalão, mantendo-se na situação de supranumerário, nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho;

——任志榮，續聘為第一職階二等無線電通訊輔導技術員，薪俸點為 260；

——盧山、康經維及周英恆，續聘為第一職階一等高級技術員，薪俸點為 485；

——李偉文，續聘為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為 320；

——鄭燦明，續聘為第三職階二等助理技術員，薪俸點為 220；

——周柏強，續聘為第三職階一等技術輔導員，薪俸點為 335；

——李學明，續聘為第一職階二等文員，薪俸點為 230；

——梁麗華，續聘為第二職階三等文員，薪俸點為 205；

——葉曉紅及李錦華，續聘為第三職階一等高級技術員，薪俸點為 535；

——黃學軍，續聘為第二職階二等資訊督導員，薪俸點為 275；

——陳淑華，自一九九八年十二月二十三日起續聘為第一職階三等文員，薪俸點為 195。

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九八年十二月二十九日作出的批示：

下列人員，為一九九八年十二月二日第四十八期《政府公報》第二組公布的評核成績之合格應考人——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，獲確定委任為本司人員編制內：

——Maria Rosa Marta Clemente Pinto Gibelino 及 Isabel Maria dos Remédios，為第三職階一等郵務輔導技術員，於評核成績中分別排名第一及第二，獲委任為第一職階首席郵務輔導技術員；

——譚淑顏，為第二職階一等高級技術員，於評核成績中為唯一合格應考人，獲委任為第一職階首席高級技術員。

——陶永強及 Pedro Fernando Loureiro Ferreira，為第三職階二等高級技術員，於評核成績中排名第一及第二，獲委任為第一職階一等高級技術員，按照六月二日第 20/97/M 號法令第三條第三款之規定，第一位維持超額人員狀態；

——區惠華，為第三職階首席技術員，於評核成績中為唯一合格應考人，獲委任為第一職階特級技術員，按照六月二日第 20/97/M 號法令第三條第三款之規定，維持超額人員狀態；

Van Mei Lin, Rosa Leong, Wong On I e Iong Mei Iok, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 3.º escalão, para os dois primeiros, e 2.º escalão, para os restantes, classificados do 1.º ao 4.º lugares, para adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, mantendo-se os dois primeiros na situação de supranumerário, nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 13 de Janeiro de 1999. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Compensação pecuniária por desvinculação da Administração Pública

Vitor Manuel Pereira, inspector especialista, 2.º escalão, dos Serviços de Finanças de Macau, ex-subscritor n.º 1 236-0, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 20 de Novembro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 51/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 15 de Maio de 1998, a partir de 31 de Dezembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 6 de Janeiro de 1999, na importância de MOP 709 650,00 (setecentas e nove mil, seiscentas e cinquenta patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 18\,675,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 19$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 709\,650,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Gery Tibúrcio Hui, executivo da Companhia de Telecomunicações de Macau, ex-subscritor n.º 5 529/8, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do

溫美蓮及 Rosa Leong, 為第三職階一等技術輔導員, 王安儀及容美玉, 為第二職階一等技術輔導員, 於評核成績中排名第一至第四, 獲委任為第一職階首席技術輔導員, 按照六月二日第20/97/M號法令第三條第三款之規定, 第一及第二位維持超額人員狀態。

一九九九年一月十三日於澳門郵電司

司長 羅庇士

退 休 基 金 會

批 示 綱 要

透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫

澳門財政司第二職階特級督察Vitor Manuel Pereira, 為前澳門退休基金會會員編號 1236-0, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第51/95期第二組內, 總督一九九五年十一月二十日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督一九九八年五月十五日批示, 准許其於一九九八年十二月三十一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年一月六日發出的批示, 其金錢補償金額被評定為MOP 709,650.00 (澳門幣柒拾萬零玖仟陸佰伍拾元正), 該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下:

$V = \text{MOP } 18,675.00$, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 19$ 年, 根據第14/94/M號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$, 根據同一法令及條文。

之所得如下:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 709,650.00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門電訊有限公司行政主管 Gery Tibúrcio Hui, 為前澳門退休基金會會員編號 5529-8, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第32/95期第二組內, 總督一九九五年七月十九日之批示,

Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 19 de Julho de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 32/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 15 de Maio de 1998, a partir de 31 de Dezembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 6 de Janeiro de 1999, na importância de MOP 661 005,00 (seiscentas e sessenta e uma mil e cinco patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 13\,220,10$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 25$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 661\,005,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Ngan Min Sang, guarda, 4.º escalão, da Polícia Marítima e Fiscal de Macau, ex-subscritor n.º 3 239-5, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 16 de Janeiro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 5/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 15 de Maio de 1998, a partir de 17 de Dezembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 6 de Janeiro de 1999, na importância de MOP 623 700,00 (seiscentas e vinte três mil e setecentas patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 9\,450,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 25$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2,64$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 623\,700,00$.

承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九八年五月十五日批示，准許其於一九九八年十二月三十一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年一月六日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP 661,005.00（澳門幣陸拾陸萬壹仟零伍元正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 13\,220.10$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 25$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 661\,005.00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門水警稽查隊第四職階水警顏綿生，為前澳門退休基金會會員編號3239-5，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第5/95期第二組內，總督一九九五年一月十六日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九八年五月十五日批示，准許其於一九九八年十二月十七日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年一月六日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP 623,700.00（澳門幣陸拾貳萬叁仟柒佰元正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 9\,450.00$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 25$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2.64$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 623\,700.00$

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Felepina da Silva Sousa, oficial administrativo principal, 3.º escalão, dos Serviços de Finanças de Macau, ex-subscritora n.º 1 126-6, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 31 de Outubro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 47/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 15 de Maio de 1998, a partir de 31 de Dezembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 6 de Janeiro de 1999, na importância de MOP 594 000,00 (quinhentas e noventa e quatro mil patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 14\,850,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 20$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 594\,000,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

América Celestina dos Santos Coteriano, oficial administrativo principal, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, ex-subscritora n.º 2 620/4, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 20 de Novembro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 51/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 3 de Agosto de 1998, a partir de 31 de Dezembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 6 de Janeiro de 1999, na importância de MOP 537 145,60 (quinhentas e trinta e sete mil, cento e quarenta e cinco patacas e sessenta avos), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 14\,135,41$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門財政司第三職階首席行政文員Felepina da Silva Sousa, 為前澳門退休基金會會員編號 1126-6, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第47/95期第二組內, 護督一九九五年十月三十一日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督一九九八年五月十五日批示, 准許其於一九九八年十二月三十一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年一月六日發出的批示, 其金錢補償金額被評定為MOP 594,000.00 (澳門幣伍拾玖萬肆仟元正), 該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下:

$V = \text{MOP } 14,850.00$, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 20$ 年, 根據第14/94/M號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$, 根據同一法令及條文。

之所得如下:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 594,000.00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門土地工務運輸司第二職階首席行政文員América Celestina dos Santos Coteriano, 為前澳門退休基金會會員編號 2620-4, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第51/95期第二組內, 總督一九九五年十一月二十日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督一九九八年八月三日批示, 准許其於一九九八年十二月三十一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年一月六日發出的批示, 其金錢補償金額被評定為MOP 537,145.60 (澳門幣伍拾叁萬柒仟壹佰肆拾伍元陸角正), 該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下:

$V = \text{MOP } 14,135.41$, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

T = 19 anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

F = 2, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 537\,145,60.$$

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Fátima Luzia José da Silva Fazenda, segundo-oficial de exploração postal, 3.º escalão, dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, ex-subscritora n.º 338-7, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 19 de Outubro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 45/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 15 de Maio de 1998, a partir de 30 de Dezembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 6 de Janeiro de 1999, na importância de MOP 459 000,00 (quatrocentas e cinquenta e nove mil patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

V = MOP 11 475,00, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

T = 20 anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

F = 2, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 459\,000,00.$$

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Leong Vai Kit, assistente executivo da Companhia de Telecomunicações de Macau, ex-subscritor n.º 5 549/2, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 28 de Junho de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 15 de Maio de 1998, a partir de 31 de Dezembro do mesmo ano.

T = 19年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

F = 2，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 537,145.60$$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門郵電司第三職階二等郵務文員Fátima Luzia José da Silva Fazenda，為前澳門退休基金會會員編號338-7，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第45/95期第二組內，總督一九九五年十月十九日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九八年五月十五日批示，准許其於一九九八年十二月三十日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年一月六日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP 459,000.00（澳門幣肆拾伍萬玖仟元正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

V = MOP11,475.00，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

T = 20年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

F = 2，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 459,000.00$$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門電訊有限公司行政助理梁偉傑，為前澳門退休基金會會員編號5549-2，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第31/95期第二組內，總督一九九五年六月二十八日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九八年五月十五日批示，准許其於一九九八年十二月三十一日實行解除上述聯繫。

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 6 de Janeiro de 1999, na importância de MOP 373 503,60 (trezentas e setenta e três mil, quinhentas e três patacas e sessenta avos), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 10\,985,40$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 17$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 373\,503,60$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Fixação de pensões

Por despachos de 31 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Lei Chiu Choi, mestre, 3.º escalão, das Oficinas Navais de Macau, com o número de subscritor 271-2/A — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 21 de Dezembro de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 330, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de MOP 32 262,00, amortizável em 57 prestações mensais, sendo de MOP 566,00, cada uma.
3. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
1. Tam Seng Hoi, distribuidor postal, 6.º escalão, dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, com o número de subscritor 393-0/A — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 28 de Dezembro de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 220, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年一月六日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP 373,503.60（澳門幣叁拾柒萬叁仟伍佰零叁元陸角正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 10,985.40$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 17$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 373,503.60$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

退休／撫恤金的訂定

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年十二月三十一日發出的批示：

（一）澳門政府船塢第三職階主管李超才，澳門退休基金會會員編號 271-2/A，每月的退休金根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款規定，由一九九八年十二月二十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 330 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，八月十七日經第 11/92/M 號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款 a) 項，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其多於三十六年工作年數在內，在有關金額上加上七個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

（二）撫恤補償的欠款額為澳門幣 32,262.00，以每月 \$ 566.00 分五十七期攤還。

（三）該退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

（一）澳門郵電司第六職階郵務分發員譚聖海，澳門退休基金會會員編號 393-0/A，每月的退休金根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款規定，由一九九八年十二月二十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的 220 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，八月十七日經第 11/92/M 號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款 a) 項，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其三十六年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

Por despachos de 6 de Janeiro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Alexandre Armando de Assis da Silva, guarda de 1.ª classe, 4.º escalão, da Polícia Marítima e Fiscal de Macau, com o número de subscritor 3 042-2 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 21 de Dezembro de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 260, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.
1. Ip Iam, auxiliar dos serviços de saúde, 5.º escalão, dos Serviços de Saúde de Macau, com o número de subscritor 1 582-2/A — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Dezembro de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 135, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.
1. Jorge Fátima de Jesus, auxiliar qualificado, 7.º escalão, dos Serviços de Finanças de Macau, com o número de subscritor 1 163-0/A — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 30 de Dezembro de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 165, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redac-

(二) 退休金的支付, 全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款, 並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定, 將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年一月六日發出的批示:

(一) 澳門水警稽查隊第四職階一等警員 Alexandre Armando de Assis da Silva, 澳門退休基金會會員編號3 042-2, 每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定, 由一九九八年十二月二十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的260點訂出, 是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准, 八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款a項, 並配合上述法律第三條第一款計算出來, 並由於計算其多於三十六年工作年數在內, 在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付, 全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款, 並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定, 將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

(一) 澳門衛生司第五職階衛生助理員葉吟, 澳門退休基金會會員編號1 582-2/A, 每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定, 由一九九八年十二月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的135點訂出, 是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准, 八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款, 並配合上述法律第三條第一款計算出來, 並由於計算其三十一年工作年數在內, 在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付, 全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款, 並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定, 將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

(一) 澳門財政司第七職階熟練助理員 Jorge Fátima de Jesus, 澳門退休基金會會員編號1 163-0/A, 每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定, 由一九九八年十二月三十日開始以相等於現行薪俸索引表內的165點訂出, 是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准, 八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第

ção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

1. Alfredo do Espírito Santo, auxiliar qualificado, 6.º escalão, dos Serviços de Finanças de Macau, com o número de subscritor 1 077-4/A — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 30 de Dezembro de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 165, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 34 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

1. Tong Iu Vai, auxiliar qualificado, 5.º escalão, dos Serviços de Finanças de Macau, com o número de subscritor 1 240-8/A — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 30 de Dezembro de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 135, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

1. Alberto Carlos de Oliveira, operador telegráfico, da Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L., com o número de subscritor 5 565-4/A — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 31 de Dezembro de 1998, uma pensão mensal, cor-

respondente ao índice 220, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

(二) 退休金的支付, 全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款, 並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定, 將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

(一) 澳門財政司第六職階熟練助理員 Alfredo do Espírito Santo, 澳門退休基金會會員編號1 077-4/A, 每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定, 由一九九八年十二月三十日開始以相等於現行薪俸索引表內的165點訂出, 是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准, 八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款, 並配合上述法律第三條第一款計算出來, 並由於計算其三十四年工作年數在內, 在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付, 全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款, 並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定, 將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

(一) 澳門財政司第五職階熟練助理員董耀威, 澳門退休基金會會員編號1 240-8/A, 每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定, 由一九九八年十二月三十日開始以相等於現行薪俸索引表內的135點訂出, 是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准, 八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款, 並配合上述法律第三條第一款計算出來, 並由於計算其三十一年工作年數在內, 在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付, 全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款, 並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定, 將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

(一) 澳門電訊有限公司電報接線員 Alberto Carlos de Oliveira, 澳門退休基金會會員編號5 565-4/A, 每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定, 由一九九八年十二月三十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的220點訂

respondente ao índice 220, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 34 anos de serviço.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.
1. Renelde Justo Bernardo da Silva, viúvo de Lucinda Maria do Espírito Santo Dias da Silva, que foi enfermeira de 1.ª classe, aposentada, dos Serviços de Saúde de Macau, com o número de subscritor 6 401-7/P — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 27 de Novembro de 1994, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 115, correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 7 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.
2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de MOP 60 728,00, amortizável numa única prestação.
3. A partir de 1 de Julho de 1995, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 345,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/95/M, de 10 de Julho.
4. A partir de 1 de Julho de 1996, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 345,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/96/M, de 8 de Julho.
5. A partir de 1 de Julho de 1997, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 345,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/97/M, de 14 de Julho.
6. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 30 de Outubro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 11 de Dezembro do mesmo ano:

Fátima Maria da Conceição da Rosa — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe do Departamento de Gestão Financeira deste Fundo de Pensões, nos termos do artigo 21.º dos Estatutos do FPM, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro, e artigos 3.º, n.º 2, alínea b), e 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Nos termos do artigo 3.º, n.º 4, do citado Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, se publica o seu *curriculum*:

出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，八月十七日經第 11/92/M 號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其三十四年工作年數在內。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第 357/93 號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

(一) 澳門衛生司一等退休護士 Lucinda Maria do Espírito Santo Dias da Silva，其孀夫 Renelde Justo Bernardo da Silva，澳門退休基金會會員編號 6 401-7/P，每月的撫恤金根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款規定，由一九九四年十一月二十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的 115 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第一款，該撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額，並在有關金額上加上七個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

(二) 撫恤補償的欠款額為澳門幣 60,728.00，以獨壹期攤還。

(三) 七月十日第 5/95/M 號法律第二條規定，特許自一九九五年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣 345.00。

(四) 七月八日第 5/96/M 號法律第二條規定，特許自一九九六年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣 345.00。

(五) 七月十四日第 5/97/M 號法律第二條規定，特許自一九九七年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣 345.00。

(六) 撫恤金的支付，全數由澳門地區負擔。

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年十月三十日作出的經一九九八年十二月十一日審計法院批閱的批示：

根據九月二十八日第 45/98/M 號法令核准的澳門退休基金會組織章程第二十一條，及經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂之十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第二款 b 項和第四條第一及二款，以定期委任方式委任 Fátima Maria da Conceição da Rosa 為澳門退休基金會財政管理廳廳長，受聘期為一年。

其履歷是根據六月二十三日第 25/97/M 號法令修定之十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第四款而刊登。

Habilitações literárias

Exame extraordinário de 6.ª classe do Ensino Primário de Língua Chinesa da DSEJ; Curso Geral de Administração e Comércio da Escola Comercial «Pedro Nolasco».

Cursos de formação profissional

Na DSEC: Cursos de Formação Acelerada de Programação em BASIC e COBOL; Seminário sobre Fiscalidade; de Formação Profissional de Gestão Financeira; Seminário de «Finanças para Gestores não Financeiros» do CIFAG/CEM; de Formação Profissional de «Cálculo Financeiro e Actuarial»; de Dbase IV e de WordStar 5.0 no FPM; Tecnologia da Informação na Gestão — SAFF; de «Capital Market Instruments in Asia — Euromoney Institute of Finance»; de DOS e Windows, de Microsoft Excel for Windows e de Microsoft Word for Windows, no IPM; de Gestão e Administração Pública — SAFF/IPM/INA; de Código do Procedimento Administrativo — SAFF; «Diploma Programme in Accounting» — Universidade de Hong Kong; Diploma em Gestão — UAIA (Macau); e de Administração e Gestão Chinesa em Pequim — SAFF.

Cursos de formação linguística

Cursos de Língua Inglesa «Upper Intermediate Level» — The Chamberlain School of English; de Língua Chinesa (Dialecto Cantonense) constituído por 12 Módulos — IPM; de Língua e Cultura Chinesa - Dialecto Cantonense (nível V) — IPM; de Mandarin Oral (Iniciação à Comunicação) — SAFF; de Mandarin Nível I Especial — SAFF; Preparatório de Mandarin Integrado no Curso de Administração e Gestão Pública Chinesa (equivalente ao Mandarin, nível III) — SAFF.

Experiência profissional

Chefe da Secretaria da Escola Comercial «Pedro Nolasco», de Julho/79 a Setembro/80; escriturária-dactilógrafa, das Oficinas Navais de Macau, de Dezembro/80 a Janeiro/81; escriturária de contabilidade da Companhia de Electricidade de Macau, SARL, de Fevereiro/81 a Maio/83; terceiro-oficial da DSE, de Junho a Julho/83; escriturária de contabilidade da Teledifusão de Macau, EP, de Agosto/83 a Novembro/84; chefe do Sector de Contabilidade, de Dezembro/84 a Março/87; e chefe do Serviço de Contabilidade, de Março/87 a Maio/88; assistente técnico do FPM, com funções na área de contabilidade, de Setembro/88 a Agosto/89; técnica de 1.ª classe, de Setembro/89 a Junho/91; técnica superior principal, de Julho/91 a Junho/93; e técnica superior assessora de Julho/93 a Setembro/96; chefe do Departamento de Gestão Financeira, em substituição, de Janeiro/90 a Julho/92 e de Maio/93 a Setembro/96; e chefe do Departamento de Gestão Financeira, desde Outubro/96 até à presente data.

Alberto Onofre Gracias Dias — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe do Núcleo de Pessoal, Expediente e Economia, deste Fundo de Pensões, equiparado a chefe de sector, nos termos conjugados dos artigos 20.º, n.º 2, e 21.º dos Estatutos do FPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 45/

履歷

學歷：

澳門教育司中文小學及澳門商業學校初中課程。

專業培訓課程：

澳門教育司 — Basic 及 Cobol 電腦語言編寫程序課程；澳門教育司 — 稅務研討會；澳門教育司 — 專業財政管理課程；葡國 CIFAG 和澳門電力公司舉辦的 “Finanças para Gestores não Financeiros” 研討會；澳門教育司 — “Cálculo Financeiro e Actuarial” 課程；退休基金會 — (DBASE IV) 數據庫 IV 課程；退休基金會 (WordStar 5.0) 文書處理課程；行政暨公職司 — Tecnologia da Informação na Gestão 課程；Euromoney Institute of Finance-亞洲金融市場投資工具課程；澳門理工學院 — Dos 及 Windows 課程；澳門理工學院 — Microsoft Excel for Windows 試算表 (粵語) 課程；澳門理工學院 — Microsoft Word for Windows 文書處理 (粵語) 課程；行政暨公職司/澳門理工學院/葡國行政學院合辦的公共行政及管理課程；行政暨公職司 — 公職法律制度課程；香港大學 — 高等會計文憑課程；亞洲 (澳門) 國際公開大學管理文憑課程；行政暨公職司 — 中國行政及管理課程。

語言培訓課程：

Chamberlain School of English — 高級中等英語程度課程；澳門理工學院 — 中文 (粵語) 課程第十二階；澳門理工學院 — 語言及文化課程 (五級)；行政暨公職司 — 普通話口語 (會話入門) 課程；行政暨公職司 — 普通話課程第一級；行政暨公職司 — 中文 (普通話) 課程第三級。

專業經驗：

澳門商業學校秘書處主管 (由一九七九年七月至一九八零年九月)；澳門政府船塢繕錄兼打字員 (由一九八零年十二月至一九八一年一月)；澳門電力公司會計文員 (由一九八一年二月至一九八三年五月)；澳門經濟司三等文員 (由一九八三年六月至七月)；澳門廣播電視有限公司會計文員 (由一九八三年八月至一九八四年十一月)、會計組組長 (由一九八四年十二月至一九八七年三月)、會計廳廳長 (由一九八七年三月至一九八八年五月)；澳門退休基金會助理技術員 (由一九八八年九月至一九八九年八月)、一級技術員 (由一九八九年九月至一九九一年六月)、首席高級技術員 (由一九九一年七月至一九九三年六月)、顧問高級技術員 (由一九九三年七月至一九九六年九月)、財務管理廳代廳長 (由一九九零年一月至一九九二年七月及由一九九三年五月至一九九六年九月)、財務管理廳廳長 (由一九九六年十月至今)。

根據九月二十八日第 45/98/M 號法令核准的澳門退休基金會組織章程第二十條第二款及第二十一條，及經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂之十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第二

/98/M, de 28 de Setembro, e artigos 3.º, n.º 2, alínea b), e 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Nos termos do artigo 3.º, n.º 4, do citado Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, se publica o seu *curriculum*:

Habilitações literárias

10.º ano de escolaridade (incompleto) da Escola Comercial «Pedro Nolasco» — Macau.

Formação extra-curricular

Cursos de chinês I, II e III (em Cantonense); de Mandarim, nível I, nos SAFF; Intensivo de Mandarim para dirigentes e chefias, nível II, 1.ª fase em Macau e 2.ª fase em Beijing; de Microsoft Excel for Windows; de Microsoft Word for Windows (em português), no IPM; do Código do Procedimento Administrativo; de Regime de Despesas com Obras e Aquisição de Bens e Serviços; de Organização e Gestão das Compras; de Prática de Administração de Pessoal, I e II; de Regime Jurídico da Função Pública; de Administração de Pessoal II; de Organização e Racionalização Administrativa; de «Jornadas de Secretariado» (em português) todos nos SAFF; de DBase IV; de Processamento de Texto: WordStar Professional Release 5, no FPM; de dactilografia nos Serviços de Educação.

Carreira profissional

Empregado comercial da Agência Comercial Wa Jeong, de Julho/81 a Março/82; Caixa do Banco Oriente, de Março/82 a Maio/88; terceiro-oficial, eventual, do FPM, de Junho/88 a Dezembro/89; segundo-oficial, eventual, de Janeiro a Junho/90; primeiro-oficial, eventual, de Julho de 90 a Junho/91; oficial administrativo principal, assalariado, de Julho/91 a Junho/93; técnico auxiliar especialista, assalariado, de Julho/93 a Dezembro/94; adjunto-técnico principal, assalariado, de Dezembro/94 a Julho/95; chefe do Sector de Pessoal, Expediente e Económico, substituto, em regime de contrato de direito privado, de Julho/95 a Janeiro/96 e até à presente data.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 30 de Outubro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 14 de Dezembro do mesmo ano:

Maria Irene Viseu dos Santos Silva e Luís Manuel Pacheco de Matos Rolo Gonçalves — contratados por contrato individual de trabalho como consultores técnicos deste Fundo de Pensões, de 1 de Novembro de 1998 a 31 de Julho de 1999, nos termos do artigo 23.º dos Estatutos do FPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que as nomeações, em comissão de serviço e por urgente conveniência de serviço, de Sou Chi Meng para chefes da Divisão de Subscritores e de Chu Mei Peng

款 b 項和第四條第一及二款, 以定期委任方式委任 Alberto Onofre Gracias Dias 為澳門退休基金會人事、行政事務暨總務部主管即相等於組長, 受聘期為一年。

其履歷是根據六月二十三日第 25/97/M 號法令修定之十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第四款而刊登。

(須繳手續費澳門幣四十元)

學歷

中學十年級 (未完成) —— 澳門商業學校

專業培訓

行政暨公職司——中文課程第一、二、三級 (粵語授課)、國語課程第一級、普通話強化課程第一期——領導及主管 (於澳門)、強化課程第二期——領導及主管 (於北京); 澳門理工學院——試算表 (EXCEL 7.0) 課程 (葡語授課)、文書處理 (WORD 7.0) 課程 (葡語授課); 行政暨公職司——行政程序法典課程、工程及取得財物與服務的費用制度課程、採購之結構及管理課程、人事管理實務第一級、人事管理實務二級、公職法律制度課程、人事管理課程、行政的組織及合理安排課程、秘書實務課程; 退休基金會——數據庫 IV (DBase IV) 課程、文書處理 (WordStar 5.0) 課程; 教育司——打字課程。

工作經驗

華洋洋行文員 (7/81-3/82); 大東銀行櫃檯服務員 (3/82-5/88); 澳門退休基金會三等文員 (6/88-12/89)、二等文員 (1/90-6/90)、一等文員 (7/90-6/91)、首席行政文員 (7/91-6/93)、特級助理技術員 (7/93-12/94)、首席技術輔導員 (12/94-7/95)、人事、文書暨管理組組長 (7/95-1/96)、人事、文書暨管理組組長 (1/96-至今)。

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年十月三十日作出的經於一九九八年十二月十四日經審計法院批閱的批示:

根據九月二十八日第 45/98/M 號法令核准的《澳門退休基金會組織章程》第二十三條的規定, 以個人勞務合約方式聘用 Maria Irene Viseu dos Santos Silva 及 Luís Manuel Pacheco de Matos Rolo Gonçalves 在本基金會擔任技術顧問職務, 任期由一九九八年十一月一日至一九九九年七月三十一日止。

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

聲 明

為著應有效力, 茲聲明因工作之急需, 以定期委任方式委任蘇熾明擔任澳門退休基金會供款人處處長及朱美萍擔任澳門退休

da Divisão de Organização e Informática, respectivamente deste Fundo de Pensões, a que se referem os extractos de despachos publicados no *Boletim Oficial* n.º 48/98, II Série, de 2 de Dezembro, foram visadas pelo Tribunal de Contas em 11 do mesmo mês e ano.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Fundo de Pensões, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1999. — O Presidente do Conselho de Administração, substituto, *Eduardo Cardeano Monteiro Pereira*.

IMPrensa Oficial

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 30 de Dezembro de 1998:

Fernando Colaço Dias, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, desta Imprensa — exonerado, a seu pedido, do referido lugar, a partir de 24 de Fevereiro de 1999.

Imprensa Oficial, em Macau, aos 13 de Janeiro de 1999. — O Administrador, substituto, *António Gomes Martins*.

INSTITUTO DOS DESPORTOS

Extracto de despacho

Por despachos de 17 e 26 de Novembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 10 e 17 de Dezembro do mesmo ano, respectivamente:

Licenciado Wong Wai Lap e Victor José Ritchie Manhão — contratados além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, e adjunto-técnico de 2.ª classe, ambos do 1.º escalão, índices 430 e 260, respectivamente, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 18 de Novembro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 13 de Janeiro de 1998. — O Presidente do Instituto, *Manuel Silvério*.

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 29 de Outubro e 4 de Novembro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 10 e 11 de Dezembro do mesmo ano, respectivamente:

Licenciados Sam Vai Keong e Tou Wai Fong, intérpretes-tradutores de 1.ª classe, e principal, ambos do 1.º escalão, do quadro deste Gabinete — nomeados, em comissão de servi-

fundação organizacional e informática, respectivamente deste Fundo de Pensões, a que se referem os extractos de despachos publicados no *Boletim Oficial* n.º 48/98, II Série, de 2 de Dezembro, foram visadas pelo Tribunal de Contas em 11 do mesmo mês e ano.

(各須繳手續費澳門幣四十元)

一九九九年一月七日於澳門退休基金會

行政委員會代主席 白浩然

政府印刷署

批示綱要

按照簽署人於一九九八年十二月三十日之批示：

Fernando Colaço Dias, 本印刷署第一職階二等高級技術員, 現按其要求免除有關職務, 由一九九九年二月二十四日起生效。

一九九九年一月十三日於澳門政府印刷署

代署長 馬丁士

體育總署

批示綱要

摘錄自行政、教育暨青年事務政務司於一九九八年十一月十七日及二十六日之批示連同十二月十日及十七日審計法院批閱：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定, 以編制外合同方式聘用王威立學士及 Victor José Ritchie Manhão, 自一九九八年十一月十八日起在本署擔任二等高級技術員第一職階及二等技術輔導員第一職階職務, 薪俸點為 430 及 260, 為期一年。

(各須繳手續費澳門幣四十元及二十四元)

一九九九年一月十三日於澳門體育總署

總署長 蕭威利

法律翻譯辦公室

批示綱要

摘錄自司法政務司於一九九八年十月二十九日及十一月四日作出的經同年十二月十日及十一日審計法院批閱的批示：

根據六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條及第四條的規定, 以定期委任方式委任

ço, pelo período de dois anos, supervisores técnicos do pessoal de tradução e dos juristas de formação portuguesa, deste Gabinete, respectivamente, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 13 de Janeiro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 7 de Dezembro de 1998:

Licenciado Lo Cheng Peng — renovado o contrato além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 30 de Dezembro de 1998.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 31 de Dezembro de 1998. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Diana Loureiro*.

GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Extracto de despacho

Por despachos de 14 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Celeste Pon Nunes, Maria do Céu Miranda de Faria Azevedo, Joaquim José de Castro dos Santos Menano e Kuok Chi Kuan — renovados os contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 1999, mantendo-se como adjuntos-técnicos especialistas, 3.º escalão, para os dois primeiros, e de 2.ª classe, 3.º escalão, para os restantes, e as demais condições contratuais.

Gabinete para os Assuntos Legislativos, em Macau, aos 13 de Janeiro de 1999. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

法律翻譯辦公室人員編制一等翻譯員第一職階沈淦強學士及首席翻譯員第一職階杜慧芳學士自本摘錄公布日起為本辦公室翻譯人員技術監督及葡國法律專家技術監督，為期兩年。

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

摘錄自司法政務司於一九九八年十二月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，羅靜萍學士在本辦公室擔任二等高級技術員第一職階職務的編制外合同自一九九八年十二月三十日起續期一年，職級和職階維持不變。

一九九八年十二月三十一日於澳門法律翻譯辦公室

代主任 高舒婷

立法事務辦公室

批示綱要

根據司法政務司一九九八年十二月十四日之批示：

Celeste Pon Nunes、Maria do Céu Miranda de Faria Azevedo、Joaquim José de Castro dos Santos Menano 及郭志軍——按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，編制外合同予以續期，自一九九九年一月一日起生效至一九九九年七月三十一日止，首兩位為第三職階特級技術輔導員，其餘兩位第三職階二等技術輔導員，其它合同條款維持不變。

一九九九年一月十三日於澳門立法事務辦公室

主任 高德志

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

社會保障基金

Lista nominativa dos funcionários que optaram pela integração no quadro de pessoal deste Fundo de Segurança Social, nos termos do Decreto-Lei n.º 44/98/M, de 28 de Setembro:

P3-1

Nome	Categoria e Escalão Actual	Data de Ingresso na Carreira	Categoria e Escalão de Ingresso no Quadro do FSS	Forma de Provimento
Fung Ping Kuen, aliás Luis Fung	Vice-Presidente do C.A.	01-05-1993 a)	Técnico Superior de 2a. classe, 3º escalão	Nomeação definitiva
Lou Siu Van	Chefe de Divisão	01-04-1993 a)	Técnico Superior de 2a. classe, 3º escalão	Nomeação definitiva
Chi Kin Chan	Chefe de Divisão	01-01-1994 a)	Técnico Superior de 2a. classe, 3º escalão	Nomeação definitiva

Nome	Categoria e Escalão Actual	Data de Ingresso na Carreira	Categoria e Escalão de Ingresso no Quadro do FSS	Forma de Provedimento
Ricardo Manuel Meneses e Castro Seabra de Mascarenhas	Chefe de Secção	02-04-1990 b)	Adjunto-Técnico de 2a. classe, 3º escalão	Nomeação definitiva
Kuoc Ieng	Técnico Superior de 2a. classe, 3º escalão	01-01-1994	Técnico Superior de 2a. classe, 3º escalão	Nomeação definitiva
Choi Kit Fan, aliás Filomena Choi	Técnico Superior de 2a. classe, 1º escalão	08-06-1998	Técnico Superior de 2a. classe, 1º escalão	Nomeação definitiva
Hoi Hong Seng	Técnico Superior de Informática de 2a. classe, 3º escalão	02-05-1994	Técnico Superior de Informática de 2a. classe, 3º escalão	Nomeação definitiva
Chu Koc Hung	Técnico de Informática de 2a. classe, 3º escalão	03-06-1994	Técnico de Informática de 2a. classe, 3º escalão	Nomeação definitiva
Cheong Veng Tong	Técnico de Informática de 2a. classe, 2º escalão	05-08-1996	Técnico de Informática de 2a. classe, 2º escalão	Nomeação definitiva
Wong Chee Keong	Técnico de Informática de 2a. classe, 1º escalão	08-06-1998	Técnico de Informática de 2a. classe, 1º escalão	Nomeação definitiva
Ieong Iun Ha	Técnico de 2a. classe, 3º escalão	01-01-1994	Técnico de 2a. classe, 3º escalão	Nomeação definitiva
Ieong Iun Lai	Técnico de 2a. classe, 1º escalão	16-08-1998	Técnico de 2a. classe, 1º escalão	Nomeação definitiva
Lee Hin Iam	Técnico de 2a. classe, 1º escalão	08-06-1998	Técnico de 2a. classe, 1º escalão	Nomeação definitiva
Chan Mei Yee	Adjunto-Técnico Principal, 1º escalão	01-03-1990	Adjunto-Técnico de 2a. classe, 3º escalão	Nomeação definitiva
Choi Sio Mei	Adjunto-Técnico Principal, 1º escalão	01-03-1990	Adjunto-Técnico de 2a. classe, 3º escalão	Nomeação definitiva
Kuan Kuan Sin	Adjunto-Técnico Principal, 1º escalão	08-03-1990	Adjunto-Técnico de 2a. classe, 3º escalão	Nomeação definitiva
Lei Cheok Hong	Adjunto-Técnico Principal, 1º escalão	01-03-1990	Adjunto-Técnico de 2a. classe, 3º escalão	Nomeação definitiva
Lei Ha Mei	Adjunto-Técnico Principal, 1º escalão	01-03-1990	Adjunto-Técnico de 2a. classe, 3º escalão	Nomeação definitiva
Lei Lok Meng	Adjunto-Técnico Principal, 1º escalão	01-03-1990	Adjunto-Técnico de 2a. classe, 3º escalão	Nomeação definitiva
Wong Sok I, aliás Emily Wong	Adjunto-Técnico Principal, 1º escalão	09-03-1990	Adjunto-Técnico de 2a. classe, 3º escalão	Nomeação definitiva
Chan Pou I	Adjunto-Técnico de 1a. classe, 1º escalão	01-06-1995	Adjunto-Técnico de 2a. classe, 2º escalão	Nomeação definitiva
António Luís da Silva	Adjunto-Técnico de 2a. classe, 3º escalão	08-06-1998	Adjunto-Técnico de 2a. classe, 1º escalão	Nomeação definitiva
Ho Man I	Adjunto-Técnico de 2a. classe, 3º escalão	01-01-1994	Adjunto-Técnico de 2a. classe, 3º escalão	Nomeação definitiva
Lok Lai Kun	Adjunto-Técnico de 2a. classe, 3º escalão	18-07-1994	Adjunto-Técnico de 2a. classe, 3º escalão	Nomeação definitiva
Kuan Kun Kuan	Adjunto-Técnico de 2a. classe, 1º escalão	01-03-1997	Adjunto-Técnico de 2a. classe, 1º escalão	Nomeação definitiva
Lee Wah Chai	Adjunto-Técnico de 2a. classe, 1º escalão	01-05-1997	Adjunto-Técnico de 2a. classe, 1º escalão	Nomeação definitiva
Lou Kong	Adjunto-Técnico de 2a. classe, 2º escalão	05-02-1996	Adjunto-Técnico de 2a. classe, 2º escalão	Nomeação definitiva
Rosita Maria Castilho Soares	Oficial Administrativo Principal, 3º escalão	20-09-1990	3º Oficial, 3º escalão	Nomeação definitiva
Rosa Ng	Oficial Administrativo Principal, 3º escalão	16-09-1991	3º Oficial, 3º escalão	Nomeação definitiva
Lee I Lei	2º Oficial, 3º escalão	01-07-1993	3º Oficial, 3º escalão	Nomeação definitiva
Leong Mio I	2º Oficial, 3º escalão	02-07-1993	3º Oficial, 3º escalão	Nomeação definitiva
Sao Min Chiang	3º Oficial, 3º escalão	01-07-1994	3º Oficial, 3º escalão	Nomeação definitiva
Kok Kam Meng	3º Oficial, 2º escalão	24-04-1995	3º Oficial, 2º escalão	Nomeação definitiva
Fong Un Leng	Adjunto-Técnico de 2a. classe, 1º escalão	29-06-1998	Adjunto-Técnico de 2a. classe, 1º escalão	Nomeação provisória
Lei Chi Wai	Adjunto-Técnico de 2a. classe, 1º escalão	15-05-1998	Adjunto-Técnico de 2a. classe, 1º escalão	Nomeação provisória
Tai Fong Ha	3º Oficial, 1º escalão	02-05-1997	3º Oficial, 1º escalão	Nomeação provisória
Vong Sao Kun	3º Oficial, 1º escalão	01-05-1997	3º Oficial, 1º escalão	Nomeação provisória
Vu Wai Kuan	3º Oficial, 1º escalão	01-05-1997	3º Oficial, 1º escalão	Nomeação provisória

a) Data de ingresso na carreira de técnico superior; e

b) Data de ingresso na carreira de adjunto-técnico.

(A lista nominativa foi aprovada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 30 de Outubro, e visada pelo Tribunal de Contas em 9 de Dezembro).

Fundo de Segurança Social, em Macau, aos 29 de Dezembro de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ezequiel Albuquerque Ferreira*.

按九月二十八日第44/98/M號法令規定之選擇轉入社會保障基金人員編制內人員名單：

姓 名	現時職級及職階	進入職程日期	納入社會保障基金人員編制內之職級及職階	填補方式
馮炳權	行政管理委員會副主席	01-05-1993 a)	第三職階二等高級技術員	確定委任
盧兆宏	處長	01-04-1993 a)	第三職階二等高級技術員	確定委任
志建陳	處長	01-01-1994 a)	第三職階二等高級技術員	確定委任
Ricardo Manuel Meneses e Castro Seabra de Mascarenhas	科長	02-04-1990 b)	第三職階二等技術輔導員	確定委任
郭英	第三職階二等高級技術員	01-01-1994	第三職階二等高級技術員	確定委任
蔡潔芬	第一職階二等高級技術員	08-06-1998	第一職階二等高級技術員	確定委任
許洪勝	第三職階二等高級資訊技術員	02-05-1994	第三職階二等高級資訊技術員	確定委任
朱國鴻	第三職階二等資訊技術員	03-06-1994	第三職階二等資訊技術員	確定委任
張詠彤	第二職階二等資訊技術員	05-08-1996	第二職階二等資訊技術員	確定委任
黃志強	第一職階二等資訊技術員	08-06-1998	第一職階二等資訊技術員	確定委任
楊婉嫻	第三職階二等技術員	01-01-1994	第三職階二等技術員	確定委任
楊婉麗	第一職階二等技術員	16-08-1998	第一職階二等技術員	確定委任
李衍蔭	第一職階二等技術員	08-06-1998	第一職階二等技術員	確定委任
陳美儀	第一職階首席技術輔導員	01-03-1990	第三職階二等技術輔導員	確定委任
蔡小媚	第一職階首席技術輔導員	01-03-1990	第三職階二等技術輔導員	確定委任
關群仙	第一職階首席技術輔導員	08-03-1990	第三職階二等技術輔導員	確定委任
李卓紅	第一職階首席技術輔導員	01-03-1990	第三職階二等技術輔導員	確定委任
李夏薇	第一職階首席技術輔導員	01-03-1990	第三職階二等技術輔導員	確定委任
李玉明	第一職階首席技術輔導員	01-03-1990	第三職階二等技術輔導員	確定委任
黃淑儀	第一職階首席技術輔導員	09-03-1990	第三職階二等技術輔導員	確定委任
陳寶儀	第一職階一等技術輔導員	01-06-1995	第二職階二等技術輔導員	確定委任
António Luís da Silva	第三職階二等技術輔導員	08-06-1998	第一職階二等技術輔導員	確定委任
何敏儀	第三職階二等技術輔導員	01-01-1994	第三職階二等技術輔導員	確定委任
陸麗娟	第三職階二等技術輔導員	18-07-1994	第三職階二等技術輔導員	確定委任
關冠群	第一職階二等技術輔導員	01-03-1997	第一職階二等技術輔導員	確定委任
李華仔	第一職階二等技術輔導員	01-05-1997	第一職階二等技術輔導員	確定委任
盧江	第二職階二等技術輔導員	05-02-1996	第二職階二等技術輔導員	確定委任
Rosita Maria Castilho Soares	第三職階首席行政文員	20-09-1990	第三職階三等文員	確定委任
Rosa Ng	第三職階首席行政文員	16-09-1991	第三職階三等文員	確定委任
李綺梨	第三職階二等文員	01-07-1993	第三職階三等文員	確定委任
梁妙儀	第三職階二等文員	02-07-1993	第三職階三等文員	確定委任
秀綿鄭	第三職階三等文員	01-07-1994	第三職階三等文員	確定委任

姓 名	現時職級及職階	進入職程日期	納入社會保障基金人員編制內之職級及職階	填補方式
郭錦明	第二職階三等文員	24-04-1995	第二職階三等文員	確定委任
馮婉玲	第一職階二等技術輔導員	29-06-1998	第一職階二等技術輔導員	臨時委任
李志威	第一職階二等技術輔導員	15-05-1998	第一職階二等技術輔導員	臨時委任
戴鳳霞	第一職階三等文員	02-05-1997	第一職階三等文員	臨時委任
黃秀娟	第一職階三等文員	01-05-1997	第一職階三等文員	臨時委任
胡慧君	第一職階三等文員	01-05-1997	第一職階三等文員	臨時委任

a) 進入高級技術員職程之日期；

b) 進入技術輔導員職程之日期。

(名單於十月三十日獲得由經濟協調政務司通過並經於十二月九日由審計法院批閱)

一九九八年十二月二十九日於澳門社會保障基金 —— 行政管理委員會主席 易啟智

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a licenciada Maria da Graça Gonçalves Jerónimo cessa as suas funções como técnica superior assessora, 3.º escalão, neste Fundo de Segurança e o recrutamento no exterior, no termo do seu prazo, em 31 de Dezembro de 1998.

Fundo de Segurança Social, em Macau, aos 13 de Janeiro de 1999. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ezequiel A. Ferreira*.

聲 明

為應有之效力，茲聲明Maria da Graça Gonçalves Jerónimo 學士終止其在社會保障基金第三職階顧問高級技術員之職務，以及在一九九八年十二月三十一日期滿時終止其外聘合同。

一九九九年一月十三日於澳門社會保障基金

行政管理委員會主席 易啟智

GABINETE PARA A PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA TOXICODEPENDÊNCIA

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Gabinete, o extracto de despacho publicado a páginas 7502 do *Boletim Oficial* n.º 47/98, II Série, de 25 de Novembro, se rectifica:

Onde se lê: «Ho Chong Wai — renovado o contrato de assalariamento como operário, neste Gabinete, pelo período de um ano,..., com alteração do 2.º para o 3.º escalão, índice 130, a partir de 21 de Dezembro de 1998.»

deve ler-se: «Ho Chong Wai — renovado o contrato de assalariamento como operário, neste Gabinete, pelo período de um ano,..., com alteração do 2.º para o 3.º escalão, índice 130, a partir de 20 de Dezembro de 1998.»

Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, em Macau, aos 4 de Janeiro de 1999. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Vong Yim Mui*.

預 防 及 治 療 藥 物 依 賴 辦 公 室

更 正

因本辦公室之誤，現把刊登於一九九八年十一月二十五日第四十七期第二組《政府公報》第7502頁之批示綱要更正如下：

原文為：“根據……，何中尉為本辦公室擔任工人職務的散位合同自一九九八年十二月二十一日起續期壹年，並由第二職階改為第三職階，轉為收取薪俸點130的薪俸。”

更正為：“根據……，何中尉為本辦公室擔任工人職務的散位合同自一九九八年十二月二十日起續期壹年，並由第二職階改為第三職階，轉為收取薪俸點130的薪俸。”。

一九九九年一月四日於澳門預防及治療藥物依賴辦公室

代主任 黃艷梅

CONSELHO DE CONSUMIDORES

消費者委員會

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos de 29 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

按照社會事務暨預算政務司一九九八年十二月二十九日批示：

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho:

下列人員之編制外合同獲續期一年，其職級、職階及薪俸點按照六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定：

Licenciados Vong Kam Fong, Yuen Iek Hong e Iek Wai I, técnicos de 2.ª classe, 2.º, 2.º e 1.º escalão, índices 370, 370 e 350, e Tang Iat Cho, técnico auxiliar principal, 2.º escalão, índice 275, todos a partir de 1 de Janeiro de 1999.

黃金鳳學士、袁奕虹學士、易惠儀學士及鄧日初，首兩位為二等技術員第二職階，第三位為第一職階二等技術員，最後一位為第二職階首席助理技術員，薪俸點為370、370、350及275，皆自一九九九年一月一日起生效。

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, com referência ao escalão e índice a cada um indicados, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

下列人員之散位合同獲續期一年，其職級、職階及薪俸點按照十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定：

Chao U Fong e Lam Iat Tong, auxiliares qualificados, 5.º e 2.º escalão, índices 170 e 140, e Vong Lai I, auxiliar, 2.º escalão, índice 110, todos a partir de 1 de Janeiro de 1999.

周宇豐、林日東及黃麗儀，首兩位為第五及第二職階熟練助理員，最後一位為第二職階助理員，薪俸點為170、140及110，皆自一九九九年一月一日起生效。

Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, em Macau, aos 13 de Janeiro de 1999. — O Presidente da Comissão Executiva, *Alexandre Ho*.

一九九九年一月十三日於澳門消費者委員會

執行委員會主席 何思謙

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

房屋司

批示綱要

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Dezembro de 1998:

根據運輸暨工務政務司一九九八年十二月二日之批示：

Os assalariados, abaixo mencionados, deste Instituto — renovados os referidos contratos, pelo período a cada um indicado, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下列人員其散位合同獲續期：

Auxiliares qualificados, 6.º escalão: Tam Veng Cheong e Ip Pui, aliás Ip Pui Chi, por mais um ano, a partir de 7 e 15 de Janeiro de 1999, respectivamente; do 4.º escalão: Wong Chip Lok, por mais seis meses, a partir de 3 de Janeiro de 1999.

熟練助理員第六職階：譚榮昌及葉沛又名葉沛枝，獲續期一年，分別自一九九九年一月七日及十五日起生效；熟練助理員第四職階：黃接樂，獲續期六個月，自一九九九年一月三日起生效。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Dezembro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 17 do mesmo mês e ano:

根據運輸暨工務政務司一九九八年十二月二日之批示，並經審計法院於同年十二月十七日批閱：

Leong Veng Si e Wong Kam Peng, classificadas, respectivamente, em 12.º e 28.º lugares no concurso especial a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 31/98, II Série, de 5 de

梁穎思及黃錦屏，就一九九八年八月五日第三十一期《政府公報》第二組刊登有關特別開考評核成績表，其名列分別為第十二及第二十八——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之

Agosto — nomeadas, provisoriamente, terceiros-oficiais, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 17/97/M, de 12 de Maio, e ainda não providos.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Instituto de Habitação, em Macau, aos 13 de Janeiro de 1999.
— O Presidente, *Chiang Coc Meng*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despacho de 18 Agosto de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Novembro do mesmo ano:

Vong Chuk Kwan — nomeada, em comissão de serviço, subdirectora da Escola Superior de Turismo, equiparada a chefe de departamento, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 1999, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 23 de Novembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

André Coelho Baptista, auxiliar qualificado, 4.º escalão, assalariado, deste Instituto — renovado o referido contrato na mesma categoria, 5.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 20 de Dezembro de 1998, nos termos do artigo 11.º, n.º 3, alínea c), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 13 de Janeiro de 1999. — A Presidente do Instituto, *Virgínia M. Trigo*.

《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款之規定以及第86/89/M號法令第五條第一款及第三款的規定，獲臨時委任為本公司人員編制第一職階三等文員，以填補五月十二日第17/97/M號法令設立而尚未擔任之職位。

(每人須繳手續費澳門幣二十四元)

一九九九年一月十三日於澳門房屋司

司長 鄭國明

旅遊學院

批示綱要

根據一九九八年八月十八日傳播、旅遊暨文化政務司之批示，並經審計法院於一九九八年十一月三十日核閱：

黃竹君——根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條之規定，並根據六月二十三日第25/97/M號法令之修訂，委任為旅遊高等學校副校長，由一九九九年二月一日起，為期一年。

(須繳手續費澳門幣四十元)

根據一九九八年十一月二十三日傳播、旅遊暨文化政務司之批示：

André Coelho Baptista，第四職階熟練助理員，屬散位合同——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第三款c)項，連同第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條第一款b)項之規定，其散位合同獲續期一年，屬同職之第五職階，由一九九八年十二月二十日起生效。

一九九九年一月十三日於澳門旅遊學院

主席 *Virgínia M. Trigo*

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS 政府機關通告及公告

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de oito lugares de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, II Série, de 27 de Maio de 1998:

行政暨公職司

名單

行政暨公職司為填補人員編制翻譯職程二等翻譯員第一職階八缺，經於一九九八年五月二十七日第二十一期《政府公報》第二組刊登以考試方式進行一般入職開考的招考通告。現公布應考人考試成績如下：